



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.618

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

48 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO n. 13.884, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

APROVA A ESTRUTURA BÁSICA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA (AEM-MS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I DA NATUREZA, DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO

Art. 1º A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM-MS, é uma entidade autárquica criada pela Lei n. 2.600, de 26 de dezembro de 2002, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000 e suas alterações, com sede e foro na capital do Estado e prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR).

SEÇÃO II DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS tem por finalidade a exercer as atividades de coordenação, a supervisão, o controle e a execução das atividades de verificação e fiscalização de instrumentos de medição, medidas materializadas e produtos pré - medidos e da Avaliação da Conformidade de produtos, processos e serviços no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS atuará de acordo com o convênio de delegação de competência firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por força das Leis Federais n. 5.966, de 11 de dezembro de 1.973 e n. 9.933, de 20 de dezembro de 1999, Lei 12.545 de 14 de dezembro de 2011 e do Decreto Federal n. 86.550, de 6 de novembro de 1981.

Art. 3º Compete à Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS:

I - implementar, nos limites geográficos do Estado de Mato Grosso do Sul, as atividades relacionadas com o controle metrológico e da Avaliação da Conformidade de produtos, processos e serviços, de acordo com a competência que lhe for delegada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO;

II - atuar, como primeira instância, na apuração e decisão sobre a procedência ou não das autuações decorrentes de infrações cometidas, bem como os demais incidentes processuais e na aplicação das penalidades previstas aos infratores da legislação pertinente, das quais caberá recurso ao INMETRO;

III - efetuar a cobrança das taxas de serviços metrológicos que têm como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de metrologia legal e avaliação da conformidade, de acordo com a tabela aprovada ou apropriação de custos, nos termos definidos pelo INMETRO;

IV - proceder a verificação inicial e subsequente, de instrumentos de medição e medidas materializadas;

V - fiscalizar os instrumentos de medição e medidas materializadas, os produtos pré-medidos aplicando as sanções cabíveis, no sentido de assegurar o seu uso correto e legal;

VI - autorizar e inspecionar as oficinas que executam consertos e ou manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medição sobre as quais haja regulamentação, mantendo o respectivo cadastro;

VII - executar as ações previstas, empregando corretamente as unidades legais e respectivos símbolos existentes em livros didáticos e em todos e quaisquer meios de divulgação e publicidade;

VIII - promover e divulgar a realização de conferências, seminários e congressos relacionados à metrologia legal e à avaliação da conformidade;

IX - programar e desenvolver eventos de capacitação na área de metrologia legal e avaliação da conformidade aos técnicos responsáveis pela execução das atividades da AEM-MS;

X - prestar apoio aos órgãos e entidades que atuam na definição e promoção de medidas vinculadas à defesa do consumidor e executar procedimentos, no que lhe compete ou for determinado;

XI - manter intercâmbio e fluxo de informações com o órgão estadual de proteção ao consumidor - PROCON e programas de orientação e atendimento ao consumidor;

XII - manter contatos e participar de reuniões com órgãos ou entidades que visem a elaboração ou aprimoramento de normas técnicas sobre metrologia legal e de avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços, bem como assuntos correlatos;

XIII - determinar a apuração da procedência ou não das autuações decorrentes de infração cometidas e demais incidentes processuais e aplicação de penalidades previstas aos infratores da legislação específica sobre metrologia legal e avaliação da conformidade, como primeira instância, observadas a orientação técnica-jurídica e a supervisão do INMETRO;

XIV - promover o relacionamento técnico com unidades técnicas, administrativa, financeira e jurídica do INMETRO, para intercâmbio de informações que venham a subsidiar a execução da política e dos programas e projetos da AEM-MS.

XV - assessorar e dar suporte à Procuradoria Federal Regional quando solicitada.

Parágrafo único. Para execução de suas atribuições, a AEM-MS poderá estabelecer convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como contratar a prestação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 4º O patrimônio da AEM-MS será constituído pelos bens e direitos que vier a adquirir e os que lhes forem doados ou legados.

Art. 5º Constituirão receitas da AEM-MS:

I - as dotações que lhe forem consignadas no orçamento do Estado;

II - as receitas decorrentes da prestação de serviços;

III - as transferências feitas pela União, nos termos da delegação;

IV - as rendas patrimoniais e de aplicações financeiras;

V - as oriundas de convênios, acordos e ajustes;

VI - as contribuições e doações de pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

VII - os produtos de operações de crédito autorizadas por lei específica;

VIII - o produto da venda de publicações técnicas;

IX - receitas eventuais.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º A AEM-MS para desempenho de suas competências tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgão Colegiado de Deliberação Superior:

a) Conselho Administrativo.

II - Órgãos de Direção Superior:

a) Diretoria da Presidência.

III - Órgão Colegiado:

a) Conselho Diretor.

IV - Órgãos de Assessoramento:

- a) Procuradoria Jurídica;
- b) Assessoria de Comunicação Social
- c) Ouvidoria;
- d) Central de Supervisão Técnica;
- e) Assessoria de Tecnologia da Informação.

IV - Órgãos de Direção Técnica e Operacional:

- a) Diretoria Técnica de Metrologia Legal;
- b) Diretoria Técnica de Avaliação da Conformidade;
- c) Diretoria de Gestão da Qualidade;
- d) Diretoria Técnica Jurídica;
- e) Diretoria de Laboratórios de Ensaio e Calibração.

V - Órgãos de Gestão Instrumental:

a) Diretoria de Administração e Finanças.

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Agência Estadual de Metrologia é a constante no Anexo a este Decreto.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

Subseção Única
Do Conselho Administrativo

Art. 7º O Conselho Administrativo, órgão de deliberação superior é composto pelos seguintes membros:

I - natos:

- a) Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, na qualidade de Presidente;
- b) Diretor-Presidente da AEM-MS, como Secretário - Executivo.

II - por um representante:

- a) da Secretaria de Estado de Fazenda;
- b) da Secretaria de Estado de Administração;
- c) da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em exercício na área de proteção e defesa do consumidor;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	05
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	33
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	43
Municipalidades.....	44
Publicações a Pedido.....	46

d) do INMETRO.

Art. 8º O Conselho Administrativo reunir - se - á ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo seu Secretário - Executivo, com antecedência mínima de dez dias úteis.

§ 1º A critério do Presidente do Conselho ou da maioria de seus membros, poderão ser convocadas outras reuniões, com dez dias úteis de antecedência ou coletivamente ao final de cada sessão.

§ 2º As decisões do Conselho Administrativo serão tomadas por aprovação da maioria de votos, presente a metade mais um de seus membros.

Art. 9º Compete ao Conselho Administrativo:

I - definir as diretrizes gerais de funcionamento da Agência Estadual de Metrologia conforme diretrizes previstas no Convênio com o INMETRO;

II - apreciar o plano anual de trabalho da AEM-MS, para posterior aprovação do INMETRO;

III - apreciar a proposta do orçamento anual e trimestral da AEM-MS, para encaminhamento ao INMETRO;

IV - orientar a política patrimonial da AEM-MS dentro de suas disponibilidades, examinando e aprovando os atos que implicarem onerosidade ou alienação de bens;

V - apreciar as propostas de alteração das regras de organização da AEM-MS, que devam ser objeto de ato do Governador;

VI - apresentar ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, qualquer irregularidade constatada no funcionamento da AEM-MS.

SEÇÃO III
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Subseção Única
Da Diretoria Presidência

Art. 10. À Diretoria da Presidência da Agência Estadual de Metrologia será exercida por um Diretor-Presidente, nomeado pelo Governador.

Art. 11. À Diretoria da Presidência da AEM-MS compete:

I - planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar as ações técnicas e executivas e a gestão administrativa, financeira e patrimonial da AEM-MS;

II - implantar os melhores métodos de trabalho para assegurar a eficácia, economia e celeridade das atividades da AEM-MS;

III - realizar a contabilização da movimentação financeira e da execução orçamentária da AEM-MS, de acordo com os programas e plano de aplicação aprovados pelo INMETRO;

IV - decidir sobre a aplicação das receitas e realização dos pagamentos das despesas da AEM-MS, conforme os termos da delegação do INMETRO;

V - decidir sobre matérias da gestão administrativa interna da AEM-MS que lhe forem submetidas;

VI - submeter ao Conselho Administrativo os planos e programas relativos às atividades da AEM-MS, assim como questões ou assuntos que julgar necessários ou exigidos pela legislação;

VII - promover contratações de serviços de terceiros e aquisições de bens, observados os princípios da licitação;

VIII - controlar, permanente e continuamente, as despesas da AEM-MS, observando limites constitucionais, legais e os definidos pela política financeira do INMETRO;

IX - promover a participação em conjunto com o serviço de fiscalização de defesa do consumidor, dos serviços de saúde, das Polícias Rodoviária Federal e Estadual, do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Federal e Receita Federal do Brasil, em comandos fiscais e em diligências específicas;

X - cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, nos prazos determinados, as decisões, orientações e medidas emanadas do INMETRO;

XI - representar a AEM-MS em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente será substituído nos seus afastamentos e impedimentos por um dos Diretores da AEM-MS.

Art.12. Ao Diretor Executivo da AEM/MS, subordinado ao Diretor-Presidente compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar o processo organizacional de Gestão Estratégica, bem como os seu processo específicos e processo operacionais,

II - aprovar e acompanhar os planos táticos e operacionais das diretorias;

III - propor, desenvolver e implementar projetos de modernização e uniformização da execução das atividades delegadas;

IV - articular com as demais diretorias no sentido de promover e desenvolver a gestão integrada dos diferentes sistemas de trabalho na AEM/MS

V - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente.

VI - realizar levantamentos e vistorias em quaisquer unidades da AEM/MS, visando detectar possíveis irregularidades, propondo a correção, o aperfeiçoamento, uniformização e regularidades administrativas, técnicas, financeira e orçamentárias (auditoria interna).

Subseção V
Da Diretoria de Laboratórios de Ensaios e Calibração

Art. 21. A Diretoria de Laboratórios de Ensaios e Calibração, subordinado diretamente à Diretoria da Presidência, tem como finalidade verificar e efetuar exames laboratoriais, ensaios e demais atividades de pesquisas dentro do campo da metrologia e da avaliação da conformidade de produtos, e às Unidades de Laboratórios compete:

I - prestar serviços metrológicos e de exames de produtos;

II - verificar e calibrar medidas materializadas e instrumentos de medição;

III - ensaiar produtos com conformidade avaliada e outros manufaturados, pré medidos, semimanufaturados e matérias primas, expedindo Relatórios de Ensaios técnicos;

IV - proceder a exames e perícias técnicas metrológicas em medidas materializadas, instrumentos de medição, produtos com conformidade avaliada e produtos pré-medidos;

V - propor, estabelecer e executar programa de rastreamento periódico de instrumentos de medição, medidas materializadas e padrões de uso da AEMS;

VI - manter sob sua guarda e responsabilidade os padrões de referência e conferência da Autarquia, bem como os de trabalho e demais bens patrimoniais da Diretoria de Laboratórios de Ensaios e Calibração;

VII - propor, participar e manter as condições técnicas necessárias à obtenção e manutenção da acreditação pelo INMETRO junto à Rede Brasileira de Calibração (RBC).

SEÇÃO VI
DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO INSTRUMENTAL

Subseção I
Da Diretoria de Administração e Finanças

Art. 22. À Diretoria de Administração e Finanças, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à arrecadação, execução orçamentária, financeira e contábil;

II - administrar a prestação dos serviços-meio para permitir a execução programática e a consecução das finalidades da AEM-MS;

III - coordenar e controlar as atividades de administração de pessoal, de pagamento, de concessões de direitos e benefícios dos servidores da AEM-MS;

IV - orientar e coordenar a execução das atividades de administração de material, compras, almoxarifado, patrimônio, documentação, arquivo, protocolo e transporte;

V - elaborar expedientes para remessa ao INMETRO e aos órgãos de controle externo da relação dos responsáveis por suprimimento de fundos, dos balancetes, dos balanços e demais documentos previstos na legislação;

VI - coordenar e supervisionar a organização e manutenção do registro necessário à elaboração de balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, observadas as normas expedidas pelo órgão técnico do INMETRO;

VII - coordenar e supervisionar a contabilidade analítica dos recursos arrecadados e aplicados pela AEM-MS, mantendo a escrituração e documentação atualizada dos atos contabilizados, de forma a permitir qualquer informação ou verificação por parte dos agentes designados pelo INMETRO;

VIII - zelar para que na realização da despesa seja utilizada a via bancária, de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão técnico do INMETRO;

IX - proceder ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, evidenciando as modificações decorrentes de créditos adicionais abertos, visando a sua perfeita compatibilidade com os recursos financeiros arrecadados pela AEM-MS;

X - controlar e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da AEM-MS e subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual;

XI - orientar, coordenar e instruir tecnicamente as unidades administrativas sob sua subordinação quanto a obediência às regras emanadas do órgão técnico do INMETRO.

CAPÍTULO VI
DOS DIRIGENTES

Art. 23. A Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS será dirigida por um Diretor-Presidente, e auxiliado pelo Diretor Executivo e pelos Diretores das Diretorias Técnicas de Metrologia Legal, de Avaliação da Conformidade, de Administração e Finanças, Técnico Jurídico e de Gestão da Qualidade.

Art. 24. As demais unidades da estrutura da AEM-MS serão substituídas:

I - as Diretorias, por servidor indicado pelo Diretor-Presidente;

II - as Assessorias, por Assessores;

III - a Procuradoria por Procurador de entidades Públicas;

IV - as Unidades, por chefes de Unidade;

V - os núcleos, por chefes de núcleos.

CAPÍTULO VII
DO PESSOAL

Art. 25. A Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS tem quadro de pessoal próprio, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Mato Grosso do Sul, observadas as diretrizes da política de pessoal e salários dos servidores do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A admissão de pessoal do quadro permanente da AEM-MS far-se-á por concurso público de acordo com as normas gerais expedidas pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Compete à AEM-MS a apuração e decisão sobre a procedência ou não das autuações decorrentes de infrações cometidas, bem como as demais incidentes processuais e aplicação das penalidades previstas aos infratores da legislação pertinente, agindo como primeira instância, cabendo recurso à autoridade superior.

Art. 27. O desdobramento organizacional da estrutura básica da AEM-MS será definido no regimento interno, proposto pelo Conselho Diretor, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste Decreto, estabelecendo o desdobramento operacional e as competências das unidades.

Parágrafo único. A proposta do regimento interno será submetida, após pronunciamento do Conselho Administrativo, à aprovação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e submetido, previamente, à apreciação da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 28. Em caso de extinção da AEM-MS, seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio do INMETRO.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revoga - se o Decreto n. 11.747, de 20 de dezembro de 2004.

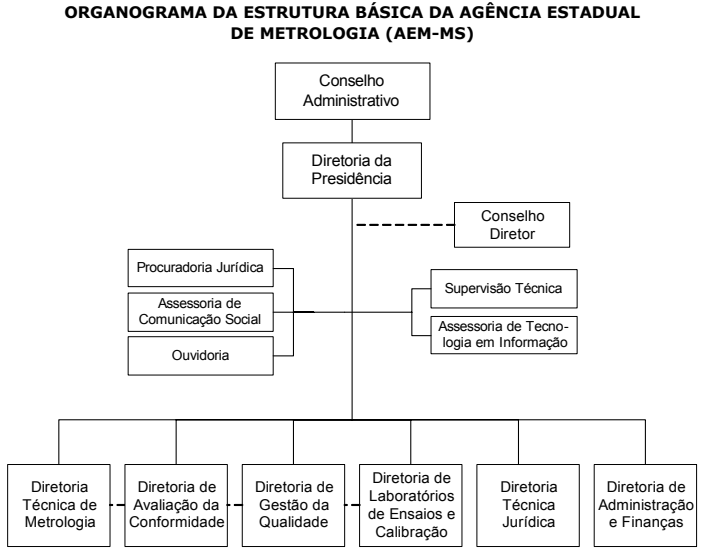
CAMPO GRANDE - MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO n. 13.884, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.



DECRETO n. 13.885, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL (DETRAN-MS).

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, em um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4 e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte do mês de fevereiro de 2016, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n. Parque dos Poderes, os

seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 211/2013)
Processo: 11/048451/2010-ALIM n. 20289-E de 09.11.2010
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Cenze Transp. Com. Combustíveis Deriv. Ltda.
Campo Grande-MS. - IE: 28.273.042-7
Autuante: Juan Augusto Ehmke
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

*Reexame Necessário n. 10/2012
Processo: 11/037061/2011-ALIM n. 22023-E de 08.08.2011
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S.A. - Iguatemi-MS. -IE: 28.346.391-0
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gerson Mardine Fraulob
Pedido de vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário 21/2009
Processo: 11/048790/2008-Alim 15381-E de 04.12.2008
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Kebec Indústria Comércio Ltda. - Paranaíba-MS. - IE: 28.306.695-4
Autuante: Roberto Vieira dos Santos
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 63/2012
Processo: 11/032445/2011-ALIM n. 21988-E de 28.07.2011
Recorrente: Lenix Indústria Comércio Confeções Ltda. - Naviraí-MS.-IE: 28.332.163-6
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 68/2012
Processo: 11/010758/2012
Recorrente: Wanderson Santos Rodrigues - Dourados-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Relator: Cons. João de Campos Corrêa

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2014.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/PGE n. 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

CRIA A PROCURADORIA REGIONAL DE ENTIDADES PÚBLICAS EM SÃO GABRIEL DO OESTE/MS E FIXA SUA ABRANGÊNCIA E COMPETÊNCIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, alterada pela Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.645, de 4 de novembro de 2008, e,

Considerando que o Decreto n. 12.645, de 4 de novembro de 2008, revogou a atribuição do Procurador de Entidades Públicas assistir juridicamente o preso necessitado e custodiado nas unidades penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, e que o prazo da exceção prevista no seu art. 3º encontra-se transcorrido;

Considerando que a Lei Nacional n. 12.313, de 19 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2010, alterou a Lei Nacional n. 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a assistência jurídica ao preso dentro do presídio e atribuir competências à Defensoria Pública;

Considerando que os §§ 2º e 3º do art. 40 da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.813, de 22 de dezembro de 2009, prevêem a designação de Procuradores de Entidades Públicas para atuarem em Procuradoria Regional no mesmo município em que estiverem em exercício, competindo ao Secretário de Estado de Administração criá-la estabelecendo área de abrangência e limites de sua competência no interesse e necessidade das entidades públicas estaduais com ou sem sede na região,

RESOLVEM :

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Regional de São Gabriel do Oeste/MS - PREP/SGO, com sede no mesmo município e funcionamento nas dependências do prédio do Estabelecimento Penal Feminino, unidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

Art. 2º A Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS prestará serviços, na área de sua competência, nos municípios de São Gabriel Do Oeste, Coxim, Alcínópolis, Camapuã, Corguinho, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde, Rochedo, Sonora, Jaraguari e Bandeirantes.

Art. 3º Compete à Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS:

I - desenvolver as atividades de consultoria e assessoramento jurídico e de defesa de interesses na esfera administrativa ou judicial das entidades de direito público da administração indireta do Poder Executivo, nos termos do disposto na Lei n. 3.151/2005, e alterações posteriores, cujas unidades, repartições, representações ou escritórios localizem-se na área de sua abrangência;

II - atuar nos feitos de primeiro grau de jurisdição até a interposição dos recursos cabíveis, quando então comunicará à Procuradoria Jurídica da entidade pública interessada, com sede na Capital, para acompanhamento junto à instância superior;

III - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário pelos dirigentes regionais das entidades públicas estaduais, no âmbito de sua competência, em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* e afins;

IV - prestar orientação jurídica às autoridades regionais, enquanto representantes das entidades públicas estaduais instaladas na área de abrangência, quanto aos atos administrativos, questões jurídicas das respectivas autarquias e fundações, decisões judiciais, atos do Tribunal de Contas e do Ministério Público e demais órgãos públicos e privados, em todas as suas esferas;

V - realizar outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS.

Parágrafo único. As orientações jurídicas limitam-se às matérias que já tenham sido objeto de apreciação, por meio de parecer ou manifestação, pela sede da Procuradoria Jurídica da entidade pública solicitante, ou que sejam de interesse local e específico, ou para fim meramente informativo ou descritivo de alguma situação jurídica referente.

Art. 4º A Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS contará com um chefe, dentre os integrantes da carreira Procurador de Entidades Públicas, a ser indicado pelo Secretário de Estado de Administração e designado pelo Governador do Estado, com as atribuições contidas no art. 28 do Decreto n. 12.645/2008, e remunerado de conformidade com o previsto na alínea “a” do inciso V do art. 3º da Lei n. 3.518/2008.

Parágrafo único. O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS manterá registro do controle da distribuição de processos aos Procuradores de Entidades Públicas nela em exercício.

Art. 5º As consultas à Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS poderão ser formuladas diretamente pelos representantes das entidades públicas de sua área de abrangência, competindo aos Procuradores de Entidades Públicas, se for o caso, orientar a autoridade consulente, ou, se a matéria comportar a elaboração de manifestação jurídica ou parecer em matéria nova, de alta indagação, submetê-las ao Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica instalada na respectiva entidade, para fins de ratificação do interesse pela consulta junto ao Diretor-Presidente e posterior análise, conforme disposto no art. 4º e parágrafos e no art. 8º, parágrafo único do Decreto n. 12.645/2008.

Art. 6º Ficam avocados à competência da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS os processos judiciais em que as entidades públicas estaduais, com representatividade na área de sua abrangência, figurem no pólo ativo ou passivo ou como terceiro interessado, bem como os recursos ou outras medidas deles decorrentes.

Parágrafo único. Para fim do disposto no *caput*, as Procuradorias Jurídicas das Entidades Públicas, com sede na Capital, comunicarão à Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS, arrolando os processos que tramitam nas comarcas integrantes de sua área de abrangência.

Art. 7º Cabe às entidades públicas com representação nos municípios da área de abrangência da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS, colaborar para o efetivo funcionamento dos serviços prestados pela Procuradoria, fornecendo-lhe suporte administrativo necessário.

Parágrafo único. A Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS manterá registro particular de controle dos bens que compõem o seu acervo patrimonial, discriminando-os e registrando as movimentações de entrada e saída com a respectiva procedência e destinação.

Art. 8º As diárias devidas aos Procuradores de Entidades Públicas que realizarem serviços fora da sede da Regional, observado o disposto no Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011, e alterações posteriores, serão arcadas pela entidade pública interessada, após solicitação do Procurador-Chefe, contendo as informações necessárias.

Parágrafo único. Não será concedida diária para deslocamento se o local da prestação do serviço contar com Procurador de Entidades Públicas para cumprir as atribuições que justificariam o deslocamento de outro Procurador.

Art. 9º A indenização de despesas de transporte devida aos Procuradores de Entidades Públicas que realizarem despesas com a utilização de veículo próprio nos deslocamentos para executar serviços externos de suas atribuições, observado o disposto no Decreto n. 10.154, de 6 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, serão arcadas pela entidade pública interessada, após solicitação do Procurador-Chefe, contendo as informações necessárias.

Parágrafo único. Não será concedida a indenização de despesas de transporte pelo deslocamento se o local da prestação do serviço contar com Procurador de Entidades Públicas para cumprir as atribuições que justificariam o deslocamento de outro Procurador.

Art. 10. Considera-se instalada a Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste/MS, a partir da designação do seu respectivo Procurador-Chefe.

Art. 11. Os casos omissos ou controvertidos serão resolvidos em conjunto pelos signatários desta Resolução Conjunta.

Art. 12. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.616, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDITAL n. 17/2014 - SAD/SEPOTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO**

E DO TURISMO e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEPROTUR/AGRAER, de 25 de setembro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para a entrevista de verificação da veracidade da declaração firmada pelos candidatos que se declararam negros no momento de sua inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEPROTUR/AGRAER, sendo que no anexo I constam os candidatos que obtiveram parecer conclusivo favorável e no anexo II os candidatos ausentes, observando-se:

I - os candidatos ausentes perdem o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO I AO EDITAL n. 17/2014 - SAD/SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

CANDIDATOS QUE RECEBERAM PARECER FAVORÁVEL

INSCRIÇÃO	NOME
040253123240	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES
040253015091	ANA GABRIELA FRANCISCO DA SILVA
040252117117	ANTONINO HYPÓLITO DIAS NETO
040252095474	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA
040260002173	EZEQUIEL DOS SANTOS
040253122637	FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA ANDRADE
040252095116	KÉLIA REGINA LEANDRO
040253122872	MARCELO ESTREMOTE
040253084879	PEDRO PEREIRA LIMA NETO
040252122522	SORAIA WERNECK MORAES

ANEXO II AO EDITAL n. 17/2014 - SAD/SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOME
040252033461	CRISTIANO CORREIA DO NASCIMENTO
040255081864	FABIO ANTUNES BARBOSA
040255009677	FÁBIO LOURENÇO ALVES
040252122678	LIDIANE VIEIRA DA SILVA
040253123189	SIDNEY ORTIZ

EDITAL n. 39/2014 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico**, com o respectivo resultado, de acordo com o parecer da Junta Médica, conforme relação constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - o candidato que for considerado Inapto poderá interpor recurso administrativo, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recursos, acessando a Área do Candidato, no site **www.concurso.ms.gov.br**.

II - o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, no período das 8h do dia 17 de fevereiro às 17h do dia 18 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 14 FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 39/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
032200095344	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	APTO
032200035715	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	APTO
032200000508	ADEMIR DOS SANTOS	APTO
032200094787	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	APTO
032200095316	ADRIANA DA SILVA ALVES	APTO
032200095522	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	INAPTO
032200091438	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	APTO
032200011636	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	APTO
032200069267	ALESSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
032200036809	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA (<i>SUB JUDICE</i>)	INAPTO
032200000450	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA	AUSENTE
032200013840	ALESSANDRO FARIAS ROSPIDE	INAPTO
032200002957	ALEX AMORIM	APTO
032200022984	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	APTO
032200080081	ALEXANDER PIAS DA SILVA	AUSENTE
032202087217	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	APTO
032200095673	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	APTO
032200007731	ALEXSANDER VEGA E MORAES	APTO
032200095321	ALEXSANDRO RODRIGUES	APTO
032200017741	ALIESLAINE RAMONA PESSÔA (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
032200036697	ALINE ALVES BERTUCI	APTO
032200094526	AMANDA GOMES OZÓRIO	APTO
032200013706	ANA MARIA SILVA FUCHS	INAPTO
032200095245	ANA PAULA SPOLADORE	APTO
032200094917	ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	APTO
032200023542	ANDERSON PRADO	APTO
032200079011	ANDERSON RODRIGO SOUZA	APTO
032200057924	ANDERSON SILVEIRA BARBOSA	APTO
032200065856	ANDRÉ ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	APTO
032204011571	ANDRE LUIZ CUSTÓDIO DE JESUS VIOLATO MELE-FILHO	APTO
032200089293	ANDRE LUIZ ZUCCA	APTO
032200013755	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	APTO
032205095155	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	APTO
032200047993	ANDRÉA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOSO	APTO
032200054125	ANDREIA LUIZ DE LIMA	APTO
032200021964	ANNELISE FRACALOSSI	APTO
032200094938	ANTONIO CÁSSIO GONÇALVES DOS SANTOS	APTO
032200082908	ANTONIO DOS SANTOS MARÇAL JUNIOR	APTO
032200092084	ANTONIO MARCOS ALVES JUNIOR	APTO
032200069655	APARECIDO ESCOBAR DE SOUZA	INAPTO
032200094469	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	APTO
032200094232	ARUA GIARETA MONTOVANI	APTO
032200000664	ATAIDE GOMES BARBOSA	APTO
032200094348	AURELIO MENDANHA DA SILVA	APTO
032200076050	AURILENI LACERDA DA SILVA	APTO
032200078967	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	APTO
032200083701	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	APTO
032200095616	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS	APTO
032200062489	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO	APTO
032200010019	BRUNO ALVES NOGUEIRA	APTO
032200073044	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	APTO
032200028161	CAMILA INSFRAN MENDES	APTO
032200085899	CARINE MARCONDES FERREIRA	APTO
032200095309	CARLA CELINA RIBEIRO	APTO
032200094368	CARLA GAMEIRO ALVES	INAPTO
032200023145	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
032200044121	CARLOS BOGARIM BENITES	APTO
032200061561	CARLOS HENRIQUE SALDANHA GUASSO	AUSENTE
032200036299	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	APTO
032200095040	CAROLINA FERRIOL	APTO
032200095283	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	APTO
032200095511	CHARLES BUENO DE ANDRADE	APTO
032200094342	CHARLES DIAS AGUIRRE	AUSENTE
032200074280	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	APTO
032200031333	CLAITON SANTANA	APTO
032200006958	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	APTO
032200095690	CLAUDIA RIOS	APTO
032200084130	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	APTO
032200004180	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	APTO
032200022200	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	APTO
032204095686	CLEIA APRECIDA ALKIRIS VICENTE	APTO
032200022484	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	APTO
032200095559	CLEITON MARTINS MACHADO	APTO
032205094989	CLEONICE DE SOUZA SPADA	INAPTO
032200095523	CLODIR SILVA DOS SANTOS	APTO
032200095021	CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	INAPTO
032200095434	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	APTO
032205095173	CRISTINA LEAL DE SOUZA GONZAGA	INAPTO
032200095015	CRISTINA MIDORI TATEISHI	APTO
032200020206	CRISTINA SANTOS DE FÁVERI	APTO
032200095504	DAIANA APARECIDA DA SILVA	INAPTO
032205002259	DANIELLE COIMBRA FERLE	APTO
032200094820	DANIELLE ZAMBRA	INAPTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
032200077413	DARLAN LEAL DE FREITAS	APTO
032200094584	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	APTO
032200011373	DEBORAH PIRES DE MENEZES	APTO
032200094328	DENISE LOPES MANSILHA LACHI	APTO
032200006338	DIEGO ANTUNES DAVALO	APTO
032200095422	DIEGO MARCOS GONÇALVES	APTO
032200071577	DIEGO TIAGO DA SILVA	INAPTO
032200095250	DILTON MELO	APTO
032205095338	DORALICE PEREIRA DA SILVA	APTO
032200070218	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	INAPTO
032200058101	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	APTO
032200004594	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	AUSENTE
032200095473	DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES SOUZA	INAPTO
032200034152	EDER REGIS RODRIGUES	APTO
032200022210	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE (SUB JUDICE)	INAPTO
032200074258	EDINEI FREIRE DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO
032200095243	EDMAR LEITE SILVA	APTO
032200010748	EDNA DE SOUZA PEREIRA	APTO
032200094566	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	APTO
032200069019	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	APTO
032200012919	ELAINA GOMES BORBA	INAPTO
032200055458	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	APTO
032200094956	ELAINE OSHIRO	INAPTO
032200051610	ELIANA DA SILVA BORGES	APTO
032200054722	ELIDIANE FERREIRA BETINI	APTO
032200095065	ELIEZER DE CAMPOS	APTO
032205094340	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	APTO
032200094427	ELISÂNGELA MANIERI	APTO
032200059580	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	APTO
032200094717	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	APTO
032200062568	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	APTO
032200069158	ELVIS TAKASHI UMEMURA	APTO
032200074549	EMERSON DE ARAÚJO SOARES	APTO
032200000420	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ (SUB JUDICE)	INAPTO
032200094668	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	INAPTO
032200015357	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	APTO
032200094878	EUTON TERLES DOS SANTOS LIMA (SUB JUDICE)	APTO
032200016285	EVERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA (SUB JUDICE)	APTO
032200090235	EVERALDO GOMES LUBAS	APTO
032200016485	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	APTO
032200095285	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	APTO
032200094563	FABIANE MANTELO LOPES	AUSENTE
032200095162	FABIANO TAVARES LUZ	AUSENTE
032200032102	FÁBIO BACHI PEDROTA	APTO
032200002192	FABIO DE JESUS AZEVEDO	APTO
032200022775	FÁBIO DE OLIVEIRA FAGUNDES (SUB JUDICE)	APTO
032200094700	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	APTO
032200014063	FÁBIO LEITE MUNHOZ	APTO
032200014909	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	APTO
032204094635	FABIO RIBAS DA ROSA	AUSENTE
032200095196	FABIO ROGERIO COELHO	APTO
032200034944	FAGNER SILVA LIMA	APTO
032200068124	FAUSTO TORRES MURANAKA	APTO
032200072221	FELIPE ROCHA MARQUES (SUB JUDICE)	APTO
032200031838	FERNANDA GAMEIRO ALVES	APTO
032200094913	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	APTO
032200004993	FERNANDO MAIKON SOARES	APTO
032200064041	FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER (SUB JUDICE)	APTO
032200095365	FLÁVIO MANTOVANI DE MATTOS PINHEIRO	INAPTO
032200095030	FLAVIO RICARDO YAMAMOTO BENZONI	APTO
032200006500	FLORIANO FERRARI SANTANA SOARES	APTO
032200071241	FRANCIELLI LUCENA	APTO
032200015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO	APTO
032200036673	GABRIELY REBOUÇAS GONÇALVES	APTO
032200095210	GEILSON MENDES VERNOLCHI	APTO
032200095634	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	APTO
032200031031	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	INAPTO
032200053601	GESIAN DOMINGOS PORTO	APTO
032200065100	GIOVANNI TRUCOLO	APTO
032200094480	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	APTO
032200094693	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	APTO
032200095094	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	APTO
032200074643	GONÇALO RONDON DE CAMPOS	AUSENTE
032200095516	GRACYELLE ARAUJO GODOY	INAPTO
032200076974	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	APTO
032200038211	GUILHERME DA CONCEIÇÃO	APTO
032200030091	GUSTAVO DIAS GONÇALVES	APTO
032200037905	GUSTAVO MEDINA ARAUJO (SUB JUDICE)	APTO
032200095722	HEBERT ALCYR PEIXER	APTO
032200010501	HELTON BEZERRA DE LIMA	AUSENTE
032200094702	HENRIQUE FERNANDO AGUIRRE GONÇALVES	AUSENTE
032200027406	HÉVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	APTO
032200082227	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	APTO
032200012920	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES (SUB JUDICE)	APTO
032200095438	IZILDA POLIANA BAÊTA DA SILVA	APTO
032200048369	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	APTO
032200030270	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	APTO
032200067383	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	APTO
032200001562	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	APTO
032200094410	JHOICE SILVA SANTOS	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
032200095293	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
032200094939	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA	APTO
032200095027	JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE NETO	INAPTO
032200094707	JOÃO BORGES DE SOUZA	INAPTO
032200004085	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	APTO
032200080194	JOÃO PAULO PEIXOTO SILVA (SUB JUDICE)	INAPTO
032200095179	JOÃO VITTOR OLIVEIRA FERNANDES	APTO
032200002210	JONATHAS WILSON DE MORAES CÂNDIDO	APTO
032200094431	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	APTO
032200069723	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	APTO
032205094854	JOSECLEY CRISTINA TASCA	INAPTO
032200018896	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	APTO
032200015426	JOSIANE SILVA PEREIRA	APTO
032200015500	JOSIANNI MARCELINO DIAS	APTO
032200045577	JOSIAS ALVES GOMES (SUB JUDICE)	APTO
032204094766	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	INAPTO
032200095370	JUANITO GUEDES E SILVA	APTO
032200095619	JÚLIA GISCAR SACOMAN	INAPTO
032200014623	JULIANA ALMEIDA TRISTAO	APTO
032200038208	JULIANA DE FREITAS CAMPOS	APTO
032200009329	JULIANA KASAI LOUREIRO	APTO
032200001105	JULIANA PEREIRA GONÇALVES	APTO
032200087027	JULIANE FERREIRA VITORINO	APTO
032200072001	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	APTO
032200089902	JUNIOR DA LUZ MENEZES	AUSENTE
032200003867	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	APTO
032200062301	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	APTO
032200011376	KATIA REGINA BAEZ	AUSENTE
032200095393	KATIANY DUARTE	APTO
032200094579	KATIUSCIA PETRY	APTO
032200081281	KEILA ROCHA BARBOSA	APTO
032200095116	KÉLIA REGINA LEANDRO	APTO
032200023168	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	APTO
032204094542	KÉLLI OLIVEIRA ROCHA	INAPTO
032200095419	KENNER FRANCO SOUZA DINIZ	AUSENTE
032200024232	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	APTO
032200009036	KLAYTON SALAZAR GOMES	APTO
032200094698	KRISTOFERSON DOS SANTOS VICENTE	APTO
032200094769	LAURECI SALETE FINGER	APTO
032200011606	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
032200095077	LEANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	APTO
032200084045	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	APTO
032200057875	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	APTO
032200095362	LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO	AUSENTE
032200062413	LEONARDO DIAS MARCELLO	AUSENTE
032200090208	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
032200094639	LEONOR YONARA ALVES FEITOSA	APTO
032200094405	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
032200095045	LÍGIA AMARILIO CRUZ	APTO
032200038604	LUCIANA ELISA DA SILVA OLIVEIRA	INAPTO
032200069220	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	INAPTO
032200071125	LUCIANO RODRIGUES BORGES	APTO
032203095058	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	APTO
032200094945	LUIS CESAR MARQUES MAGALHÃES (SUB JUDICE)	INAPTO
032200094246	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	INAPTO
032200074064	LUZIMAR APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
032200095525	MAGNO SOARES DA SILVA	APTO
032200033357	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	APTO
032200032480	MAICON ALEXANDRE RITTER	APTO
032200007086	MAIKE MIKIO NAGATOMO	APTO
032200019267	MAISA ROSA ROCHA	APTO
032200072052	MANOEL APARECIDO BEZERRA (SUB JUDICE)	APTO
032200016961	MARCEL DAVIS PINTO MARTINS	AUSENTE
032200094745	MARCELO BARBOSA PINESE	APTO
032200095227	MARCELO CRISTIANO ALBINO	APTO
032200004954	MARCELO DE SOUZA DOURADO	APTO
032200004049	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	AUSENTE
032200095402	MARCELO LOPES RESQUIM	APTO
032200094304	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	APTO
032200013367	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	APTO
032200022966	MARCIO ICASSATTI SILVA (SUB JUDICE)	INAPTO
032200095084	MARCIO KAZUSHI MORITA	APTO
032200031930	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	APTO
032200064368	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AUSENTE
032200033358	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	APTO
032200095050	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	APTO
032200044657	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	APTO
032205094857	MARIA DANIELE DA SILVA	APTO
032203095430	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	APTO
032200002063	MARIANA SALOMAO SIMOES	APTO
032200094535	MÁRIO MÁRCIO ELIAS DA SILVA	APTO
032205095514	MARISTELLA SOARES FERREIRA	INAPTO
032200000412	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	APTO
032200019468	MARLI BATISTA DE MENEZES MIRANDA	INAPTO
032200074741	MARLI DA CUNHA SANCHES	INAPTO
032202095197	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	APTO
032200000991	MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA	APTO
032200095230	MAURICIO THALES DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
032200000990	MAYARA DE ANDRADE BUENO	INAPTO
032200089573	MAYCON MARTINS VILLELA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
032205010287	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	APTO
032200007288	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS ROYG	APTO
032200095381	MIGUEL DE SA COSTACURTA	APTO
032200024031	MILENE MARTINS DA SILVA	INAPTO
032201095679	NARIELLY CALISTA FARIAS	APTO
032200095631	NATÁLIA DE SOUZA SILVA	APTO
032200095147	NAURELÚCIA PEREIRA MATHEUS BARBOSA (<i>SUB JUDICE</i>)	INAPTO
032200095211	NAYARA VERDASCA DE LUCA	APTO
032200095268	NEIDE ALVARENGA NUNES	APTO
032200007447	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NÓBREGA	APTO
032200067762	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	INAPTO
032200034509	ODAILTON PEREIRA DOS ANJOS	INAPTO
032200017316	OELER PIRES CAMINHA	APTO
032200094861	OLÁVIO HENRIQUE COLMAN	APTO
032200094774	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	APTO
032200032566	PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO	APTO
032200038060	PATRICIA MATHIAS RAMOS	APTO
032200021429	PAULO ALEXANDRE GONDA	AUSENTE
032200092782	PAULO EDUARDO RAMOS	APTO
032200095526	PAULO HENRIQUE PLOSAZI (<i>SUB JUDICE</i>)	INAPTO
032200016779	PEDRO LUIS DE SOUZA	APTO
032200095074	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	APTO
032200094470	RAFAEL DA LUZ	APTO
032200095567	RAFAEL DARCY WUST GISLON	APTO
032200094471	RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO (<i>SUB JUDICE</i>)	INAPTO
032200094346	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	APTO
032200095574	RAFAELA CAROLINA LOUVEIRA COUTINHO	APTO
032200086018	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	APTO
032200013688	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	APTO
032200003332	REGIANE DA SILVA CASTILHO	APTO
032200094886	REGIANE FERREIRA DE FREITAS	INAPTO
032202085961	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	APTO
032204095440	RÉGIS MALISZEWSKI DA SILVA	APTO
032200095214	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	APTO
032205023649	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	INAPTO
032200094773	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	APTO
032205094517	RHAISA BRANCO DA GAMA	APTO
032200094923	RICARDO DA PAZ CAMARGO	APTO
032200038657	RICARDO HAYD ANTUNES	APTO
032200094289	RICHARD DIAS	APTO
032200095354	ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO	AUSENTE
032200057776	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	APTO
032202095372	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	APTO
032200093920	ROGÉRIO DA SILVA DIAS (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
032200080883	RÔMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	APTO
032200095645	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	APTO
032200095353	RONEY PINTO DE ASSUMPÇÃO JUNIOR	INAPTO
032200094737	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	INAPTO
032200037818	ROSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	APTO
032200094671	ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALVA	INAPTO
032200095207	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	APTO
032200067436	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	APTO
032200095331	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	APTO
032200001212	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	APTO
032200010780	SALETE DE SÁ DA SILVA	APTO
032204094553	SÂMELA DE MATTOS GIMENEZ	APTO
032205095626	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	APTO
032203095282	SARAH NEVES DUTRA GESSI	INAPTO
032205095104	SELMA DE OLIVEIRA FONSECA	AUSENTE
032200017229	SELMA DOS SANTOS ARAUJO	APTO
032200094965	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	APTO
032200023178	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	APTO
032200056961	SERGIO GARUTTI JUNIOR	APTO
032200039365	SERGIO KEICHI YAMASAKI	APTO
032200070614	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
032200094339	SILMA CLELIA TEODORO D´ OLIVEIRA	APTO
032200095454	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	APTO
032200095041	SILVIO ANTONIO MARSSARO	APTO
032200094964	SILVIO LEONEL DO AMARAL	INAPTO
032200095183	SIMONE ARANTES DA SILVA (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
032200094871	SIMONE BUQUE TRINDADE	APTO
032205000201	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	INAPTO
032200094789	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	APTO
032200007684	SISA DE LIMA BASTOS	APTO
032200095198	SOSTENES SILVA BARBOSA	AUSENTE
032200086607	SUELEN GONÇALVES MARINHO	APTO
032204095137	TALITA REAL	APTO
032200034585	TAMIRES TIEKO YAMADA STRAIOTO	INAPTO
032200038375	TATIANE FRANCO JORGE	APTO
032200094684	TATIANE VÉSSIA OLIVEIRA RIOS	INAPTO
032200080992	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO
032200095472	TAYNA RODRIGUES DANTAS	APTO
032200002280	THAIS ANDREIA DA SILVA	APTO
032200030388	THIAGO ALVES DOS REIS	APTO
032200095195	THIAGO DE LIMA LEITE	APTO
032200040906	THIAGO FERNANDES BARROS DE MELO	APTO
032200020640	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	APTO
032200035056	THIAGO MELO RODRIGUES	APTO
032200011027	TIAGO ARECO CRISTALDO	APTO
032200033101	TIAGO DA SILVA	APTO
032200057598	TIAGO MOREIRA DE SOUZA BEZERRA	INAPTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
032200004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	INAPTO
032200094245	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	APTO
032200035065	VALDIRENE MOURA RODRIGUES	AUSENTE
032200061028	VALTER GONCALVES DE AGUIAR (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
032200011598	VANDERLEI ANTONIO HOLANDA FILHO (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
032200012663	VANESSA DOS SANTOS	INAPTO
032203011955	VANESSA SAAD MARIANO ACUNA	APTO
032200095423	VÂNIA DIAS SALES	APTO
032200094838	VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS	APTO
032200009291	VILMA DE LIMA SILVA	INAPTO
032200067336	VINICIUS SALAMONI SINHORI	APTO
032200094810	VINÍCIUS SILVA CORREA	APTO
032200068048	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	APTO
032200014261	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	APTO
032200062195	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICHT	APTO
032200032147	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	APTO
032200095595	WELLINGTON CEZAR LOPES	INAPTO
032200073464	WELLINGTON MARQUES ANDRADE	APTO
032200019034	WENDREY MAIA DE MACEDO	APTO
032200095234	WESLEY ANTONIO DA SILVA	APTO
032200094912	WILLIAM HILÁRIO SANDINI	APTO
032200080063	YARA BARNABÉ DA SILVA	APTO
032200094363	ZACARIAS MARTINS ANTIQUEIRA	APTO

EDITAL n. 40/2014 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados realizaram o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico** na condição *sub judice*, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivas ações judiciais.

Inscrição n.	Nome	Ação judicial n.	Resultado
032200094949	Claudenir Dionísio Werli (<i>sub judice</i>)	4013264-55.2013.8.12.0000	APTO
032200012633	Edson da Silva Amorim (<i>sub judice</i>)	0800257-66.2013.8.12.0053	APTO

CAMPO GRANDE-MS, 14 FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 48/2014 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/SANESUL

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013, de 25 de junho de 2013, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **EXCLUSÃO** do candidato ADEMIR DOS SANTOS, inscrição 030168000508, do Anexo I do Edital n. 46/2014 - SAD/SANESUL, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.616, de 13 de fevereiro de 2014, e sua **INCLUSÃO** no Anexo II do referido Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A

EDITAL n. 20/2014 - SAD/SED
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SED, de 29 de outubro de 2013, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **EXCLUSÃO** da candidata SÚCIA GABRIEL REGINALDO, inscrição n. 042272050139, do Anexo II do Edital n. 19/2014 - SAD/SED/Adm, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.616, de 13 de fevereiro de 2014, e sua **INCLUSÃO** no Anexo I do referido Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	nº Carteira
043275146937	REGINA CÁSSIA MONTENEGRO BRAZ GOMES	2101792	1
043275121940	REGINA CELIA BRESSAN	118328	2
043275029455	REGINA CELIA LIMA DIAS	510701	3
043275134201	REGINA CORDENUNSI	1645861	4

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	nº Carteira
043275001170	RODRIGO GIATTI SODRE	1013651	1
043275133102	RODRIGO GOMES DE MELLO LOPES TEIXEIRA	115743494	2
043275123096	RODRIGO GONÇALVES CHAVES	1408425	3
043275151804	RODRIGO ITAMAR PAIVA QUEIROZ	923280	4
043275137942	RODRIGO JOSÉ DA SILVA SOARES	4117742	5
043275144678	RODRIGO JOSE GONZATTO	1082073	6
043275145579	RODRIGO LEÔNICIO CARDOSO	17693489	7
043275149097	RODRIGO LESSONIER	688321	8
043275141173	RODRIGO LIMA SEDON	1594282	9
043275149129	RODRIGO LIZIERY VIDAL	6584264	10
043275138976	RODRIGO LUIZ LOBATO	12242423	11
043275149953	RODRIGO MACIEL DE SÁ GURGEL BANI	11499380	12
043275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	1379086	13
043275149200	RODRIGO MARQUES MIORIM	437090413	14
043275152124	RODRIGO MARTINS BAICERE SILVA	13618598	15
043275109185	RODRIGO MARTINS DE FREITAS	001801112	16
043275063016	RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO	846992	17
043275150559	RODRIGO MATIAZZI RISSO	1098161	18
043275068905	RODRIGO MELO BANDEIRA	80938667	19
043275135351	RODRIGO MIYASAKI	1248744	20
043275148870	RODRIGO MONTEIRO DA COSTA	896029	21

043275133762	RODRIGO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	18325815	22
043275131946	RODRIGO MOREIRA VARGAS PORTO	4003979	23
043275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	567993	24
043275006955	RODRIGO PEREIRA BENITES	001243516	25
043275144953	RODRIGO PEREIRA FONSECA	11709631	26
043275143178	RODRIGO PERRUPATO ANTUNES	1092248	27
043275151021	RODRIGO PISTORI DE MELLO	0938235140	28
043275143690	RODRIGO QUEIROZ NETO	1021168	29
043275134415	RODRIGO RAMIRES	2091449047	30
043275022079	RODRIGO RAPHAEL DE MATOS	459982047	31
043275150495	RODRIGO REZENDE DA SILVA BARRETO	03420790	32
043275121155	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	7280548	33
043275066288	RODRIGO RODRIGUES DIAS	1142911	34
043275065583	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	597844	35
043275034024	RODRIGO SEIXAS	272822395	36
043275076141	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	308070616	37
043275091084	RODRIGO SILVA SANTANA	978126	38
043275135480	RODRIGO SILVEIRA XAVIER	1096669	39
043275129913	RODRIGO SOUZA DANTAS	0843723203	40

SALA: 178 BLOCO B - 3º ANDAR
LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação	nº Carteira
043275068371	SANDRA REGINA BUENO GONÇALVES	621267	1
043275150410	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	1450215	2
043275119620	SANDRA ROCHA DE MORAES	000953264	3
043275012510	SANDRA ROJAS DE OLIVEIRA	001159682	4
043275148867	SANDRA ROSÉLIA MAXIMIANO	1869886	5
043275013308	SANDRA SOARES FERREIRA	0001501166	6
043275132814	SANDRA TELMA VARGAS	231864	7
043275149195	SANDRA VALÉRIA DA SILVA ZANDAVALLI	870801	8
043275139709	SANDRA YURIKO KUWAMOTO SILVA	157383805	9
043275014126	SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	001162983	10
043275143731	SANDRO GAUDERETO BORSATTO	116990581	11
043275068289	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	851481	12
043275122211	SANDRO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	1264655	13
043275133049	SANDRO MARQUES MONTEIRO	0100253145	14
043275141650	SANDRO MOREIRA DE ARAUJO	6609112	15
043275063078	SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	1135862	16
043275151698	SANDRO RODRIGUES MARTINS	1066893	17
043275142755	SÂNIA DE ARAÚJO DAGOSTIM FREITAS	339449	18
043275151506	SANTINA SILVA SANTOS	1097314	19
043275137847	SARA PIRES RIOS	6351252	20
043275018139	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	1027879	21
043275004114	SARAH ALINE ANICÉSIO BERNAL	1391625	22
043275141030	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	2004002128814	23
043275080091	SAULO DE JESUS LEAL	0985732920	24
043275129874	SAULO LUIZ PATRICIO SABINO	1492365	25
043275150314	SÁVIO HENRIQUE PIO DE SALES	99020027949	26
043275131690	SEBASTIAO ALEXANDRE FILHO	20374359	27
043275146282	SEBASTIÃO DAMASCENO RAMOS	123739	28
043275030763	SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR	001140428	29
043275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	119191222	30

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO AMMINISTRATIVO N. 13/005.318/2005

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ 02.940.523/0001-43 e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, CNPJ 03.980.919/0001-87.
OBJETO:	Doação de bens móveis, conforme descrição constante no processo em epígrafe e nos Memorandos de Movimentação de Bens Móveis n. 15/2014, anexado aos autos.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 12.207/2006.
DATA DA ASSINATURA:	04 de fevereiro de 2014.
ASSINATURAS:	Thie Higuchi Viegas dos Santos, Doadora; Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo. Donatária.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação Mútua n. 001/2014
Processo n: 29/002376/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o Município de PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, CNPJ/MF N. 17.361.639/0001-03, denominado MUNICÍPIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

Objeto: funcionamento de extensão da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, no Distrito de Bela Alvorada, Município de Paraíso das Águas/MS

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014

Assinatura: 14/02/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA

IVAN DA CRUZ PEREIRA – CPF/MF N. 562.352671-34
Prefeito Municipal de PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS – MUNICÍPIO

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 21701 de 06/08/2013

Processo n: 29/024481/2013

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CORONEL SAPUCAIA/MS – CNPJ/MF N.01.206.054/0001-70, denominada CONVENIENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima do Convênio original sob n. cadastral 21701 para prorrogar sua vigência até 31/03/2014.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/03/2014

Assinatura: 30/12/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARINEIDE PINTO – CPF/MF N. 933.917.731-20
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CORONEL SAPUCAIA/MS – CONVENIENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 005/2014
Processo: 29/003.582/2014
Nota de Empenho nº. 2014NE00485
Valor: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 01080000000
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e MOV FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de 5.000 conjuntos escolares para atender alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 14/02/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Retifica-se por constar erro no texto original a matéria publicada no DO nº 8.617, de 14/02/2014, página 3, referente ao Processo nº **29/035.610/2013**.
Onde se lê: **29/035.61072013**.
Leia-se: **29/035.610/2013**.
Onde se lê: **R\$ 4.360,00** (Quatro mil trezentos e sessenta reais).
Leia-se: **R\$ 9.040,65** (Nove mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº. 001/2014
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DE DOCENTES e INSTRUTORES
PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos nº. 12.949 de 31 de março de 2010 e nº. 13.010 de 23 de junho de 2010, Considerando o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde-2010/2011 e 2011/2012, o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), o Plano Estadual de Saúde e as necessidades de formação identificadas; Torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para credenciamento de docentes e instrutores, conforme as necessidades da Coordenadoria Estadual de Educação em Saúde/SES, descritas no Quadro I:

QUADRO I

Cursos/Atividade	Município	Perfil Profissional
Especialização na Área de Enfermagem	Três Lagoas	Enfermeiros e demais profissionais de saúde (resolução CNS n. 287/98) e de áreas afins, com titulação mínima de especialista na área de enfermagem, ou, saúde pública/coletiva, com experiência (mínima de um ano) em serviço e/ou docência nessas áreas
Especialização em Saúde Pública – Residência em Medicina de Família e Comunidade	Dourados	Profissionais de saúde (resolução CNS n. 287/98) e de áreas afins, com titulação mínima de especialista na área de saúde pública/coletiva, com experiência (mínima de um ano) em serviço e/ou docência nessas áreas Médicos com titulação mínima de especialista, experiência (mínima de um ano) em serviço e/ou docência na área de saúde pública/coletiva

Residência Multiprofissional em Cuidados Integrados – Área de Concentração : Atenção a Saúde do Idoso	Campo Grande	Profissionais de saúde (resolução n. 287/98), e de áreas afins, com titulação mínima de especialista, experiência em serviço e/ou docência na área de saúde pública/coletiva
Curso Técnico em Saúde Bucal	C a m p o G r a n d e , Fátima do Sul, Bonito, Três Lagoas, I g u a t e m i , Itaquiraí e São Gabriel d’Oeste	Profissionais com graduação em Odontologia
Curso de Capacitação do SISREG	Campo Grande	Profissionais com graduação em Administração, Análise de Sistema, Enfermagem e Medicina com experiência comprovada ou estejam atuando na Regulação em Saúde/SUS, ou especialistas em Saúde Pública e Regulação em Saúde.

1) DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO

Código	Formação Nível Superior
01	Administração
02	Antropologia
03	Arquitetura
04	Biologia
05	Biomedicina
06	Ciência da Computação
07	Contabilidade
08	Direito
09	Economia
10	Educação Física
11	Enfermagem
12	Engenharia
13	Farmácia/ Bioquímica
14	Física
15	Fisioterapia
16	Fonoaudiologia
17	Geografia
18	História
19	Letras
20	Medicina
21	Medicina Veterinária
22	Nutrição
23	Odontologia
24	Pedagogia
25	Psicologia
26	Química
27	Serviço Social
28	Sociologia
29	Terapia Ocupacional
30	Zootecnia
31	Outros
32	Comunicação Social
33	Jornalismo
34	Analista de Sistema
35	Artes Cênicas
36	Educação Artística
37	Estatística
38	Engenharia da Computação
39	Processamento de Dados
40	Sistemas de Informação
41	Biblioteconomia

2) DOS REQUISITOS

- Os candidatos ao credenciamento poderão ter a formação nos diversos níveis: Graduação, Pós-Graduação: *Lato Sensu e Stricto Sensu*;
- Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- Possuir formação acadêmica exigida;
- Ter preenchido todos os requisitos exigidos neste edital;
- Os candidatos deverão preferencialmente residir no município onde será realizado o curso.

2.1) A formação de curso superior de graduação plena será comprovada através de diploma devidamente registrado ou carteira de identidade expedida por entidade de classe devidamente regulamentada.

2.2) Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- Certificado de conclusão de cursos de especialização;
- Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições estarão abertas no período de 18 a 20 de fevereiro 2014.

3.2)Cada candidato deverá encaminhar toda documentação exigida, por Sedex c/ AR, carta registrada ou entregar com protocolo, no horário de 08:00 às 12:30 h, na sede da Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde conforme exemplo abaixo:

Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde - COES
Edital de Credenciamento de Docentes e Instrutores
AOS CUIDADOS DE: Taciana e Marleide
Endereço: Av. Filinto Muller, nº 1480 - Vila Ipiranga
CEP 79.074-460 – Campo Grande /MS

3.3) Serão aceitas as inscrições postadas até a data final de 20 de fevereiro de 2014

não sendo consideradas as efetuadas com data posterior.

3.4) Edital estará disponível nos sites: www.saude.ms.gov.br , www.esp.ms.gov.br e www.etsus.ms.gov.br

4)DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Os documentos abaixo exigidos deverão vir acompanhados do formulário de identificação (Anexo I), que se encontra ao final deste edital, devidamente preenchido:
- Fotocópia da cédula de Identidade (autenticada);
 - Fotocópia do CPF; (autenticada)
 - Fotocópia do PIS/PASEP (Caso não tenha o cartão, cópia da Carteira de Trabalho, onde está exposto o nº. do PIS/PASEP);
 - Fotocópia frente e verso do diploma de graduação (autenticada)
 - Fotocópia frente e verso do diploma da maior titulação acadêmica (autenticada)
 - Curriculo Lattes ou *Curriculum Vitae* impresso, com fotocópias autenticadas dos documentos comprobatórios do perfil exigido no Quadro I deste Edital.

5)HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1) A homologação das inscrições será divulgada através de Edital, publicada em Diário Oficial do Estado.

5.2) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

5.3) O prazo recursal sobre a homologação será de um dia após a contar da data da publicação do edital.

6)DA AVALIAÇÃO

6.1) A avaliação dos documentos será realizada por uma comissão constituída pela Secretaria de Estado de Saúde através de Resolução “P” publicada em Diário Oficial do Estado.

6.2) Serão feitas análises de currículos e dos documentos comprobatórios em conformidade com o perfil exigido no Quadro I deste Edital.

7)FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1) O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato em Diário Oficial do Estado.

8)CONVOCAÇÃO

8.1) Os docentes e instrutores credenciados irão atuar nos cursos específicos do presente Edital e serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da SES/MS.

9)REMUNERAÇÃO

9.1) Os docentes e instrutores serão remunerados na forma do Anexo do Decreto nº. 13.010 de 22 de Junho de 2010.

10)DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) Os candidatos poderão se credenciar para mais de um curso desde que informado na ficha de identificação e que atendam ao perfil profissional descrito neste edital.

10.2)O prazo de validade deste credenciamento, contado a partir da publicação em Diário Oficial, será de 3 (três) anos.

ANEXO I

Formulário de Identificação

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES

CÓDIGO DA ÁREA DE FORMAÇÃO	CURSO*	MUNICÍPIO

* identificar o(s) curso(s) ao(s) qual(is) está se candidatando para credenciamento conforme Quadro I

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Sexo () Masculino () Feminino

Data de Nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ CPF: _____

E n d e r e ç o

Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ FAX: _____

e mail: _____

Dados Bancários

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

Cargo/ Função: _____

PIS/PASEP: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 90/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004261/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 5769/2013, no valor de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos) em 29/11/2013, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como a notificação realizada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 500/14.

E, considerando ainda que a vigência da Ata de Registro de Preços expirou em 16/01/2014;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 90/2012, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que através do Processo n. 27/003664/2013, a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4895/2013, no valor de R\$ 273,60, em 17/10/2013, com prazo de entrega imediato.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso na entrega dos medicamentos, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 20.967/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 21.657/2013, OF. DAF/SES/MS Nº. 23.528/2013, O OF. DAF/SES/MS Nº. 354/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na SAAN Quadra III nº 665 – Asa Norte - Brasília/DF.CEP: 70.632-300 – CNPJ 06.234.797/0001-78, a penalidade de Advertência, conforme o Ato Convocatório, em respeito aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Extrato do Convênio n.º 22.706/2014 - 004/2014.

Processo n.º: 27/000631/2014

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Missão Evangélica Cauá - CNPJ n.º 03.747.268/0001-80.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio para ações de assistência à saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 35.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 1012200102964000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n. 855/2014, emitida em 14/02/2013, no valor de R\$ 35.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 14/02/2014

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00

Bejamin Benedito Bernarde - CPF/MF n.º 170.110.436-91

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC n.003, de 14 de fevereiro de 2014.

Suspende por prazo indeterminado a emissão de Autorizações Ambientais mediante Comunicado de Atividade – CA para o corte de árvores nativas isoladas envolvendo espécies especialmente protegidas constantes do artigo 44 da Resolução SEMAC n. 08/2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual

Considerando a necessidade de estudos aprofundados acerca das interações normativas relativas à possibilidade de supressão de espécies florísticas especialmente protegidas mediante medidas mitigadoras e compensatórias,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, temporariamente, a emissão de Autorizações Ambientais mediante Comunicado de Atividade – CA para o corte de árvores nativas isoladas envolvendo exemplares das espécies Aroeira do Sertão (*Myracrodruon urundeuva*), Baraúna ou Quebracho (*Schinopsis brasiliensis*) e de Gonçalo Alves (*Astronium fraxinifolium*) constantes do artigo 44 da Resolução SEMAC n. 08/2011.

Art. 2. Durante o período de suspensão de que trata esta Resolução os exemplares das espécies nela indicadas que forem encontrados abatidos serão objeto de apreensão administrativa e autuação, ressalvados os casos em que o corte tenha se realizado em período anterior à suspensão e com fiel observância ao disposto no art. 44 da Resolução SEMAC n. 08/2011 inclusive quanto ao inventário florestal correspondente às citadas espécies e ao Termo de Compromisso responsabilizando-se pelas medidas compensatórias e mitigatórias.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC n.004, de 14 de fevereiro de 2014.

Revoga e altera dispositivo do Anexo Único da Resolução SEMAC n. 02, de 23 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental visando à melhoria contínua e ao desenvolvimento sustentável; e

Considerando que a Resolução CONAMA 237/97 em seu art. 2º § 2º faculta ao órgão ambiental definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o inciso XIX do item 3 – AGROPASTORIL do anexo único da Resolução SEMAC n. 02, de 23 de março de 2012.

Art. 2º. O inciso II do item 6 – INDUSTRIAL do anexo único da Resolução SEMAC n. 02, de 23 de março de 2012 assa a vigorar com a seguinte redação:

- II - Micro-empresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas que efetuem serviços de:
- a. Artesanato;
 - b. Beneficiamento de leite, queijaria e/ou fabricação de laticínios de até 2.000 l/dia;
 - c. Beneficiamento e entreposto de pescado com produção de até 1.000kg/semana;
 - d. Beneficiamento de mel e outros produtos apícolas com produção de até 2.500 kg/semana;
 - e. Fabricação de fubá e farinhas (mandioca, milho, aveia, araruta, arroz, etc.) com produção de até 1000 kg por semana;
 - f. Matadouro/Frigorífico com abate de até 03 (três) cabeças de animais de grande porte (bovinos, equinos, etc.) por semana;
 - g. Matadouro/Frigorífico com abate de até 10 (dez) cabeças de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) por semana;
 - h. Matadouro/Frigorífico com abate de até 100 cabeças de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) por semana;
 - i. Entreposto de ovos;
 - j. Fabricação de linguiça com produção de até 200 kg/dia;
 - k. Fabricação de charque com produção de até 200 kg/dia;
 - l. Fabricação de embutidos com produção de até 200kg/dia;
 - m. Fabricação e embalagem de doces, polpas, conservas a partir de frutas, hortaliças e temperos;
 - n. Beneficiamento, limpeza e empacotamento de cereais, café, amendoim, gergelim, urucum;
 - o. A confecção de artigos de vestuário, cama, mesa e banho;
 - p. Fabricação de peças, brinquedos e jogos recreativos;
 - q. Fabricação de artefatos de cimento e concreto;
 - r. Fabricação de artefatos de cera ou parafina, madeira, palha, cortiça, vime e material trançado;
 - s. Fabricação de artefatos de gesso e fibrocimento.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Julho a Setembro/2013.**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	311	16/07/13	2.170,00
Youssif Amim	21/000002/2013	314	17/07/13	210,00
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	317	19/07/13	1.000,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000124/2013	320	24/07/13	150,00
Condor Turismo LTDA	21/000012/2013	334	30/07/13	511,95
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	345	07/08/13	1.923,88
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	346	07/08/13	18.764,13
Youssif Amim	21/000139/2013	354	13/08/13	250,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000140/2013	355	13/08/13	80,70
Ignacio & Lopes LTDA – ME	21/000140/2013	356	14/08/13	548,00
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	358	14/08/13	2.886,42
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	359	14/08/13	1.923,88
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	360	14/08/13	1.472,52
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	362	14/08/13	511,95
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	364	15/08/13	4.055,96
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	366	16/08/13	2.197,42
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	369	21/08/13	915,95
Benildo Domingos Carrer – EPP	21/000141/2013	373	23/08/13	29.020,00

Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	374	23/08/13	120,00
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	384	29/08/13	2.315,42
Guatos Comercio e Serviço LTDA	21/000164/2009	389	03/09/13	18.764,13
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	390	03/09/13	1.923,88
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	404	19/09/13	2.090,37
Youssif Amim	21/000139/2013	407	20/09/13	250,00
I A Campagna Junior e Cia LTDA	21/000140/2013	408	20/09/13	116,80
Comercial T&C LTDA	21/000165/2013	409	20/09/13	174,00
Milan & Milan LTDA	21/000038/2013	411	25/09/13	1.680,00
Condor Turismo LTDA	21/000076/2013	412	25/09/13	2.455,85

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	302	03/07/13	2.160,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	308	15/07/13	330,00
S.H.Informática LTDA	21/000120/2012	309	15/07/13	80,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	313	17/07/13	2.160,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	336	02/08/13	2.160,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	349	09/08/13	2.160,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	372	22/08/13	2.160,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	388	02/09/13	2.160,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	401	18/09/13	2.160,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000168/2013	410	20/09/13	5.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	21/000203/2010	414	25/09/13	2.700,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	304	12/07/13	4.826,66
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000125/2007	305	12/07/13	10.916,79
OI S/A	21/000005/2013	307	12/07/13	2.874,96
Empresa Brasileira de Telec. S/A – Embratel	21/000006/2013	312	16/07/13	94,15
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	315	17/07/13	454,69
Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT S.A	21/000007/2013	340	06/08/13	105,25
OI S/A	21/000005/2013	347	08/08/13	3.054,89
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	352	12/08/13	5.594,01
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000125/2007	353	12/08/13	10.916,79
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	365	15/08/13	553,70
Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT S.A	21/000007/2013	394	06/09/13	105,25
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000115/2012	396	09/09/13	5.646,80
OI S/A	21/000005/2013	397	09/09/13	3.232,88
Enersul-Emp.Energetica de MS	21/000125/2007	400	18/09/13	10.916,79
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	21/000147/2009	402	19/09/13	425,21

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	301	03/07/13	303,34
Cassilândia Prefeitura Municipal	21/000119/2013	303	11/07/13	450.000,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	306	12/07/13	270,66
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	310	16/07/13	201,29
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000110/2009	316	18/07/13	956,12
Rubens Flavio Mello Correa	21/000116/2010	318	23/07/13	257,50
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	319	24/07/13	850,93
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	332	26/07/13	208,54
Assoc.da Feira Central e Turística de CG/MS	21/000128/2013	335	31/07/13	427.067,21
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	337	02/08/13	1.127,14
Genivaldo Gomes da Silva	21/000010/2013	338	02/08/13	271,25
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	339	02/08/13	280,00
Aristoteles Ferreira Junior	21/000116/2010	341	06/08/13	103,00
Carlos Roberto Gonçalves	21/000116/2010	342	06/08/13	51,50
Conceição Maria Buainain Alves	21/000116/2010	343	06/08/13	52,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	344	07/08/13	32,81
Rubens Flavio Mello Correa	21/000116/2010	348	09/08/13	257,50

Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	350	09/08/13	572,40
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	351	09/08/13	280,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	357	14/08/13	125,41
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	363	15/08/13	597,32
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000110/2009	368	20/08/13	725,83
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	370	21/08/13	914,85
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	371	21/08/13	177,34
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	385	29/08/13	65,87
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	386	30/08/13	1.823,42
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	391	05/09/13	420,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	392	05/09/13	177,81
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	393	06/09/13	444,78
Genivaldo Gomes da Silva	21/000010/2013	395	09/09/13	222,39
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	398	12/09/13	1.015,00
Assetur-Assoc. das Emp. De Transp. Coletivo	21/000110/2009	399	18/09/13	714,17
Relação de Diárias das Unidades	21/000010/2013	403	19/09/13	813,75
Aristoteles Ferreira Junior	21/000172/2013	405	19/09/13	1,00
Relação de Diárias das Unidades	21/000011/2013	406	20/09/13	182,00
Aristoteles Ferreira Junior	21/000172/2013	413	25/09/13	492,00

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 29 de Julho de 2004 (Suprimento de Fundo)

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
MS/SEPRODES/SF/PEDRO PINTO CORREA	21/000148/2013	387	30/08/13	2.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22.673/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000091/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Inocência/MS, CNPJ 03.342.938/0001-88 com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inocência, para fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços para dar continuidade na manutenção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entregue mediante Termo de Cooperação Técnica convênio nº 13706/2009 e processo nº 25/000089/2009 no Município de Inocência/MS conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei nº 10406/2002 no que couber.

DATA DA ASS: 11/02/2014.

VIGÊNCIA: 11/02/2014 a 11/02/2016.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos, CPF 110.859.161-20.

Helena Lourdes Dantas Barbosa, CPF 154.962.248-02.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2011/SETAS Nº Cadastral 649

Processo: 25/000.018/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ASSETUR-ASS. DAS EMP. DE TRANSP.COL. URB.C.GRDE-MS
Prorrogação de Vigência.
Tania Mara Garib
Lei. 8.245/91 c/c Lei 8.666/93.
30/01/2014
TANIA MARA GARIB e ROBSON LUIS STRENGARI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0057/2013/AGESUL Nº Cadastral 2994

Processo: 19/100.031/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 057/2013-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias

Maria Wilma Casanova Rosa
artigo 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.

18/02/2013 à 17/06/2014

04/02/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0071/2013/AGESUL Nº Cadastral 2996

Processo: 19/100.033/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 071/2013-PJUR., por mais 120 (cento e vinte) dias

Maria Wilma Casanova Rosa
artigo 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.

Do Prazo: 18/02/2014 à 17/06/2014
Data de Assinatura: 04/02/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0072/2013/AGESUL Nº Cadastral 2995
Processo: 19/100.032/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 072/2013-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: artigo 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.
Do Prazo: 18/02/2013 à 17/06/2014
Data de Assinatura: 04/02/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501326/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Ribas do Rio Pardo, CNPJ n. 03.501.541/0001-91.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016
Data da Assinatura: 27.01.2014
Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **José Domingues Ramos** - CPF n. 164.217.011-91 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501323/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 002/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ n. 24.6166187/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016
Data da Assinatura: 27.01.2014
Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Wlademir de Souza Volk**- CPF n. 836.177.101-82 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501329/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 003/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Sidrolândia, CNPJ n. 03.501.574/0001-31.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016
Data da Assinatura: 27.01.2014
Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Ari Basso** - CPF n. 058.019.820-00 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501313/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 004/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município Itaquiraí, CNPJ n. 15.403.041/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência: 03.02.2014 à 02.02.2016
Data da Assinatura: 03.02.2014
Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Ricardo Favaro Neto** - CPF n. 328.742.359-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501312/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 005/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Itaporã, CNPJ n. 03.156.999/0001-50.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016
Data da Assinatura: 27.01.2014
Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Wallas Gonçalves Milfont** - CPF n. 614.386.771-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501325/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 006/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Nioaque, CNPJ n. 03.073.699/0001-08.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência: 28.01.2014 à 27.01.2016
Data da Assinatura: 28.01.2014
Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Gerson Garcia Serpa** - CPF n. 062.396.251-91 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501324/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 007/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Jaraguari, CNPJ n. 03.501.533/0001-45.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016
Data da Assinatura: 27.01.2014
Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Vagner Gomes Vilela** - CPF n. 517.662.131-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501321/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 008/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Camapuã, CNPJ n. 03.501.517/0001-52.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016

Data da Assinatura: 27.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Marcelo Pimentel Dualibi** – CPF n. 364.157.901-53 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501320/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 009/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Bandeirantes, CNPJ n. 03.501.491/0001-42.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016

Data da Assinatura: 27.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Márcio Faustino de Queiroz** – CPF n. 653.297.161-87 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501319/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 010/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Aquidauana, CNPJ n. 03.452.299/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 28.01.2014 à 27.01.2016

Data da Assinatura: 28.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **José Henrique Gonçalves Trindade** – CPF n. 202.142.781-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501311/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 011/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ n. 03.403.896/0001-48.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 28.01.2014 à 27.01.2016

Data da Assinatura: 28.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Jácomo Dagostin** – CPF n. 107.237.061-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501327/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 012/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Rio Brilhante, CNPJ n. 03.681.582/0001-07.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016

Data da Assinatura: 27.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Wanderlei da Silva Barbosa** – CPF n. 175.157.771-68 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501137/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 013/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Rochedo, CNPJ n. 03.501.566/0001-95.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016

Data da Assinatura: 27.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **João Cordeiro** – CPF n. 105.689.641-87 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501138/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 014/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Corguinho, CNPJ n. 03.501.525/0001-07.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 27.01.2014 à 26.01.2016

Data da Assinatura: 27.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Dalton de Souza Lima** – CPF n. 103.969.001-78 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501314/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 015/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Jardim, CNPJ n. 03.162.047/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 28.01.2014 à 27.01.2016

Data da Assinatura: 28.01.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Erney Cunha Bazzano Barbosa** – CPF n. 906.791.051-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501317/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 016/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Taquarussu, CNPJ n. 03.923.703/0001-80.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.

Vigência: 03.02.2014 à 02.02.2016

Data da Assinatura: 03.02.2014

Assinam: **André Puccinelli** – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, **José Antonio Roldão** – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Roberto Tavares Almeida** – CPF n. 294.274.951-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501307/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 017/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Aral Moreira, CNPJ n. 03.759.271/0001-13.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	03.02.2014 à 02.02.2016
Data da Assinatura:	03.02.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Edson Luiz de David – CPF n. 286.594.811-00 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501309/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 018/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Coronel Sapucaia, CNPJ n. 01.988.914/0001-75.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	03.02.2014 à 02.02.2016
Data da Assinatura:	03.02.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Nilcéia Alves de Souza – CPF n. 407.229.701-10 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501310/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 019/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Eldorado, CNPJ n. 03.741.675/0001-80.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	03.02.2014 à 02.02.2016
Data da Assinatura:	03.02.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Marta Maria de Araujo – CPF n. 369.266.719-15 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501322/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 020/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Campo Grande, CNPJ n. 03.501.509/0001-06.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	27.01.2014 à 26.01.2016
Data da Assinatura:	27.01.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Alcides Jesus Peralta Bernal – CPF n. 343.888.001-63 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501315/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 021/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Juti, CNPJ n. 24.644.296/0001-41.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	03.02.2014 à 02.02.2016
Data da Assinatura:	03.02.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Isabel Cristina Rodrigues – CPF n. 518.971.801-87 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501308/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 022/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Caracol, CNPJ n. 03.217.924/0001-32.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	28.01.2014 à 27.01.2016
Data da Assinatura:	28.01.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Manoel de Santos Viais – CPF n. 033.970.748-86 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501328/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 023/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de São Gabriel do Oeste, CNPJ n. 15.389.588/0001-94.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	27.01.2014 à 26.01.2016
Data da Assinatura:	27.01.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Adão Unírio Roldim – CPF n. 084.084.400-04 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501316/2013
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 024/2014

Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Paranhos, CNPJ n. 01.998.335/0001-03.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	03.02.2014 à 02.02.2016
Data da Assinatura:	03.02.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Júlio César de Souza – CPF n. 894.428.061-49 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 21/501318/2013 TERMO DE CESSÃO DE USO N. 025/2014	
Partes:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), CNPJ n. 02.926.712/0001-61 e da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande-MS, e o Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma Patrulha Mecanizada composta por um (01) trator, uma (01) grade aradora e uma (01) carreta agrícola, de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual n. 11261/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007.
Vigência:	28.01.2014 à 27.01.2016
Data da Assinatura:	28.01.2014
Assinam:	André Puccinelli – CPF n. 005.983.059-04 pelo Governo de MS, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – CPF n. 209.694.306-04 pela SEPROTUR, José Antonio Roldão – CPF n. 981.687.468-72, pela AGRAER e Douglas Melo Figueiredo – CPF n. 519.072.671-15 pelo Município.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0011/2011/AGRAER Nº Cadastral 266	
Processo:	21/501.009/2010
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e CONSTRUBRÁS CONSTRUTURA LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 30/10/2014 a vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato n. 011/2011, podendo ser prorrogada desde que prorrogada a vigência do Contrato que lhe deu origem
Ordenador de Despesas:	José Antonio Roldão
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93
Data de Assinatura:	30/01/2014
Assinam:	JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e EDER LISSONI PEDROSO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0012/2011/AGRAER Nº Cadastral 304	
Processo:	21/501.011/2010
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e CONSTRUBRÁS CONSTRUTURA LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 30/10/2014 a vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato n. 012/2011, podendo ser prorrogada desde que prorrogada a vigência do Contrato que lhe deu origem.
Ordenador de Despesas:	José Antonio Roldão
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93
Data de Assinatura:	30/01/2014
Assinam:	JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e EDER LISSONI PEDROSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 2848/2014/DETRAN Nº Cadastral 2848	
Processo:	31/705.965/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA TABOSA S/S
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 47.365,89 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JANAINA VERÔNICA DE ALMEIDA TABOSA
Extrato do Contrato Nº 2849/2014/DETRAN Nº Cadastral 2849	
Processo:	31/705.952/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE PSICOLOGIA LAVINIA LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 101.014,29 (cento e um mil e quatorze reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e POLLYANNA LAVINIA DE L. RIBEIRO

Extrato do Contrato Nº 2851/2014/DETRAN Nº Cadastral 2851	
Processo:	31/705.968/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CENTRO DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 37.695,06 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e BARBARÁ JULIANA RODRIGUES VALLE DE CONTO

Extrato do Contrato Nº 2853/2014/DETRAN Nº Cadastral 2853	
Processo:	31/705.936/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 48.354,15 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e ALINE DA SILVA CAUNETO

Extrato do Contrato Nº 2859/2014/DETRAN Nº Cadastral 2859	
Processo:	31/705.969/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CALVO E CALVO LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 69.813,51 (sessenta e nove mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JULIANE PINHEIRO CALVO

Extrato do Contrato Nº 2860/2014/DETRAN Nº Cadastral 2860	
Processo:	31/705.948/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE PSICOLOGIA GERAÇÃO LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 62.330,97 (sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e IVETE APARECIDA DE CASTRO ALVES

Extrato do Contrato Nº 2861/2014/DETRAN Nº Cadastral 2861	
Processo:	31/705.927/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE ESTUDOS E ATIVIDADES PSICOLOGICAS EVOLUÇÃO LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:	R\$ 98.049,51 (noventa e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e MARTA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA PIROTA

Extrato do Contrato Nº 2862/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2862
Processo:	31/706.002/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CAMEP CLINICA DE ASSISTENCIA EM PSICOLOGIA LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 32.753,76 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e JANICE MARIA LUNARDI

Extrato do Contrato Nº 2863/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2863
Processo:	31/705.998/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA DELLA TOGNA e PALEARI LTDA-EPP
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 35.647,95 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e PAULA DEL BONE DELLA TOGNA

Extrato do Contrato Nº 2865/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2865
Processo:	31/705.994/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLIAPSI - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA-ME
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 98.190,69 (noventa e oito mil e cento e noventa reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e MARIA AMÁLIA PERES B. VILAS BOAS

Extrato do Contrato Nº 2866/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2866
Processo:	31/705.961/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ARAUJO & ARAUJO PSICOLOGIA S/S LTDA.
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 67.554,63 (sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e SUELY DE ARAÚJO

Extrato do Contrato Nº 2877/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2877
Processo:	31/705.980/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

Objeto:	NISHIKAWA SS LTDA Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 32.400,81 (trinta e dois mil e quatrocentos reais e oitenta e um centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e CINTIA HARUMI NISHIKAWA

Extrato do Contrato Nº 2879/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2879
Processo:	31/705.983/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ADRIELE APARECIDA BOCALAN E CIA LTDA - ME
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 32.471,40 (trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e ADRIELE APARECIDA BOCALAN

Extrato do Contrato Nº 2882/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2882
Processo:	31/705.933/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CASA DO PSICOLOGO S/S LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 60.707,40 (sessenta mil e setecentos e sete reais e quarenta centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e MYHRNA LUCIA DA COSTA GARCIA

Extrato do Contrato Nº 2884/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2884
Processo:	31/705.928/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CENTRO DE ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA S/S LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 38.400,96 (trinta e oito mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e EDNA RODRIGUES DE ALMEIDA BORGES

Extrato do Contrato Nº 2885/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2885
Processo:	31/705.972/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e TRIPOLI E LUZ LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 70.307,64 (setenta mil e trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO S LIBORIO e VANESSA DE PAULA LUZ
Extrato do Contrato Nº 2892/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2892
Processo:	31/705.959/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ARAUJO E JARA LTDA ME
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 59.013,24 (cinquenta e nove mil e treze reais e vinte e quatro centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO L SILVEIRA e KEILA JANAINA DE ARAUJO
Extrato do Contrato Nº 2900/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2900
Processo:	31/705.992/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e BALESTRIN & BALESTRIN LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 65.931,06 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e FABIULA PARÉ BALESTRIN
Extrato do Contrato Nº 2901/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2901
Processo:	31/705.945/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE PSICOLOGIA MARIELA KRAMER MALTA S/S LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 40.165,71 (quarenta mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e MARIELA KRAMER MALTA
Extrato do Contrato Nº 2910/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2910
Processo:	31/705.964/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CLINICA ESPAÇO ABERTO LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 32.753,76 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e CRISTINA MARIA DE FREITAS PIRES
Extrato do Contrato Nº 2914/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2914
Processo:	31/705.974/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO

Valor:	E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Amparo Legal:	R\$ 56.119,05 (cinquenta e seis mil e cento e dezenove reais e cinco centavos)
Do Prazo:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Data da Assinatura:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Assinam:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e VERÔNICA GOLDSTEIN RUARO
Extrato do Contrato Nº 2917/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2917
Processo:	31/705.985/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLINICA DE PSICOLOGIA N S APARECIDA S/S LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 59.648,55 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e FERNANDA EMERENCIANO ALFREDO
Extrato do Contrato Nº 2938/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2938
Processo:	31/705.982/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NISHIKAWA S/S LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 31.836,09 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e CINTIA HARUMI NISHIKAWA
Extrato do Contrato Nº 2850/2014/DETRAN	Nº Cadastral 2850
Processo:	31/705.988/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ALVES E SANTOS LTDA ME
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Francisco Libório Silveira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 54.566,07 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA e CECÍLIA ALVES DOS SANTOS
Extrato do Contrato Nº 3049/2014/DETRAN	Nº Cadastral 3049
Processo:	31/706.830/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e HQZ CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fonte de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 34.659,69 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O presente contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento
Data da Assinatura:	22/01/2014
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ELISA DE ALMEIDA TRINDADE

Extrato do Contrato Nº 3050/2014/DETRAN	Nº Cadastral 3050
Processo:	31/706.835/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e PLENITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 223.829,25 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	22/01/2014
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, ELIZABETH RAQUEL GARCIA QUINTANA e TATIANA QUINTANA SAMPER

Extrato do Contrato Nº 3073/2014/DETRAN	Nº Cadastral 3073
Processo:	31/706.582/2013
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CLÍNICA PSICOLOGICA TRANSITAR LTDA
Objeto:	Credenciamento de entidade psicológica para fins de prestar serviços técnicos especializados de avaliações psicológicas para obtenção de 1ª. Habilitação, reexame e outros.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	R\$ 49.201,23 (quarenta e nove mil e duzentos e um reais e vinte e três centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato é válido pelo período equivalente ao do credenciamento.
Data da Assinatura:	02/01/2014
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ALZIRA RIBEIRO RODRIGUES AUDI

Extrato do Contrato Nº 3100/2014/DETRAN	Nº Cadastral 3100
Processo:	31/705.417/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ONIL - LINE FORMULARIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de impres- sos, em conformidade com as especificações constan- tes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do DETRAN/Sede, Agências de Trânsito da Capital e do Interior do Estado.
Ordenador de Despesas:	Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 06181002627400000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DO DETRAN e 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor:	R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e no- venta reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	13/02/2014
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, BERNARDO LINO DE MENEZES e MARLENE BIAVA DE MENEZES

EDITAL DIRAE/DETRAN-MS N. 05, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 01 de março de 2014 a 10 de abril de 2014, estarão abertas as inscrições para o IV Concurso para Instrutores de Trânsito de MS com a temática "O Centro de Formação de Condutores e seus profissionais caminhando para a excelência", que tem como finali- dade reconhecer o mérito dos profissionais dos Centros de Formação de Condutores pela contribuição dada à melhoria da qualidade na formação inicial e continuada do condutor por meio do desenvolvimento de campanhas e experiências pedagógicas bem sucedidas.

CAPÍTULO I
Do Concurso

Art. 1º - O DETRAN-MS promoverá o IV Concurso para Instrutores de Trânsito de MS com a temática "O Centro de Formação de Condutores e seus profissionais caminhando para a excelência", o qual tem como objetivos:

I – incentivar os Centros de Formação de Condutores a realizarem projetos voltados à educação para o trânsito.

II – resgatar e valorizar o papel dos instrutores de trânsito como agentes fundamentais no processo formativo dos futuros condutores;

III – dar visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas pelos diretores de ensino, e que sejam passíveis de adoção por outros profissionais dos Centros de Formação de Condutores.

CAPÍTULO II
Das Categorias

Art. 2º - O Concurso será oferecido em três categorias, a saber:

I - Categoria 'Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito' – Voltada à educação para o trânsito desenvolvida pelo Centro de Formação de Condutores junto à comunidade.

Essa categoria prestigia trabalhos de relevância social, desenvolvidos pela instituição entre os anos de 2012 e 2013, aplicados em setores da sociedade (tais como instituições de ensino, associações, empresas, entre outros) que visaram a educação para o trânsito em consonância com a Resolução da ONU que criou a Década de 2011 a 2020 para a redução de acidentes e mortes no trânsito mundial.

II – Categoria 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito' - Voltada à participação de instrutores teórico-técnicos e de prática de direção veicular. Essa categoria propõe a apresentação de um plano de aula inovadora e criativa aplicada aos candidatos à pri- meira habilitação.

III – Categoria – 'Memorial de Gestão e Experiência Pedagógica' – Voltada aos diretores de ensino dos Centros de Formação de Condutores. Essa categoria propõe a produção de memorial de gestão educacional, constando relatos de experiências que tenham co- laborado significativamente para a melhoria nos resultados no ensino/aprendizagem do processo de formação do condutor.

Parágrafo único. Todos os participantes – empresa e profissionais - deverão estar de- vidamente registrados em Centro de Formação de Condutores credenciados no órgão executivo de trânsito de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO III
Da apresentação dos trabalhos

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as seguintes especifi- cações:

I - Categoria – "Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito" - Apresentação de pro- jeto ou roteiro de planejamento com a descrição de todas as etapas desenvolvidas, acompanhado de relatório de avaliação e anexos de registro fotográfico e/ou filmagem.

II - Categoria – 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito'– Apresentação de plano de aula com a descrição de todas as etapas desenvolvidas, conforme anexo II, acompa- nhado de relatório com os resultados.

III - Categoria – 'Memorial de Gestão e Experiência Pedagógica' – Apresentação de texto em que serão registradas as ações e reflexões sobre os vários momentos da gestão edu- cacional e sua relação com a prática pedagógica do CFC. Poderá conter as impressões, dificuldades e facilidades encontradas no decorrer da realização das atividades como Diretor de Ensino, as experiências pedagógicas e mudanças, as trocas de experiências entre colegas de profissão e outras idéias consideradas importantes.

§ 1º. Todo o material escrito deverá ser apresentado em arquivo Word, na fonte Arial, corpo 12, usando apenas uma das faces do papel, com entrelinhas de 1,5, alinhamento justificado, recuo para parágrafo de 1,5 e contendo identificação: título, município e nome do CFC.

§ 2º. Todo o material deverá ser entregue em uma cópia impressa e em CD Room ou pen drive.

§ 3º. A apresentação dos trabalhos deverá atender a rigor todas as exigências do pre- sente Regulamento, cabendo sua exclusão pelo não atendimento.

CAPÍTULO IV
Da Premiação

Art.4º - A premiação dos trabalhos acontecerá em evento previsto para o ano de 2014. Essa data poderá ser alterada a critério da diretoria do DETRAN-MS.

Categoria: 'Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito'

1º lugar – um aparelho de televisão de 42 polegadas LCD

2º lugar – um microcomputador

3º lugar – um projetor multimídia

Categoria: 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito'

1º lugar - um notebook

2º lugar – um aparelho de televisão de 32 polegadas LCD

3º lugar – Smartphone 3G

Categoria: 'Memorial de Gestão e Experiência Pedagógica'

1º lugar - um notebook

2º lugar - um aparelho de televisão de 32 polegadas LCD

3º lugar - Smartphone 3G

Art.5º - O DETRAN-MS se reserva o direito de não classificar ou conceder qualquer um dos prêmios se a Comissão Julgadora concluir que os trabalhos apresentados não preen- chem as exigências mínimas constantes neste regulamento.

CAPÍTULO V
Do Julgamento

Art.6º - A Comissão Julgadora do Concurso será constituída por cinco membros repre- sentantes, preferencialmente, dos seguintes órgãos e instituições:

- I - Conselho Estadual de Trânsito/MS
- II - Departamento Estadual de Trânsito/MS
- III - Secretaria de Estado de Educação
- IV - Centros de Formação de Condutores de MS
- V - Instrutores de Trânsito de MS

Art.7º - O julgamento dos trabalhos da Categoria 'Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito' observará os seguintes quesitos:

- I – apresentação
- II – criatividade e originalidade
- III – relevância social

Parágrafo único – Os trabalhos dessa Categoria serão admitidos em nome do Centro de Formação de Condutores, na pessoa do Diretor Geral, devidamente credenciado e em atividade no Centro de Formação de Condutores.

Art.8º - Os trabalhos da Categoria 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito' serão avaliados segundo critérios de:

- I – criatividade e originalidade
- II – inovação
- III – resultados

Parágrafo único – Os trabalhos desta Categoria serão individuais, não se admitindo coautoria e permitidos somente a Instrutor de Trânsito (teórico-técnico ou prático de direção veicular) devidamente credenciado no DETRAN-MS e atuando em CFC de Mato Grosso do Sul.

Art. 9º - Os trabalhos da Categoria 'Memorial de Experiência Pedagógica' serão avaliados segundo critérios de:

- I – clareza e objetividade
- II – criatividade e originalidade
- III – ineditismo da metodologia aplicada na prática

Parágrafo primeiro – Os trabalhos desta Categoria serão individuais, não se admitindo coautoria, permitidos somente ao Diretor de Ensino, devidamente credenciado no DETRAN-MS e atuando em CFC de Mato Grosso do Sul.

Art. 10 - Em caso de empate de pontuação entre dois ou mais participantes, caberá à Comissão Julgadora decidir, qual o trabalho a ser classificado, conforme os critérios de julgamento especificados neste regulamento para cada categoria.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

Art.11 - Serão considerados inscritos os trabalhos enviados até o dia 10 de abril de 2014, valendo como comprovação o carimbo de postagem. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Art.12 - Será permitida a apresentação de apenas 01 trabalho por candidato, não sendo aceitos trabalhos para mais de uma categoria.

Art.13 - Os trabalhos devem ser apresentados em envelope ou pacote fechado, com os dizeres IV Concurso para Instrutores de Trânsito de MS “O Centro de Formação de Condutores e seus profissionais caminhando para a excelência” e a categoria em que estiver concorrendo. Poderão ser protocolados diretamente na sede do DETRAN-MS em Campo Grande, nas Agências de Trânsito ou enviados via Correio, obedecido o prazo de postagem, para o seguinte endereço:

DETRAN-MS
DISUP/Setor de Acompanhamento de CFC
Bloco 17
ROD MS 080, KM 10, saída para Rochedo.
CEP 79114-901 – Campo Grande/MS.

Art.14 - Juntamente com o trabalho, deverá ser encaminhada a Ficha de Inscrição preenchida, conforme anexo I.

Art.15 - Os nomes dos vencedores serão divulgados em Diário Oficial do Estado de MS. Os vencedores podem, ainda, serem informados dos resultados por contato telefônico ou e-mail.

Art.16 - O envio dos trabalhos representará reconhecimento e aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo DETRAN-MS, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

Parágrafo único – Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do DETRAN-MS, sob qualquer forma, por meios de comunicação em todo o país, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor.

Art.17 - Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente/DETRAN-MS

ANEXO I

IV CONCURSO PARA INSTRUTORES DE TRÂNSITO DE MS “O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E SEUS PROFISSIONAIS CAMINHANDO PARA A EXCELÊNCIA”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Centro de Formação de Condutores: _____

- Categorias:
- () Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito
 - () A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito
 - () Memorial de Gestão e Experiência Pedagógica

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO II

IV CONCURSO PARA INSTRUTORES DE TRÂNSITO DE MS “O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E SEUS PROFISSIONAIS CAMINHANDO PARA A EXCELÊNCIA”

MODELO PLANEJAMENTO DE AULA

TÍTULO - O título da aula precisa ser objetivo, claro e relacionado diretamente com o conteúdo ou com o tema trabalhado.

CONTEÚDO - O participante deve ater-se aos conteúdos relacionados à abordagem didático-pedagógica prevista na Resolução CONTRAN nº 285 de 2008.

OBJETIVOS - O objetivo de uma aula deve indicar claramente o que é esperado do aluno. Quais mudanças esperamos que aconteçam a partir da nossa aula? Ao enviar o planejamento de uma aula, liste os objetivos com verbos de ação no infinitivo e que indiquem precisão (construir, avaliar, analisar, identificar, escrever, ler, listar, definir, reproduzir, organizar, traduzir, demonstrar, dramatizar, jogar, explorar, saltar, percorrer, etc.).

DURAÇÃO DAS ATIVIDADES - É importante que os instrutores deixem claro em quantas aulas o assunto apresentado foi desenvolvido. Utilize a hora/aula como unidade de medida de tempo.

ESTRATÉGIAS - As estratégias representam o roteiro de trabalho. Ao apresentar as estratégias para sua aula descreva a sequência didática realizada, etapa por etapa. Deixe claro, o passo a passo sobre como foi realizada.

RECURSOS - São ferramentas didáticas que ajudam o professor a ensinar melhor. São recursos, portanto: uso de áudios, ou vídeos, jogos (incluindo os virtuais), simulados, fichas de avaliação, livros, revistas, CDs, sites, etc.

AValiação - Avaliar numa perspectiva formativa implica estar atento à construção de conhecimentos técnicos, conceituais, comportamentais e atitudinais de nossos alunos no trânsito. Explique como a avaliação foi realizada.

REFERÊNCIAS - Descrição dos referenciais teóricos, bibliografia e legislação pertinente.

RELATÓRIO DOS RESULTADOS - Indicar os resultados obtidos e analisá-los.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2014 - CELEBRADO ENTRE O LOTEADOR FERNANDO MONTANINI A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado “Loteamento Residencial Montanini” em Três Lagoas/MS, matrícula nº 64.050, no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS ou nas que desta tiverem origem, possuindo o mesmo um total de 1.149 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.

PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2014

PROCESSO Nº 1386/2013/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yasbek Filho
COMPROMITENTE: Sr. Fernando Montanini

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 001/2014 – CT 049/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EDYP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 71.564,74 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5,1362% do valor contratado e a prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses, com término previsto para o dia 03 de outubro de 2014.

PROCESSO Nº 00.35/2013/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Geni Wakukawa Oshiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014 – PE Nº 062/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: aquisição de reagentes para o Laboratório Central Físico/Químico de Água e Efluentes para uso no ano de 2.014, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da SANESUL, Lote 07.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra..

VALOR: R\$ 2.576,80 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.206

PROCESSO Nº 77/2014-00/GECSA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Aires Martins

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/Janeiro 2014 Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR R\$	ND	FON-TE
09/600.007/14	03	Fornecimento de Aguas	06.01.14	Águas Guariroba	10.600,00	33903944	100
09/600.004/14	04	Fornecimento de Aguas	06.01.14	Sanesul	400,00	33903904	000
09/600.006/14	05	Interrubanos	06.01.14	Embratel	200,00	33903958	100
09/600.008/14	06	VT Janeiro	06.01.14	Asetur	3.137,40 188,24	72 33903999	100
09/600.003/14	07	Pag. PASEP servidores FCMS	06.01.14	Pasep	3.100,00	33904712	100

09/600.647/1009	08	Combustível	06.01.14	Taurus Ltda.	300,00	33903001	240
09/600.647/10	09	Manutenção cartões	06.01.14	S.H inform- mática Ltda.	300,00	33903957	240
09/600.572/13	10	Serviço de limpeza da FCMS	06.01.14	Viga Ltda.	52.997,56	33903702	240
09/600.572/13	11	Serviço de limpeza do Marco	06.01.14	Guatós Ltda.	4.666,46	33903702	240
09/600.328/13	12	Manutenção com eleva- dores	06.01.14	Tlysenkupp Elevadores S/A	2.615,31	33903916	240
09/600.382/13	13	Manutenção Elevador PNE FCMS/C. Cult.	06.01.14	Rigna Com. De Elevadores Ltda.	1.391,67	33903916	240
09/600.001/14	14	Fornecimento de Energia	06.01.14	Enersul	20.000,00	33903943	240
09/600.005/14	15	Ligações telefonicas	06.01.14	Oi S/A	10.000,00	33903958	240
09/600.527/11	16	Maquinas fotocopia- doras	06.01.14	F. Rocha & Cia Ltda.	6.5000,00	33903983	0240
09/600.506/09	17	Serviço Patrulheiros Mirins	07.01.14	Instituto Mirim de Campo Grande	10.461,45	33504301	240
09/600.043/10	18	Serviço de postagens	07.01.14	EBTC	1.000,00	33903947	240
09/600.08/13	21	Buffet. p/ Som da Concha	13.01.14	Terezinha L. figueiredo -ME	1.700,00	33903941	240
09/600. 311/13	22	Passagem Brasília (Arlene) Ações cul- turais	13.01.14	Condor Turismo Ltda.	1.100,00	33903301	240
09/600.005/14	23	-Ligações	13.01.14	Oi	10.000,00 3.000,00	33903997	240
09/600.311/13	25	Passagem Brasília Ações	13.01.14	Condor Turismo Ltda.	1.115,00	33903301	240
09/600.479/13	26	Hospedagem	14.01.14	Grand Park Hotel	9.550,00	33903980	240
09/600.030/14	27	Festiv. Carnav. Corumbá	15.01.14	LIBCC	50.000,00	33504302	240
09/600.013/14	28	Festiv. Carnav. Corumbá	15.01.14	LIESC	180.000,00	33504302	0240
09/600.016/14	29	Festiv. Carnav. Aquidauana	15.01.14	LIBCAA	50.000,00	33504302	0240
09/600.647/10	30		16.01.14	Tauros Ltda.	500,00	33903001	0240
09/600.008/14	31	VT Fevereiro	22.01.14	Assetur	2.961,90 177,71	58 33903999	0100
09/600.647/10	32	Aquisição combustível	27.01.14	Tauros Ltda.	1.000,00	33903001	0240
09/600.647/10	33	Aquis. Combustível	27.01.14	Tauros Ltda.	490,00	33903001	0240
09/600.509/09	34	Comple. Jan. devido aumento sa- lario mínimo nacional	28.01.14	Instituto mirim de Campo Grande	574,44	33504301	0240
09/600.037/14	35	Loc. 02 veí- culos acomp. Projetos do Fic ms	28.01.14	Localiza Car Rental S/A	3.280,00	33903303	0240
09/600.040/14	45	Fest. Carnaval em C.G. Carnaval 2014	30.01.14	ABBCCG	40.000,00	33504302	0240
09/600.046/14	46	Fest. Carnaval Ladario 2014	30.01.14	LIESLA	45.000,00	33504302	0240
09/600.328/09	47	Valor comple- mentar	31.01.14	Thyssenkupp elevadores S/A	100,11	33909239	0240

AMERICO FERREIRA CALHEIROS
Ordenador de Despesas/FCMS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE APRESENTADOR PROJETO “MS CANTA BRASIL” – 2014.

No dia 14 de fevereiro de 2014, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559 – Centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Seleção designada para analisar o material enviado pelos concorrentes a apresentador do projeto “MS Canta Brasil”- 2014, tendo como intuito a seleção de 01 (um) apresentador. Foram recebidas 06 (seis) inscrições. O selecionado, respeitando rigorosamente os critérios descritos no Edital foi: **Felipe Augusto Todesco César**.

Comissão de Seleção

Débora Louise Gardim
Jornalista DRT – 536/MS

Daniel Sampaio Gomes Reino
Técnico de Atividades Culturais - FCMS

Rogério Aparecido de Oliveira da Silva
Radialista

Republica-se por ter constado erro no original

Publicado no Diário Oficial nº 8.617 de 14 de Fevereiro 2014, pagina 11
Processo: 09/600.064/2014

Onde se lê:

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 09/600.064/2014 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/ 2014, em Campo Grande/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido pelas escolas de samba e carnavalescos, provendo apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização de desfiles nos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Passa a ler:

1.1 O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 09/600.064/2014 é o repasse financeiro voluntário pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, a Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande – LIENCA, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a fim de custear as seguintes despesas: repasse às escolas de samba abaixo denominadas, bem

como para custear as seguintes despesas da conveniente: ajuda de custo para jurados, contratação de serviço de coordenadores,aquisição de combustível,locação de equipamentos de comunicação, premiação de compositor, para a realização do Carnaval de 2014 na cidade de Campo Grande, MS, que ocorrerá no período de 28 de fevereiro a 7 de março de 2014, conforme Planos de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado a folha 9 a 19 do processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

- a) GRES Os Catedráticos de Samba.
- b) GRES Deixa Falar
- c) GRES Unidos do Cruzeiro
- d) GRES Igrejinha
- e) GRES Unidos do Aero Rancho
- f) GRES Estação Primeira do Taquarussú
- g) GRES Cinderela Tradição do José Abrão
- h) GRES Unidos do São Francisco
- i) GRES Associação Recreativa Escola de Samba Mirim Os Herdeiros

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200094/2014 NE: 00377 DATA: 07/02/2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.119,94 (UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TABELA SIMA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200094/2014 NE: 00378 DATA: 07/02/2014
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 558,36 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TABELA SIMA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200094/2014 NE: 00379 DATA: 07/02/2014
FAVORECIDO: LATICINIOS CAMBY LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11.930,80 (ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TABELA SIMA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/201066/2013 NE: 00400 DATA: 07/02/2014
FAVORECIDO: H. STRATTNER E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 9.724,40 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FONTE DE LUZ DA MARCA KARL STORZ.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200097/2014 NE: 00402 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: DIACOM COMERCIAL.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 203,70 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200097/2014 NE: 00403 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.919,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200097/2014 NE: 00404 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.892,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200097/2014 NE: 00405 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 823,57 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200097/2014 NE: 00406 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 9.830,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200097/2014 NE: 00407 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: PRO-NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.782,00 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200098/2014 NE: 00408 DATA: 10/02/2014

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.720,36 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200098/2014 NE: 00409 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200098/2014 NE: 00410 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.422,00 (UM MIL QUATROCIENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200098/2014 NE: 00411 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: L. C. NUTRICIONAL LTDA - ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.880,04 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200098/2014 NE: 00412 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.774,24 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200088/2014 NE: 00413 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.385,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200088/2014 NE: 00414 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 9.160,03 (NOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200088/2014 NE: 00415 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA - EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 8.121,45 (OITO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200088/2014 NE: 00416 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA - ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.231,80 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200088/2014 NE: 00417 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.947,90 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200093/2014 NE: 00418 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 32.560,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200095/2014 NE: 00419 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200095/2014 NE: 00420 DATA: 10/02/2014
FAVORECIDO: CREMER S.A.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 18.636,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES DE ATA.

RUDINEY DE ARAÚJO LEAL
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção EDITAL PRODHS/AEAD/UAB-UEMS Nº 001/2014

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, Assessoria em Educação a Distância e Coordenação UAB, torna público o Processo Seletivo destinado a Seleção de até 16 (dezesesseis) **tutores a distância** para atuarem nos Cursos do **PACC – Programa Anual de Capacitação Continuada, modalidade a distância**, a ser oferecido pela UEMS- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aos servidores da mesma, em parceria com o **SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**.
Os candidatos selecionados receberão, uma bolsa mensal no valor de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal Nº 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal Nº 11.502, de 11/07/2007, a Resolução/FNDE/CD Nº 26, de 05/06/2009 e a Portaria MEC nº. 1243, de 30/12/2009.

1. Da seleção e classificação:

1.1 Serão selecionados até 16 (dezesesseis) que poderão ser chamados a qualquer momento a partir do mês de março de 2014, durante a oferta dos Cursos do **Programa Anual de Capacitação Continuada, modalidade a distância**, respeitando-se a ordem de classificação.

1.2. Os selecionados atuarão em cursos do PACC e receberão uma bolsa mensal no período de dois meses, independentemente da duração do curso, que pode ser ampliada.

1.3. Os tutores selecionados receberão da Coordenação dos Cursos do PACC orientações específicas, realizadas em Dourados, para atuarem nos mesmos, como condição obrigatória para o exercício da tutoria.

1.4 O pagamento das bolsas só terá início no período a ser informado pela coordenação do curso, e após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES, devendo ser considerado o tempo necessário para tramitação da documentação na UAB.

2. Do Tutor a Distância:

Os tutores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. Suas atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

2.1. Das atividades e obrigações do tutor a distância:

2.1.1. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

2.1.2. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

2.1.3. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades do-

centes;

2.1.4. manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.1.5. estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

2.1.6. colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

2.1.7. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

2.1.8. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

2.1.9. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

2.1.10. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais do curso.

3. Dos Requisitos Básicos para Inscrições para Tutor a Distância

3.1. Ter formação de nível superior em qualquer área do conhecimento;

3.2. Ter participado e concluído o Curso de Formação de Tutores realizado pela UFPR – Universidade Federal do Paraná em parceria com a UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul ou ter participado e concluído o Curso de Aperfeiçoamento para Capacitação de Tutores em Educação a Distância oferecido pela UEMS/PACC 2011.

3.3. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado (matriculado) a programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*;

3.4. Ter disponibilidade de tempo para exercer 20 (vinte) horas semanais de tutoria a distância;

3.5. Ser servidor UEMS;

3.6. Residir, preferencialmente, no município de Dourados.

4. Período de Inscrição

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014;

4.2. O Resultado da classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 10 de março de 2014, na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.3. A data relativa à divulgação dos candidatos classificados poderá ser alterada pela Coordenação Geral do Curso.

5. Documentação exigida no ato da inscrição

5.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada que deverá ser obtida no site www.uems.br/institucional/selecao/tutores, **EDITAL PRODHS/AEAD/UAB-UEMS Nº 001/2014**;

5.2. Cópia da carteira de identidade - RG;

5.3. Cópia do CPF;

5.4. Cópia do título eleitoral com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

5.5. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

5.6. Comprovante de residência;

5.7. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

5.8. Cópia de comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico **ou** superior, **ou** diploma de formação pós-graduada, **ou** declaração de matrícula em curso de pós-graduação;

5.9. Comprovante de conclusão do curso de tutoria UFPR e/ou PACC/UEMS;

5.10 Comprovante de vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

5.11. A documentação acima deverá ser encaminhada pessoalmente (até 16h) ou por Malote da UEMS até o dia 28/02/2014 para:

Unidade Universitária de Dourados

A/C Janete G. Soares

Bloco A - FÊNIX

Dourados-MS

Observação: Encaminhar **somente** cópia dos documentos acima citados.

6. Será indeferida a inscrição:

6.1. que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;

6.2. cuja documentação estiver ilegível ou rasurada;

6.3. quando a documentação for entregue fora dos prazos;

6.4. quando a documentação for entregue ou encaminhada em endereço diverso do informado no item 5.11.

7. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação

7.1. A banca examinadora será composta por servidores efetivos da UEMS que realizará a seleção e classificação das inscrições;

7.2. Os componentes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação do candidato, de acordo com o Anexo I deste Edital.
7.3. Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos.

8. Critério de desempate:

- 8.1. Maior titulação na modalidade a distância;
- 8.2. Maior tempo de experiência com Educação a Distância;
- 8.3. Maior titulação;
- 8.4. Maior tempo de atuação no magistério superior;
- 8.5. Residir em Dourados;
- 8.6. Maior idade.

9. Das disposições finais:

- 9.1 A Coordenação Geral do Curso poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:
 - 9.1.1. houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação do curso;
 - 9.1.2. forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;
 - 9.1.3. for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso (acesso ao AVA) ou acúmulo indevido de benefícios (mais de uma bolsa CAPES/UAB concomitantemente).
- 9.2 Nos termos da Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal nº 11.502, de 11/07/2007, e da Resolução/FNDE/CD nº 26, de 05/06/2009, a Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, Assessoria em Educação a Distância, Coordenação UAB da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Coordenação do curso;
- 9.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 9.5 Em caso de desligamento do Tutor será convocado o próximo candidato da ordem de classificação;
- 9.6 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação e será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no seguinte endereço: <http://www.ead.uems.br>;
- 9.7 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: pacc2012@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2421, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

Dourados, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Drª Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora PRODHS

TAE Me. Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância
Coordenadora Adjunta UAB

ANEXO 1, EDITAL PRODHS/AEAD/UAB-UEMS Nº 001/2014 TABELA PARA PONTUAÇÃO

Ordem	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade
01	Doutorado em qualquer área com tema relacionado à educação a distância	Doutor	Diploma	20	1
02	Mestrado em qualquer área com tema relacionado à educação a distância	Mestre	Diploma	15	1
03	Especialização em Educação a Distância	Especialista	Certificado ou diploma	10	1
04	Atuação no ensino superior	Professor	Ano	1	5
05	Atuação como professor (conteudista ou formador) em cursos a distância	Professor	Disciplina	1	5
06	Atuação como Coordenador de Cursos a distância	Coordenador	Curso	5	3
07	Atuação como Coordenador de Tutores em Cursos a distância	Coordenador	Curso	3	3
08	Atuação como tutor a distância	Tutor	Mês	0,5	5
09	Participação em curso de formação em Educação a Distância, com carga horária superior a 30 horas. Exceto o exigido no item 5.9 deste Edital.	Aluno	Certificado ou Declaração de conclusão	1	3
10	Livro publicado sobre Educação a distância	Autor	Livro	15	3
11	Capítulo de livro sobre educação a distância	Autor	Capítulo	8	3
12	Artigo publicado sobre Educação a Distância	Autor	Artigo	5	3
13	Orientação de trabalhos acadêmicos na área de educação a distância (tese e/ou dissertação)	Orientador	Certificado /Atestado	5	5
14	Orientação de trabalhos acadêmicos na área de educação a distância (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária)	Orientador	Certificado/Atestado	2	5

Obs.: Será pontuada somente a maior titulação.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1519-EC/2014

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Abreu e Mariotti Ltda. – Dourados/MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2016. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Laudo Wellington de Abreu (Representante Legal da Organização Concedente).

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E PROCESSOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI, OFERTA 2014-2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1354/2013, 1355/2013, 1356/2013, 1357/2013, de 16 de outubro de 2013, torna público a prorrogação do período de inscrições e alteração do cronograma das etapas do processo seletivo para seleção de candidatos ao Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo-2014 de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Instituições Políticas e Processos Sócio-Históricos da UEMS, Unidade Universitária de Amambai, para ingresso no ano de 2014.

Cronograma	Datas
Inscrições	03/02/2014 a 18/02/2014
Divulgação da homologação das inscrições	21/02/2014
Etapa 1 (eliminatória): Avaliação de projeto	21/02/2014
Resultado da Etapa 1	24/02/2014
Etapa 2 (classificatória): Análise de Currículo Vitae	25/02/2014
Resultado da Análise de Currículo Vitae	26/02/2014
Interposição de recursos	27 e 28/02/2014
Divulgação da consideração dos recursos	10/03/2014
Resultado Final	10/03/2014
Matrícula	12 a 14/03/2014
Início das Aulas	15/03/2014

Dourados-MS, 13 de fevereiro de 2014.

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Alteração do Edital nº 01/2014 – PROPP/UEMS, 06 de janeiro de 2014 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS, OFERTA 2014-2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº1362/2013; 1363/2013, 1364/2013 e 1365/2013 de 16 de outubro de 2013, torna público a Alteração do Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo-2014 de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos da UEMS, Unidade Universitária de Dourados, para ingresso no ano de 2014.

ONDE SE LÊ:

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, graduados em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e graduados em Ciências Humanas e Sociais, e áreas afins.

LEIA-SE:

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, **graduados em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e áreas afins.**

3 – Da Documentação para a inscrição:

ONDE SE LÊ:

3.1 – Documentos necessários para a inscrição:

h) Currículo Lattes/CNPQ devidamente documentado, mediante apresentação de fotocópias com os respectivos originais;

LEIA-SE:

3.1 – Documentos necessários para a inscrição:

h) Currículo devidamente documentado, mediante apresentação de fotocópias com os respectivos originais;

Dourados MS, 13 de fevereiro de 2014

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, o **IMASUL**, torna Público de Empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente janeiro/2014.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Lei complementar 123/06

PROCESSO: 23/101.488/2012

FAVORECIDO: Agricon Consultoria S/S Ltda

OBJETO: pagamento de Assessoria e Consultoria técnica – Pessoa Jurídica

NOTA DE EMPENHO: 2014NE00001 DATA 06/01/2014

VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 23/100.046/2014

FAVORECIDO: Diárias para servidores

OBJETO: pagamento de diárias para servidores

NOTA DE EMPENHO: 2014NE00002 DATA 06/01/2014

VALOR: 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 23/100.046/2014

FAVORECIDO: Diárias para servidores

OBJETO: pagamento de diárias para servidores

NOTA DE EMPENHO: 2014NE00003 DATA 06/01/2014

VALOR: 601,00 (seiscentos e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05

PROCESSO: 23/100.046/2014

FAVORECIDO: Diárias para servidores

OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00004 DATA 06/01/2014
VALOR: 601,00 (seiscentos e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00005 DATA 06/01/2014
VALOR: 601,00 (seiscentos e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00006 DATA 06/01/2014
VALOR: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00007 DATA 06/01/2014
VALOR: 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00008 DATA 06/01/2014
VALOR: 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00009 DATA 06/01/2014
VALOR: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00010 DATA 06/01/2014
VALOR: 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00011 DATA 06/01/2014
VALOR: 3.300,00 (três mil trezentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00012 DATA 06/01/2014
VALOR: 601,00 (seiscentos e um reais).

Amparo Legal: dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00013 DATA 06/01/2014
VALOR: 1.751,00 (um mil setecentos e cinquenta e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00014 DATA 06/01/2014
VALOR: 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00015 DATA 06/01/2014
VALOR: 1.891,00 (um mil oitocentos e noventa e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.057/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00016 DATA 06/01/2014
VALOR: 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.072/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores militares – PMA
OBJETO: pagamento de diárias para servidores militares – PMA
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00017 DATA 06/01/2014
VALOR: 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.071/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores militares – PMA
OBJETO: pagamento de diárias para servidores militares – PMA
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00018 DATA 06/01/2014
VALOR: 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.073/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores militares – PMA
OBJETO: pagamento de diárias a servidores militares – PMA
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00019 DATA 06/01/2014
VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Amparo Legal: CAPUT, Art. 25, Lei 8.666/93

PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de serviços de comunicação
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00020 DATA 06/01/2014
VALOR: 7.801,00 (sete mil oitocentos e um reais).

Amparo Legal: CAPUT, Art. 25, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/105.384/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: pagamento de despesas de teleprocessamento
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00020 DATA 06/01/2014
VALOR: 2.801,00 (dois mil oitocentos e um reais).

Amparo Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.752/2012
FAVORECIDO: Fapec – Fund. De AP. a Pesq. e ao Ensino e Cultura
OBJETO: pagamento de serviços de seleção e treinamento
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00021 DATA 07/01/2014
VALOR: 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00022 DATA 07/01/2014
VALOR: 3.791,42 (três mil setecentos e noventa e um reais, quarenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00023 DATA 07/01/2014
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de filtros para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00024 DATA 07/01/2014
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00025 DATA 07/01/2014
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de processamentos de dados
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00026 DATA 07/01/2014
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00027 DATA 07/01/2014
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de filtros para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00028 DATA 07/01/2014
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00029 DATA 07/01/2014
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00030 DATA 07/01/2014
VALOR: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00031 DATA 07/01/2014
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de filtros para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00032 DATA 07/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00033 DATA 07/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00034 DATA 07/01/2014
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00035 DATA 07/01/2014
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de filtros para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00036 DATA 07/01/2014
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00037 DATA 07/01/2014
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00038 DATA 07/01/2014
VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

Amparo Legal: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/102.550/2012
FAVORECIDO: Demeter Engenharia Ltda
OBJETO: pagamento de assessoria e consultoria técnico – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00039 DATA 09/01/2014
VALOR: 312.500,00 (trezentos e doze mil quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93: Lei Complementar 123/06
PROCESSO: 23/103.307/2012
FAVORECIDO: Fundação Neotropica do Brasil
OBJETO: pagamento de assessoria e consultoria técnica – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00040 DATA 09/01/2014
VALOR: 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06
PROCESSO: 23/104.703/2012
FAVORECIDO: FAPEC – Fundação de AP. a Pesquisa e ao Ensino e Cultura
OBJETO: pagamento de assessoria e consultoria técnica – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00041 DATA 09/01/2014
VALOR: 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00042 DATA 09/01/2014
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00043 DATA 09/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00044 DATA 09/01/2014
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00045 DATA 09/01/2014
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de filtros para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00046 DATA 09/01/2014
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.5620/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00047 DATA 09/01/2014
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00048 DATA 09/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do Parque Prosa, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00049 DATA 09/01/2014
VALOR: 2.293,33 (dois mil duzentos e noventa e três reais, trinta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/109.315/2011
FAVORECIDO: Larissa dos Santos
OBJETO: pagamento de locação de imóveis

NOTA DE EMPENHO: 2014NE00050 DATA 10/01/2014
VALOR: 1.593,89 (um mil quinhentos e noventa e três reais, oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.721/2010
FAVORECIDO: Joana Darc Asseio e Conservação Ltda – ME
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação do UCCA/Laboratório/ IMASUL
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00051 DATA 10/01/2014
VALOR: 4.384,16 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais, dezesseis centavos).

Amparo Legal: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/102.550/2012
FAVORECIDO: Demeter Engenharia Ltda
OBJETO: pagamento de assessoria e consultoria técnica – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00055 DATA 13/01/2014
VALOR: 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei complementar 123/06
PROCESSO: 23/103.307/2012
FAVORECIDO: Fundação Neotropica do Brasil
OBJETO: pagamento de Assessoria e Consultoria Técnica – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00056 DATA 13/01/2014
VALOR: 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06
PROCESSO: 23/104.703/2012
FAVORECIDO: FAPEC – Fund. De Apoio a Pesquisa e ao Ensino e Cultura
OBJETO: pagamento de Assessoria e Consultoria técnica – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00057 DATA 13/01/2014
VALOR: 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00058 DATA 13/01/2014
VALOR: 10.109,08 (dez mil cento e nove reais, oito centavos).

Amparo Legal: Art. 24, XVIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do Parque das Nações Indígenas, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00059 DATA 13/01/2014
VALOR: 47.906,27 (quarenta e sete mil novecentos e seis reais, vinte e sete centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00060 DATA 13/01/2014
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

Amparo Legal: Art. 24, XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/101.750/2010
FAVORECIDO: Conselho da Comunidade de Campo Grande
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do CRAS, desenvolvido pelo Projeto/ELO
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00061 DATA 13/01/2014
VALOR: 3.025,95 (três mil vinte e cinco reais, noventa e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.764/2012
FAVORECIDO: Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00062 DATA 13/01/2014
VALOR: 12.877,50 (doze mil oitocentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00063 DATA 13/01/2014
VALOR: 8.855,64 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/106.874/2009
FAVORECIDO: Guatos Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: pagamento de limpeza e conservação dos bens imóveis do IMASUL
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00064 DATA 13/01/2014
VALOR: 19.800,51 (dezenove mil oitocentos reais, cinquenta e um centavos).

Amparo Legal: CAPUT, Art. 25, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.442/2012
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: pagamento de serviços de comunicação em geral
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00065 DATA 13/01/2014
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

Amparo Legal: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/108.567/2009
FAVORECIDO: Banco do Brasil S.A
OBJETO: pagamento de tarifas bancárias
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00066 DATA 13/01/2014
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/101.431/2012
FAVORECIDO: Tec Mac Locação de Equipamentos Eireli EPP
OBJETO: pagamento de serviços de cópias e reprodução de documentos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00067 DATA 13/01/2014
VALOR: 24.081,00 (vinte e quatro mil oitenta e um reais).

Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/104.461/2011
FAVORECIDO: Seiji Oshiro
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00068 DATA 13/01/2014
VALOR: 1.994,38 (um mil novecentos e noventa e quatro reais, trinta e oito centavos).

Amparo Legal: Art. 24, X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/110.099/2207
FAVORECIDO: Neide Marrani de Queiroz
OBJETO: pagamento de locação de imóveis
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00069 DATA 13/01/2014
VALOR: 563,50 (quinhentos e sessenta e três reais, cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00070 DATA 13/01/2014
VALOR: 198,44 (cento e noventa e oito reais, quarenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00071 DATA 13/01/2014
VALOR: 528,88 (quinhentos e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00072 DATA 15/01/2014
VALOR: 6.207,40 (seis mil duzentos e sete reais, quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.261/03 e Dec. 11.658/04
PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00073 DATA 15/01/2014
VALOR: 454,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais, noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.764/2012
FAVORECIDO: Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda
OBJETO: pagamento da limpeza e conservação do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00074 DATA 16/01/2014
VALOR: 6.438,25 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais, vinte e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00076 DATA 20/01/2014
VALOR: 102,60 (cento e dois reais, sessenta centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de filtros para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00077 DATA 20/01/2014
VALOR: 207,84 (duzentos e sete reais, oitenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00078 DATA 20/01/2014
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: Lei C 08/70 e 26/75
PROCESSO: 23/100.087/2013
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00079 DATA 20/01/2014
VALOR: 2.613,48 (dois mil seiscentos e treze reais, quarenta e oito centavos).

Amparo Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.752/2012
FAVORECIDO: FAPEC Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Ensino e Cultura
OBJETO: pagamento de serviços de seleção e treinamento
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00080 DATA 20/01/2014
VALOR: 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00081 DATA 20/01/2014
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010,
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00082 DATA 20/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00083 DATA 20/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de filtros para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00084 DATA 20/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação dos veículos

NOTA DE EMPENHO: 2014NE00085 DATAS 20/01/2014
VALOR: 5.822,00 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00086 DATA 20/01/2014
VALOR: 1.561,00 (um mil quinhentos e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00087 DATA 20/01/2014
VALOR: 3.974,88 (três mil novecentos e setenta e quatro reais, oitenta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: pagamento de serviços de manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00088 DATA 20/01/2014
VALOR: 1.801,00 (um mil oitocentos e um reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.144/2014
FAVORECIDO: G.T.R. Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00089 DATA 20/01/2014
VALOR: 2.168,50 (dois mil cento e sessenta e oito reais, cinquenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.140/2014
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00090 DATA 20/01/2014
VALOR: 700,00 (setecentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.107/2014
FAVORECIDO: Tavares e Soares Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00091 DATA 20/01/2014
VALOR: 18.472,38 (dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais, trinta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.369/2013
FAVORECIDO: ZAP Gráfica Viagens e Turismo Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00092 DATA 20/01/2014
VALOR: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/103.369/2013
FAVORECIDO: I. A. Campagna Junior E Cia. Ltda
OBJETO: Aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00093 DATA 20/01/2014
VALOR: 14.228,00 (quatorze mil duzentos e vinte e oito reais).

Amparo Legal: Lei C 08/70 e 26/75
PROCESSO: 23/100.081/2014
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00094 DATA 20/01/2014
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais).

Amparo Legal: Lei C 08/70 e 26/75
PROCESSO: 23/100.082/2014
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00095 DATA 20/01/2014
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo Legal: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/108.567/2009
FAVORECIDO: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: pagamento de tarifas bancárias
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00096 DATA 20/01/2014
VALOR: 62,00 (sessenta e dois reais).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00097 DATA 21/01/2014
VALOR: 100,00 (cem reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.821/2009
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo
OBJETO: pagamento de vale transporte
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00098 DATA 21/01/2014
VALOR: 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.821/2009
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00099 DATA 21/01/2014
VALOR: 73,90 (setenta e três reais, noventa centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.821/2009
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo
OBJETO: pagamento de vale transporte
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00100 DATA 21/01/2014
VALOR: 133,30 (cento e trinta e três reais, trinta centavos).

Amparo Legal: Art. 25, CAPUT, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/103.821/2009

FAVORECIDO: Assetur – Associação da Empresas de Transporte Coletivo
OBJETO: pagamento de outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00101 DATA 21/01/2014
VALOR: 8,94 (oito reais, noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação dos veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00102 DATA 21/01/2014
VALOR: 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

Amparo Legal: Lei C 08/70 e 26/75
PROCESSO: 23/100.083/2014
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: pagamento de contribuição ao PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00103 DATA 21/01/2014
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.120/2014
FAVORECIDO: Embutidos Tradição Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00104 DATA 21/01/2014
VALOR: 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.120/2014
FAVORECIDO: MIT Indústria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00105 DATA 21/01/2014
VALOR: 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.112/2014
FAVORECIDO: G.T.R. Comercial Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de alimentos para os animais
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00106 DATA 21/01/2014
VALOR: 12.498,04 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais, quatro centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.112/2014
FAVORECIDO: G.T.R. Comercial Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00106 DATA 21/01/2014
VALOR: 108,70 (cento e oito reais, setenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.139/2014
FAVORECIDO: Ignácio & Lopes Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00107 DATA 21/01/2014
VALOR: 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.045/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00108 DATA 23/01/2014
VALOR: 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.046/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores
OBJETO: pagamento de diárias para servidores
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00109 DATA 23/01/2014
VALOR: 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.072/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores militares – PMA
OBJETO: pagamento de diárias para servidores militares – PMA
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00110 DATA 23/01/2014
VALOR: 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.071/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores militares – PMA
OBJETO: pagamento de diárias para servidores militares – PMA
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00111 DATA 23/01/2014
VALOR: 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais).

Amparo Legal: Dec. 11.870/05
PROCESSO: 23/100.073/2014
FAVORECIDO: Diárias para servidores militares – PMA
OBJETO: Diárias para servidores militares – PMA
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00112 DATA 23/01/2014
VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.255/2014
FAVORECIDO: Medcommerce Comercial de Med. e Produtos Hospitalar
OBJETO: Aquisição de materiais farmacológico
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00113 DATA 24/01/2014
VALOR: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.330/2014
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda – EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00114 DATA 24/01/2014
VALOR: 161,40 (cento e sessenta e um reais, quarenta centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.330/2014
FAVORECIDO: I. A. Campagna Junior E Cia. Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00115 DATA 24/01/2014
VALOR: 79,95 (setenta e nove reais, noventa e cinco centavos).

Amparo Legal: Dec. 11.759/04 e Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.330/2014
FAVORECIDO: Byanka Danyella Taroco dos Santos – ME
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00116 DATA 24/01/2014
VALOR: 335,76 (trezentos e trinta e cinco reais, setenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 11.676/04
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00117 DATA 27/01/2014
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: Dec. 11.696, 31.12.2008
PROCESSO: 23/100.452/2011
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/Maria Onoria Thiago
OBJETO: pagamento de suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00118 DATA 28/01/2014
VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 11.696, 31.12.2008
PROCESSO: 23/100.451/2014
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/Nathieli K.T. Silva
OBJETO: pagamento de suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00119 DATA 28/01/2014
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

Amparo Legal: Dec. 12.696, 31.12.2008
PROCESSO: 23/100.454/2014
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/Arildo Oliveira Franco
OBJETO: pagamento de suprimento de fundos
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00120 DATA 28/01/2014
VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 23/100.542/2014
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
OBJETO: pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, ref. Folha janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00121 DATA 29/01/2014
VALOR: 906.654,41 (novecentos e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 23/100.544/2014
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00122 DATA 29/01/2014
VALOR: 28.138,18 (vinte e oito mil cento e trinta e oito reais, dezoito centavos).

Amparo Lei: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 23/100.543/2014
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal re. Folha janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00123 DATA 29/01/2014
VALOR: 21.616,10 (vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais, dez centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 23/100.542/2014
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
OBJETO: pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, ref. Folha janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00124 DATA 29/01/2014
VALOR: 220.315,09 (duzentos e vinte mil trezentos e quinze reais, nove centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 23/100.542/2014
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
OBJETO: pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, ref. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00125 DATA 29/01/2014
VALOR: 7.485,12 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais, doze centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90 e Dec. 8.213/91
PROCESSO: 23/100.545/2014
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de Obrigação Patronal ref. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00126 DATA 29/01/2014
VALOR: 153.899,69 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais, sessenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 117
PROCESSO: 23/100.545/2014
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal, contribuição ao Ageprev, Art. 117, ref. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00126 DATA 29/01/2014
VALOR: 13.471,53 (treze mil quatrocentos e setenta e um reais, cinquenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 3.150/05 e Art. 122
PROCESSO: 23/100.542/2014
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de contribuição da cota de 20%, Art. 122, ref. Folha janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00127 DATA 29/01/2014
VALOR: 8.727,02 (oito mil setecentos e vinte e sete reais, dois centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 23/100.542/2014
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
OBJETO: pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, re. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00128 DATA 29/01/2014
VALOR: 5.606,31 (cinco mil seiscentos e seis reais, trinta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 8.212/91 e 8.213/91
PROCESSO: 23/100.544/2014
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: pagamento de Obrigação Patronal ref. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00129 DATA 29/01/2014
VALOR: 1.516,79 (um mil quinhentos e dezesseis reais, setenta e nove centavos).

Amparo Legal: Dec. 10.229/01
PROCESSO: 23/100.543/2014
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento de Obrigação Patronal re. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00130 DATA 29/01/2014
VALOR: 252,81 (duzentos e cinquenta e dois reais, oitenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 23/100.542/2014
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
OBJETO: pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas ref. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00131 DATA 29/01/2014
VALOR: 55.187,01 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais, um centavo).

Amparo Legal: Lei 1.102/90
PROCESSO: 23/100.542/2014
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
OBJETO: pagamento de Vencimentos e Vantagens Fixas ref. Folha de janeiro/2014
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00132 DATA 29/01/2014
VALOR: 961,00 (novecentos e sessenta e um reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06
PROCESSO: 23/104.703/2012
FAVORECIDO: FAPEC – Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Ensino e Cultura
OBJETO: pagamento de consultoria e assessoria técnica – Pessoa Jurídica
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00133 DATA 30/01/2014
VALOR: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo à anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relacionados:
Amparo Legal: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/102.550/2012
FAVORECIDO: Demeter Engenharia Ltda
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00052 DATA 13/01/2014
VALOR: 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06
PROCESSO: 23/103.307/2012
FAVORECIDO: Fundação Neotropica do Brasil
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00053 DATA 13/01/2014
VALOR: 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06
PROCESSO: 23/104.703/2012
FAVORECIDO: FAPEC – Fundação de Apoio A Pesquisa e ao Ensino e Cultura
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00054 DATA 13/01/2014
VALOR: 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93
PROCESSO: 23/100.752/2012
FAVORECIDO: FAPEC – Fundação de Apoio A Pesquisa e ao Ensino e Cultura
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00075 DATA 17/01/2014
VALOR: 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4162
Despachos de 05 de fevereiro de 2014
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/015511-2 Agro Energia Santa Luzia S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/003838-8 Santos & Ferro Ltda, 14/004770-0 G. M. V. Radiologia E Odontologia Ltda, 14/005578-9 Chapasul Ferro E Aço Ltda, 14/005581-9 Nediania Modas Ltda, 14/007111-3 Lucena & Lucena Ltda, 14/014577-0 Luzinete Pereira Lima Gomes, 14/015600-3 Perciani & Siravegna Ltda, 14/018393-0 Bejarano & Amorim Ltda, ALTERACAO: 14/001401-2 Aguiar Gomes Cursos Telepresenciais Três Lagoas Ltda, 14/002253-8 Barboza E Castilho Alves Ltda - Me, 14/003074-3 JI Oliveira Assessoria Ltda Me, 14/003093-0 Oliveira & Amorim Ltda Me, 14/003601-6 Frigorifico Frigocorte Ltda, 14/003847-7 Haikawa Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 14/004089-7 Safra Insumos Agrícolas Ltda Me, 14/004101-0 Ebling & Cia Ltda Me, 14/004112-5 Terra Fértil Agrícola Ltda Me, 14/004118-4 Empório Barroco De Móveis Ltda. Me, 14/004636-4 Define Consultoria E Desenvolvimento Em Informatica Ltda Me, 14/007120-2 Motel Paixão Ltda Me, 14/007378-7 Sergio Santos Loliola & Cia Ltda Me, 14/014113-8 Farmácia Do Instituto Bioquímico Ltda Epp, 14/014575-3 Mundo Das Motos Ltda Me, 14/014576-1 Mundo Das Motos Ltda Me, 14/014818-3 Transportadora Sb Ltda Me, 14/014821-3 Raiz Agronegócios Ltda Me, 14/014964-3 Fontana & Arruda Autoctenter Ltda - Me, 14/015029-3 Mjs Comércio E Construções Ltda Me, 14/015156-7 Folhimar Comércio E Representações Ltda Me, 14/015228-8 Agropecuária Baia Participações Ltda, 14/015243-1 Ideia Serviços Auxiliares Às Atividades Artísticas Ltda Me, 14/015260-1 Chaves Comércio De Bebidas Ltda Me, 14/015355-1 H C Veículos Industrial E Comercial Ltda, 14/015387-0 Transportadora Shiraishi Ltda, 14/015400-0 Centaurio Sign Materiais Para Publicidade Ltda, 14/015422-1 Ok Projetos E Construções Ltda, 14/015487-6 Genética Aditiva Agropecuária Ltda, 14/015564-3 Caiobá Motocicletas E Peças Ltda, 14/015616-0 Almeida & Filho Ltda - Me, 14/015617-8 J Soares Engenharia Ltda Epp, 14/015619-4 Expresso Hdm Comércio De Gás Ltda - Epp, 14/015671-2 Sabor Café Ltda Me, 14/015698-4 D.Casa Copias E Plotagens Ltda Me, 14/015717-4 Taj Comércio De Ferro E Aço Ltda, 14/016634-3 Plantar Representação Comercial Ltda, 14/016638-6 Pinho & Tavares Ltda Me, 14/017533-4 Extratora Rio Parana Ltda Epp, 14/018392-2 Elite Manutenção Agrícola Ltda Me, 14/020731-7 Rv Móveis Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/007723-5 Churrascaria Progresso Ltda Me, 14/015608-9 Helo Assessoria E Capacitação Ltda Me, 14/015618-6 Emi Presentes E Decorações Ltda Me, 14/015625-9 Borches & Lima Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/015514-7 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015515-5 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015516-3 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015517-1 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015518-0 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015528-7 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015558-9 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015559-7 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015560-0 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 14/015561-9 Clínica Médica Anhanguera Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/015590-2 Wms Supermercados Do Brasil Ltda, 14/015716-6 W.Q.S. Certificações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/014819-1 Transportadora Sb Ltda Epp, 14/016642-4 Moria Prestadora De Serviços Ltda Epp,

CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 14/015656-9 Neo Line Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/001977-4 Rosimar De Oliveira Moreira, 14/002649-5 Salem & Salem Ltda, 14/002760-2 Aginaldo Junior Da Silva, 14/003699-7 João De Deus Alves Filho, 14/004050-1 A Lopes Junior, 14/004108-7 Nelson Recalde Vera, 14/004116-8 Rosilene Areco Benites, 14/005142-2 Alpha Ambiental Ltda, 14/005538-0 M A Ribeiro Soluções Agrícolas, 14/005564-9 Dantelly Torres De Pinho, 14/007376-0 Loliola Transportes Ltda, 14/007431-7 Zenaro Transportes Ltda, 14/014104-9 Daniel Faria Paniago, 14/014724-1 E' Manoel Serviços Tecnicos Ltda, 14/014950-3 Rui G. De Abreu Representação Comercial, 14/015283-0 Alex Fernandes Franco, 14/015658-5 D.E. Rocha Locadora, 14/015660-7 Ac Blasczyk - Prestação De Serviços, 14/016595-9 Mini Mercado Varanda Ltda, 14/018409-0 Jesusvino Antunes Da Silva, ALTERACAO: 14/002648-7 Raja Salem Me, 14/003099-9 L. A. Pedroso - Me, 14/004083-8 Gildemar Dos Santos - Me, 14/004093-5 M B Rodrigues Me, 14/005138-4 Ivonei Luiz De Miranda Me 14/005141-4 Jose Aparecido De Oliveira Dt Me, 14/005597-5 Nelita Brandalise Me, 14/007007-9 Fabiane Beatriz Costa Vieira Me, 14/007118-0 Zilda De Oliveira Faria Da Cruz - Me, 14/007375-2 Luiz Carlos Felix Martins Me, 14/007430-9 Doubbert De Queiroz Bliini - Me, 14/007736-7 Alice F. Lima Me, 14/014723-3 Eliseu Manoel Dos Santos Me, 14/015229-6 Luiz Henrique Fratoni De Oliveira - Me, 14/015486-8 Fabiano Ferreira Domingues Me, 14/015589-9 E.A. De Assis Constantino Eventos - Me, 14/015593-7 Wanessa Da Silva Lima Me, 14/015602-0 Paulo Rogerio Ribeiro Da Silva Me, 14/015624-0 Licio Lima Me, 14/015655-0 A. F. Dos Santos - Me, 14/015819-7 Eliseu Manoel Dos Santos - Me, 14/016594-0 Nizea Da Silva Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/002024-1 F. I. Boaventura Me, 14/014840-0 Eduardo Binotto Me, 14/015592-9 Edna Fermino Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/002292-9 R L N Holosbak Epp, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/015309-8 Consórcio Empreendedor Da Expansão Do Shopping Campo Grande, 14/015310-1 Consórcio Empreendedor Do Shopping Campo Grande - Fase Iii, 14/015312-8 Consórcio Empreendedor Do Shopping Campo Grande - Fase I, 14/015313-6 Consórcio Empreendedor Do Shopping Campo Grande - Fase Ii, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/003092-1 Zm Conservação E Serviços - Eireli Epp; ATOS CONSTITUTIVOS: 14/014842-6 I.O. Ramos Serviços Administrativos Eireli; 14/014843-4 I.O. Ramos Serviços Administrativos Eireli Me; 14/015083-8 Exito Serviços Educacionais Eireli; 14/015084-6 Exito Serviços Educacionais Eireli Me; 14/015371-3 SG Prestação De Serviços Em Construção Eireli; 14/015372-1 SG Prestação De Serviços Em Construção Eireli - Me; 13/103800-1 Babilonia Drink´s Eireli; 13/103801-0 Babilonia Drink´s Eireli Epp; 14/016663-7 W Gás Eireli; 14/016664-5 W Gás Eireli Me; 14/004114-1 Fabris Transportes E Serviços Eireli; 14/004115-0 Fabris Transportes E Serviços Eireli Epp; 14/017534-2 Extratora Rio Parana Eireli; 14/017535-0 Extratora Rio Parana Eireli Epp; 14/017523-7 Mario Cardoso De Menezes Mercado Eireli; 14/017524-5 7 Mario Cardoso De Menezes Mercado Eireli Me; 14/017525-3 Juliano Furrier Fiorussi Forros Eireli; 14/017530-0 Juliano Furrier Fiorussi Forros Eireli Me; 14/007710-3 BBB Souza Editora Gráfica E Comunicação Eireli; 14/007744-8 BBB Souza Editora Gráfica E Comunicação Eireli Me; ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/064565-6, 13/094736-9, 13/098523-6, 13/098711-5, 13/102782-4, 14/001019-0, 14/001490-0, 14/002202-3, 14/002756-4, 14/003035-2, 14/003097-2, 14/003724-1, 14/004027-7, 14/004137-0, 14/004639-9, 14/004697-6, 14/004754-9, 14/004756-5, 14/004758-1, 14/004773-5, 14/005387-5, 14/005580-0, 14/005589-4, 14/005590-8, 14/007115-6, 14/007117-2, 14/007121-0, 14/007123-7, 14/007719-7, 14/014855-8, 14/014916-3, 14/014917-1, 14/015024-2, 14/015081-1, 14/015149-4, 14/015190-7, 14/015373-0, 14/015491-4, 14/015495-7, 14/015450-1, 14/015533-3, 14/015541-4, 14/015543-0, 14/015573-2, 14/015575-9, 14/015579-1, 14/015585-6, 14/015586-4, 14/015587-2, 14/015603-8, 14/015604-6, 14/015610-0, 14/015612-7, 14/015615-1, 14/015620-8, 14/015622-4, 14/015626-7, 14/015654-2, 14/015663-1, 14/015664-0, 14/015668-2, 14/015670-4, 14/015720-4, 14/015745-0, 14/016608-4, 14/016626-2, 14/016628-9, 14/016646-7, 14/016647-5, 14/016652-1, 14/016653-0, 14/016665-3, 14/017501-6, 14/018004-4, 14/018012-5, 14/018391-4, 14/018396-5,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4163
Despachos de 06 de fevereiro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/002763-7 Agricola Ledur Ltda, 14/004812-0 Falco & Oliveira Serviços Médicos Ltda, 14/004823-5 Três Lagoas Internet Ltda, 14/004841-3 Barros E Guiraldeli Construtora E Serviços Ltda, 14/005051-5 Santos & Brait Ltda, 14/007115-6 Basalto Construtora E Incorporadora Ltda, 14/014245-2 Centro De Formação De Condutores Auto-Giro Ltda, 14/014873-6 Martinez & Silva Ltda, 14/015449-3 Elevatec - Instalação E Manutenção De Elevadores Ltda, 14/015474-4 Hasan & Bertaco Ltda, 14/015504-0 Cartonagem B & M Ltda, 14/015736-0 Gr Informatica Ltda, 14/015753-0 Freitas E Antunes Transportes Ltda, 14/015807-3 Tecno Foods Ltda, 14/016626-2 L K M - Transportes Ltda, 14/016653-0 Global Spress Music E Eventos Ltda, 14/018396-5 Moraes & Costa Ltda, ALTERACAO: 14/001354-7 Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/001912-0 Bôa Vista Empreendimentos Agro-Pecuarios E Turísticos Ltda Me, 14/001913-8 Bôa Vista Empreendimentos Agro-Pecuarios E Turísticos Ltda Me, 14/003101-4 Malo Alimentação E Serviços Ltda Epp, 14/003459-5 Auto Posto Anielli Ltda, 14/003752-7 Souza E Meira Ltda, 14/004121-4 Unicenter Cursos De Qualificação Profissional Ltda Me, 14/004122-2 Importadora E Exportadora Alemax Ltda, 14/004606-2 Incandescer Instalações Elétricas Ltda - Me, 14/004616-0 P J Metalurgica Ltda - Me, 14/004783-2 Zipp Trade Comercio De Confeções Ltda Me, 14/004784-0 Drogaria Droga Jato Ltda Epp, 14/004818-9 Lot-Plan Planejamentos Imobiliarios Ltda, 14/005073-6 Ecoenge- Construtora E Incorporadora Ltda, 14/007435-0 Suttini Ferreira & Cia Ltda - Me, 14/014735-7 Ferreira & Mendes Ltda, 14/014812-4 Auto Posto Dakota Eireli, 14/015054-4 Classe Empreendimentos E Logística Ltda, 14/015113-3 Jrr Drogaria Ltda Me, 14/015452-3 Rocha & Alves Comércio De Alimentos Saudáveis Ltda Me, 14/015710-7 Almeida Turismo Ltda Me, 14/015711-5 Almeida Turismo Eireli, 14/015713-1 Bernardino E Santos Soluções E Serviços Em Pinturas Ltda Me, 14/015719-0 Criador Comércio De Cereais E Transporte Ltda, 14/015743-3 Consultare Consultoria E Treinamento Empresarial Ltda Me, 14/015745-0 Tuca Transportes Eireli, 14/015799-9 Ferreira De Macedo Serviços Ltda Me, 14/015820-0 Fácil Informática & Tecnologia Ltda, 14/015854-5 Mpx Empreiteira Ltda Me, 14/016628-9 Eliza Maria Dantas Bortolusso Rodrigues & Cia Ltda Me, 14/016629-7 Santa Rosa Comércio Importação E Exportação De Madeiras Ltda, 14/016654-8 Pb Incorporadora Ltda Epp, 14/016668-8 Glória Clínica Médica Ltda Me, 14/016669-6 Zero Hum Logística E Transportes Ltda Epp, 14/017982-8 Comercial De Alimentos Econômica L S Barra Ltda Me, 14/018004-4 H S Loterias Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/015817-0 Pricila Sandri Roupas E Acessórios Ltda Epp, 14/018003-6 Laboratório Mult Análise Clínicas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/007437-6 Sacramento Agricultura E Pecuaria Ltda, 14/007686-7 Senna Armazéns Gerais Ltda-Epp, 14/015756-5 Asperbras Tecnologia Industrial E Agronegócios Ltda, 14/015761-1 Ciavena Comércio De Veículos Importados Ltda, 14/017549-0 Agroindustrial E Comercial Indy Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/098653-4 Leticia De Oliveira Leite & Cia Ltda, 13/101741-1 Nazario & Nazario Ltda, 14/002029-2 Conceição Alves De Lima, 14/003105-7 I. H. De Sousa, 14/003536-2 V. P. Felizari, 14/004106-0 E S De Oliveira, 14/004721-2 Elio Alves Cavalcante, 14/004767-0 Daniel Josias Da Silva Castagine, 14/005387-5 Gislene Fachiano, 14/007121-0 D. R. Wilhans, 14/007123-7 M.C. Pereira Dos Santos, 14/007700-6 Franca & Costa Ltda, 14/007737-5 C. H. M. Poli, 14/014865-5 Geraldo Herminio Dos Santos Braga, 14/015523-6 Gabriel Henrique Gazolla, 14/015724-7 Ana Claudia Carneiro Arquelho, 14/016676-9 L. Notario Da Silva, 14/018008-7 Vanilson Delmondes Disk Gas, ALTERACAO: 13/090755-3 Dhiego Conrado Ribeiro Me, 13/098654-2 Jose Miguel Leite Me, 13/101738-1 M. De Jesus Nazario Assessoria Financeira Me, 13/101739-0 M. De

03			40,00
04		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	18,00
05		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	22,64
06		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	38,00
07		ART VÍDEO LTDA	120,00
08		MULTILASER INDÚSTRIA S.A	33,00
09		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	51,00
10		ART VÍDEO LTDA	17,50
11		MICROSTAR INFORMÁTICA - EIRELI	119,00
12			127,00
13		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	10,70
14			22,90
15		ART VÍDEO LTDA	90,00
16		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	104,00
17		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	175,00
18			115,00
19		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	310,00
20		ART VÍDEO LTDA	540,00
21		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	805,00
22		MICROSTAR INFORMÁTICA - EIRELI	322,00
23		INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME	395,00
24		ART VÍDEO LTDA	1.100,00
25			17,00
26		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	10,00
27		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	95,00
28		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	290,00
30			19,00
31		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	34,00
32			36,89
33		INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME	1,00
34		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	50,00
36			26,89
37		ART VÍDEO LTDA	3,50
38		INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME	280,00
39			665,00
40		ART VÍDEO LTDA	0,15
42			1,90
43		MILAN & MILAN LTDA - EPP	650,00
45		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	250,00
	1º	MILAN & MILAN LTDA - EPP	
46		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	148,99
47		MILAN & MILAN LTDA - EPP	440,00
48		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	195,00
49		ART VÍDEO LTDA	2,12
50		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	6,99
51		ART VÍDEO LTDA	80,00
52			21,80
53		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	15,00
54		GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI	650,00
55		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	615,00
	1º	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI	
56		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	735,00
57		MICROSTAR INFORMÁTICA - EIRELI	72,00
58		VIA PARK TECN. E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME	45,00
59			24,40
60		MILAN & MILAN LTDA - EPP	60,00
61		J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – EPP	40,00
62			80,00

LOTES DESERTOS: 35 e 44

LOTE FRACASSADO: 41

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2014

PROCESSO: 27/003.696/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	3.210,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, BALANÇAS, TVs, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2014

PROCESSO: 31/600.073/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA-EPP	2.018,76
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	7.500,00
03	JKLAB-QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP	1.209,60
04		789,60

05		1.200,00
07	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	3.187,80
09		3.499,98
10	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	14.700,00
11		615,42
12	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	2.845,98
13		2.077,98
14		4.611,96
18	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	510,00
19	ENGENEXT BALANÇAS ELETRÔNICAS E INFORMÁTICA LTDA	5.070,00
20	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	2.800,00
21		406,98
22		667,62
23	COMERCIAL T & C LTDA-EPP	2.780,00
24		6.201,96
25	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP	5.990,00
27	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	4.029,96
32	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.599,96
33	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	11.179,98
38		1.650,00
39		4.588,00
40	I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME	4.848,00
41		1.360,00
42	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	1.460,04
44		1.527,30

Lotess FRACASSADOS: 06, 26 e 30.

Lotess DESERTOS: 08, 15, 16, 17, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 43 e 45.

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2014

PROCESSO: 27/004.157/2013

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 20/02/2014 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: IMPRESSÃO DE MANUAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2014

PROCESSO: 27/002.900/2013

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vi. Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	01	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA	1,45	4.500,00
	02		150,00	

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 14 de Fevereiro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

PROCESSO: 27/004.194/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	25.725,60
02		9.596,40

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2014

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/005.071/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa CIRURGICA MS LTDA no valor de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) e o item 02 em favor da empresa SELELAB COMERCIO DE PRODUTOS HISOITALARES LTDA ME no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), os Itens 03 e 04 em favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA ME no valor de R\$ 2.666,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais) e o Item 05 em favor da empresa CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTADA LTDA no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Antônio Lastória

DATA: 14/02/2014.

PROCESSO Nº 27/004.330/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, itens 1 e 4 , em favor da empresa **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos)** e itens 2 e 3 , em favor da empresa **FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA-ME, no valor de R\$ 1.589,40 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 14/02/2014.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/011686/2014
O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, em favor de: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA.**
CNPJ nº 01.802.270/0001-89
Objeto: Participação do Curso Interpretação da norma ABNT NBR ISO/IEC e Curso de Elaboração de Documentos do Sistema de Gestão da Qualidade.
Valor Estimado: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).
Em 14 de Fevereiro de 2014.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O AVISO DE LANÇAMENTO, da licitação referente à Tomada de Preço n. 05/2014 CLO/AGESUL, publicado no Diário Oficial n. 8.612, de 7 de fevereiro de 2014, pg. 38.

Onde se lê:

Abertura: Vinte e um de fevereiro de dois mil e catorze, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Leia-se:

Abertura: Vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze, às 9:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 14 de fevereiro de 2014.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 006/2014-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.113/2014
Objeto: Recuperação da estrutura da faixa de rolamento da MS/345 com aplicação de revestimento primário e implantação de dispositivos de drenagens, numa extensão de 30,3 km - Local: MS/345 entre BR/419(km 21) e KM 30,3(Águas do Rio Miranda), no município de Anastácio/MS.

Abertura: 25 de março de dois mil e quatorze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 14 de fevereiro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ELETROMOTORES & ACIONAMENTOS LTDA	Rebobinamento de motor elétrico de 4CV – 6 pólos com manutenção e fornecimento de materiais e mão de obra, para atender o sistema Iguatemi.	58/2014/ GEMA/ SANESUL	R\$ 490,00

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato nº 235/2013, celebrado com a Empresa Log Engenharia Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 0548/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 13/02/2014

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato nº 240/2013, celebrado com a Empresa Gameiro Construtora Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 0503/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 13/02/2014

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato nº 118/2013, celebrado com a Empresa Congeo Construtora e Comércio Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 0306/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93.Publique-se.Em 13/02/2014

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato nº 134/2013, celebrado com a Empresa Construtora Ilha Grande Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 0333/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 13/02/2014

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA	Participação no curso SICONV PARA CONVENIENTES COM ÊNFASE EM OBTV.	63/2014/GEDEP/ SANESUL	R\$ 5.100,00

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DO RATIFICO, de 10.02.2014

Retifica-se o ratifico de 10/02/14, publicado no D.O.E. nº 8614, de 11/02/2014: **Onde constou:** OBJETO: Restituição de taxas pagas e não utilizadas: Processo nº 21/300.040/2014 – Aida Nunes Candia – R\$ 54,00 **Constar:** Processo nº 21/300.040/2014 – Aida Nunes Candia – R\$ 27,00 Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2014

Wagner Bertoli
Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 473, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARLENE APARECIDA BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 474, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 509, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato eletivo de vereador da servidora TANIA FRANCINI STEINLE MELO, prontuários n. 7437631 e n. 7437632, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível II, código 1510, e classe B, nível II, código 1490, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto “P” n. 2.862, de 16 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.479, de 24 de julho de 2013, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009495/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 510, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARIANA PEREIRA RIBEIRO, prontuário n. 9522731, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Terceira Classe, Símbolo POC/300/314/B1, código 27018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, SEM ÔNUS para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 20 de junho de 2014 (Processo n. 31/400023/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 511, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a INEZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA ALÉM, prontuário n. 15585101, cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 94166, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, e Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 14 de janeiro de 2014 (Processo n. 13/500087/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 512, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional para os níveis constantes no anexo único deste Decreto aos Professores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos art. 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 29/001577/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 512, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Código	Validade
9978541	Adriana Marques de Souza Marceliano	Professor	A-III	1475	23/11/2013
9968071	Ana Isabel Navarro de Moraes Bressanin	Professor	A-III	1475	28/12/2013
9934251	Ângela Cristina de Albuquerque Oliveira	Professor	A-III	1475	9/11/2013
7888641	Ângela Maria Simeí	Professor	C-III	1515	29/11/2013
9228542	Angélica Xavier de Barros	Professor	A-III	1475	20/12/2013
9987371	Augusto Diesel de Oliveira	Professor	A-III	1475	6/11/2013
9990831	Camila Fernandes Silva	Professor	A-III	1475	8/12/2013
9748891	Carlos de Melo Vasque Júnior	Professor	A-III	1475	29/11/2013
9988181	Claudete Ferreira Ximenes	Professor	A-III	1475	30/11/2013
9035821	Claudinei José de Oliveira	Professor	B-III	1495	25/12/2013
7572681	Cristiane Marcheti dos Santos	Professor	C-III	1515	15/11/2013
8921221	Cristiane Mazzini Medeiros	Professor	B-III	1495	28/11/2013
8848122	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	Professor	A-III	1475	14/11/2013
8877901	Demilson Greguer	Professor	B-III	1495	9/11/2013
8814811	Edineia da Silva Santos Mundim	Professor	B-III	1495	12/12/2013
9963001	Ednilson Lopes da Silva	Professor	A-IV	1480	9/11/2013
9946261	Eduardo de Andrade Fiorelli	Professor	A-III	1475	23/11/2013
9963941	Elen Cristina de Souza	Professor	A-III	1475	23/11/2013
7333931	Eliana Aparecida Araújo Fernandes	Professor	C-IV	1520	29/12/2013
7605281	Eliane de Oliveira Marques Frederico	Professor	C-III	1515	21/12/2013
9967691	Elisângela Cristiane Rozendo de São José	Professor	A-IV	1480	11/12/2013
9953981	Ercília de Souza Estigarribia	Professor	A-III	1475	29/12/2013
9987611	Érica Adriana Bertoletti Lemes	Professor	A-III	1475	24/11/2013
5676551	Eunice Maria da Silva Camargo	Professor	D-IV	1540	5/12/2013
5676552	Eunice Maria da Silva Camargo	Professor	C-IV	1520	5/12/2013
10006081	Fábio de Lima Mota	Professor	A-III	1475	28/12/2013
6364101	Fátima Mack de Souza	Professor	C-III	1515	9/11/2013
6364102	Fátima Mack de Souza	Professor	B-III	1495	9/11/2013
8880521	Fernando Boze dos Santos	Professor	B-IV	1500	22/12/2013
8880522	Fernando Boze dos Santos	Professor	A-IV	1480	22/12/2013
8229491	Francisco Alves Moura Sobrinho	Professor	B-III	1495	26/12/2013
3171951	Gedy Brum Weis Alves	Professor	F-IV	1580	21/12/2013
7898522	Gerzira Boeira Trindade	Professor	A-IV	1480	12/12/2013
5353701	Gilson Alberto Baratto	Professor	E-III	1555	24/11/2013
5353702	Gilson Alberto Baratto	Professor	D-III	1535	24/11/2013
9944051	Gisele Ovelar Isumida	Professor	A-III	1475	26/12/2013
9990321	Giselly Dias Mariano	Professor	A-III	1475	30/11/2013
8896281	Graciela Brito Espinosa dos Santos	Professor	B-III	1495	12/12/2013
2815491	Hosana Suzana Ribeiro Vismara	Professor	C-III	1515	14/11/2013
2815492	Hosana Suzana Ribeiro Vismara	Professor	D-III	1535	14/11/2013

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Código	Validade
9225601	Ivar Custódio da Silva	Professor	B-III	1495	23/11/2013
8951991	João Mena Barreto Neto	Professor	B-III	1495	29/11/2013
7879731	João Salvador Cazelli dos Santos	Professor	C-III	1515	23/11/2013
7955851	Joimar Luis Carrasco Martins	Professor	B-III	1495	7/12/2013
9992291	Jonathan Gonçalves dos Santos	Professor	A-III	1475	7/12/2013
9016011	Jovita Maria Missio	Professor	B-III	1495	27/12/2013
9559141	Juvenal Sorana Gomes	Professor	A-III	1475	5/12/2013
8868311	Katia Valêncio Galeano	Professor	B-III	1495	9/11/2013
9956141	Laudenilson Maciel de Lima	Professor	A-III	1475	14/12/2013
8981042	Lawrence Sevilha Inocêncio	Professor	A-III	1475	7/11/2013
8255221	Leonimar Bacchiegas	Professor	B-IV	1500	20/12/2013
8255222	Leonimar Bacchiegas	Professor	B-IV	1500	20/12/2013
9987531	Luciana Petroni Antiqueira Chirzostomo	Professor	A-III	1475	25/12/2013
9963781	Luciana Vasconcelos da Cruz	Professor	A-III	1475	9/11/2013
9171841	Luciene Sanabria Pires	Professor	B-III	1495	22/12/2013
8975661	Márcia Maura Barboza Tinoco	Professor	B-III	1495	22/12/2013
9945701	Margarida Wildner Matoso Lemes	Professor	A-III	1475	16/10/2013
9556711	Margarida Xisto da Silva Soares	Professor	A-IV	1480	21/11/2013
9559491	Maria de Fátima Barboza dos santos	Professor	A-III	1475	6/12/2013
6364362	Maria Rodrigues de Souza	Professor	B-III	1495	26/12/2013
4275352	Maria Zuleika Cáceres de Oliveira	Professor	D-III	1535	20/11/2013
7362871	Marlene Centurião	Professor	C-III	1515	9/11/2013
9943401	Marta Magali Veratti	Professor	A-III	1475	6/11/2013
5627181	Maura Margarida de Paula Pereira	Professor	E-III	1555	21/12/2013
7881391	Mauren Vanessa Lourenço Souto	Professor	C-III	1515	25/12/2013
7881392	Mauren Vanessa Lourenço Souto	Professor	B-III	1495	25/12/2013
9762101	Mayana Rodrigues	Professor	A-IV	1480	29/11/2013
9556391	Nadir Carlos Bernardo Cruz	Professor	A-III	1475	25/12/2013
10002681	Nicodemus Filgueiras Júnior	Professor	A-IV	1480	12/12/2013
8923512	Nilva Maria Rodrigues	Professor	A-III	1475	8/12/2013
7592101	Rafael Duarte Chimenes Junior	Professor	B-III	1495	9/11/2013
8851261	Raul Fernando Garcia	Professor	B-III	1495	6/11/2013
9069132	Regerson Franklin dos Santos	Professor	A-IV	1480	15/11/2013
8871021	Renata Borba Fagundes	Professor	B-IV	1500	22/11/2013
9981761	Ricardo Pini Caramit	Professor	A-IV	1480	14/11/2013
8857202	Rita de Cássia Neto	Professor	A-III	1475	14/11/2013
9954441	Roney Rojer Ortiz Garcia	Professor	A-IV	1480	4/12/2013
9987451	Rosana Mantovani de Andrade	Professor	A-III	1475	25/12/2013
6739271	Rosângela Terezinha de Almeida	Professor	D-III	1535	25/12/2013
7166261	Salete Eloá Baseggio	Professor	C-III	1515	6/11/2013
9987701	Stela de Almeida Soares	Professor	A-IV	1480	2/11/2013
8817322	Susana Giupatto Nascimento da Silva	Professor	A-III	1475	5/12/2013
9931661	Tania Maria Pereira da Costa Marques	Professor	A-III	1475	12/12/2013
9224711	Vagno Lopes do Nascimento	Professor	B-III	1495	14/11/2013
6548761	Valson Campos dos Anjos	Professor	D-III	1535	2/11/2013
6548762	Valson Campos dos Anjos	Professor	C-III	1515	2/11/2013
9963511	Virna Vieira Leite	Professor	A-IV	1480	7/12/2013
9973311	Vivian Amarili Pinto Andrade	Professor	A-III	1475	28/12/2013
9554001	Yelluska Alvarenga Lima	Professor	A-III	1475	14/11/2013

DECRETO “P” n. 513, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos “P” n. 4.850, de 2 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.569, de 4 de dezembro de 2013, n. 5119, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.580, de 19 de dezembro de 2013, n. 5.254 de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.583, de 26 de dezembro de 2013 e n. 5.289 de 26 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.585, de 30 de dezembro de 2013, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/ FUNSAU, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 e art. 9 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 513, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico Pediatra
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20125027885	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	13ª

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Enfermeiro
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20114000513	ELIMAR SILVERIO NOGUEIRA DA SILVA	66ª
20114028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA	67ª
20114029278	MARCIA BONIOLO DO VALLE	68ª

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Fisioterapeuta
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20117028857	JULIANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	44ª

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico Socorrista Adulto
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20126028576	PABLO GONCALVES DE SOUZA	61ª
20126030448	CHRISTIAN JOPPERT DIAS DE SOUZA	64ª

DECRETO “P” n. 515, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 552, de 7 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.370, de 8 de fevereiro de 2013, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora EMY NASCIMENTO, prontuário n. 8896521, a contar de 7 de novembro de 2013, por motivo de falecimento (Processo n. 13/001424/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 516, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 5.238, de 21 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.340, de 26 de dezembro de 2012, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na parte referente ao servidor SILVIO ROCHA NEVES, prontuário n. 7609191, a contar de 2 de janeiro de 2014 (Processo n. 13/000862/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 517, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 5.023, de 16 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.580, de 19 de dezembro de 2013, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, na parte referente à servidora CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA, prontuário n. 6962771 (Processo n. 13/000216/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 518, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDREZA GABRIELA LEÃO ALVES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo, e desempenhar suas funções na Superintendência da Pesca e Aquicultura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 519, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL		
Colegiado Estadual de Gestores de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – COEGEMAS/MS		

Titular: Alexandre Ramos de Ohara
Suplente: Sérgio Perius

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 520, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Conselheiro	Em Substituição
Colegiado Estadual de Gestores de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – COEGEMAS/MS	
Titular: Sérgio Wanderley Silva	Titular: Alexandre Ramos de Ohara
Suplente: Alexandre Ramos de Ohara	Suplente: Sérgio Perius

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 521, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 4.850, de 2 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.569, de 4 de dezembro de 2013, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico Socorrista Adulto
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Classificação
20126028272	DIEGO DE ÂNGELIS RAMOS	54ª
20126030358	ADRIANO DE SOUZA SANTOS	56ª

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 522, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 3.710 de 13 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.520, de 20 de setembro de 2013 e n.4.851 de 2 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.569, de 4 de dezembro de 2013, na parte que nomeou as candidatas abaixo relacionadas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as candidatas.

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Técnico de Enfermagem
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20107030691	MARINES FRANCISCA DE JESUS MORAIS	152ª
20107028038	VANDEILZA DIAS DOS SANTOS	163ª

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 523, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 4.715, de 25 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.563, de 26 de novembro de 2013, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 e art. 9 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 523, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cargo/Área: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS
Função: ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS - SERVIÇO SOCIAL
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Candidato	Class.
034206097312	CAMILA DE FREITAS VIEIRA	1ª

Cargo/Área: ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS
Cargo: FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS – ENGENHARIA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Candidato	Class.
034208096652	LAFAIETTE SILVA OLIVEIRA	2º
034208096658	CLAUDIA SIMONE LAMEU	3º

Cargo/Área: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS HABITACIONAIS
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Candidato	Class.
034210016218	BIANCA TORRES DA SILVA BEZERRA	1º
034210050792	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	3º
034210096813	INGRID ROQUE PEREZ	7º
034210097053	IGOR GOMES BARBOSA	8º
034210029124	JACKELLYNE DA SILVA DE OLIVEIRA	9º
034210000710	RONI RODRIGUES DUARTE	12º
034210047885	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	13º

Cargo/Área: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
Cargo: TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Candidato	Class.
034209000606	DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA	2º
034209007801	KARINE MACHADO DAVALO	3º
034209097137	RODRIGO VARANAUSKAS KASSAR	9º
034209096820	ELDON DE OLIVEIRA SANTOS	10º
034209095865	MARTA HERONDINA MACIEL DE ALMEIDA	13º
034209062094	ATILLA BORGES	15º

Cargo/Área: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Candidato	Class.
034216006845	THIAGO DE SOUZA BRITES	1º
034216014807	VLADIMIR JOSE GARCIA DA SILVA	2º

Cargo/Área: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Cargo: TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Candidato	Class.
034213096621	MARA MILENA AGUERO VALENSUELA	1º
034213096728	EGLI GLAUCIENE LEITE CENEDESE	2º

DECRETO “P” n. 525, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDISTRIBUIR a servidora MAISA SÔNIA FRANCISCO, prontuário n. 38520751, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para ajustamento de Quadro de Pessoal, com fulcro no art. 62, § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 17, inciso II, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, e art. 3º, inciso III, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 23/200250/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 526, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DONIZETTI BELINELLI MACEDO, prontuário n. 4602061, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/211/B6, código 27005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201420/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 527, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO ROBERTO FERREIRA BONFIM, prontuário n. 5536111, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe D, referência 544, código 3235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para exercício do Mandato Classista

na Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “c” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “c” do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 28 de novembro de 2013 a 1º de dezembro de 2016 (Processo n. 11/038284/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 528, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 548, de 31 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.882, de 4 de fevereiro de 2011, que autorizou o afastamento para exercício do mandato classista ao servidor PAULO ROBERTO FERREIRA BONFIM, prontuário n. 5536111, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, para que **onde consta:** “...no período de 2 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.” **passee a constar:** “...no período de 2 de janeiro de 2011 a 28 de novembro de 2013.” (Processo n. 11/038284/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 529, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato eletivo autorizado ao servidor WAGNER INÁCIO, prontuário n. 8949071, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto “P” n. 1.036, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.394, de 18 de março de 2013, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/002147/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 530, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora CENIRA LARA JULIÃO, prontuário n. 7038421, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na função de Agente de Recepção e Portaria, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de outubro de 2013 (Processo n. 29/030477/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 531, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/048122/2013):

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Validade a contar de
9569021	Izabella Maria Gomes Xavier	Professor	18/2/2013
9553881	Katiuscia Leiko Hasegawa Florentino	Professor	12/2/2013
9556551	Sheila Siqueira da Silva Xavier	Professor	10/2/2013

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 532, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/048122/2013):

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” N. 532, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
9637391	Carlos Alberto Souza Haberlande	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Manutenção	5/11/2013
9637121	Carmelito Araujo Moraes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Manutenção	5/11/2013
9637041	Cleuza de Miranda Franca	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Atividades Educacionais	5/11/2013
9471301	Eide Maria Souza Araujo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/3/2012
9612211	Ivonete do Nascimento Uveda da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/7/2013
9639171	José Carlos Barbosa Mendes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Manutenção	13/12/2013
9637201	Jovenil Pasqual Batista	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/11/2013
9612641	Luciene da Silva Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/6/2013
9645491	Lucilene Gomes Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	27/12/2013
9603651	Margarida Ferreira Lima Teodoro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/12/2013
9610351	Maria Elza Ricardi Medina	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/7/2013
9619221	Marlucy Jesus de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/7/2013
9613021	Paulo Geraldo Cardoso Assunção	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/7/2013
9601521	Rodrigo Espindola Alves	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	14/6/2013
9638361	Rosana Cristina Kruký Guevara	Gestor de Atividades Educacionais	Gestor de Atividades Educacionais	18/1/2014
9638791	Rosangela Célia Guedes Spalanzani Geremias	Gestor de Atividades Educacionais	Gestor de Atividades Educacionais	29/11/2013

DECRETO “P” n. 533, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS, prontuário n. 13056431, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, área Administração e Finanças, classe E, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Classe F, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002, com validade a contar de 1ª de setembro de 2013 (Processo n. 31/600908/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 534, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor FRANCISCO SANTANA DE MELO, prontuário n. 15112381, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, classe D, nível V, código 93022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 28 de dezembro de 2013 (Processo n. 41/000053/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 535, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora LUCILENE COSTA SILVA ARAUJO, prontuário n. 15631301, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe B, nível II, código 24033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, para o nível III, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 29 de janeiro de 2014 (Processo n. 13/300017/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 536, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA, prontuário n. 5096801, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 6 a 20 de março 2014, em substituição à titular Edelma Lene Peixoto Tiburcio, prontuário n. 3547401, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 538, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE DA SILVA, prontuário n. 8139153, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2014, em substituição ao titular Pedro Cesar Figueiredo de Lima, prontuário n. 9464603, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 539, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA GOMES, prontuário n. 37008101, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, à disposição da Secretaria de Estado de Governo, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/001219/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 540, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora EVA VIEIRA FORTUNATO, prontuário n. 7665181, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/185233/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 541, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora EVA VIEIRA FORTUNATO, prontuário n. 7665181, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/185233/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 542, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CARLOS AUGUSTO ESPÍNDOLA, prontuário n. 9025431, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/001384/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 543, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na função de Coordenador de Ações de Segurança Pública da Superintendência de Segurança Pública, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 544, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 10 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 545, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALVARO LANDRE KRUG para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 550, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR as servidoras abaixo relacionadas, na Carreira Auditoria, Grupo Ocupacional Auditoria, no Cargo de Auditor de Estado, nas classes e níveis abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro na Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, e Decisão PGE/MS/GAB n. 137, de 2 de julho de 2013, com validade a contar de 1ª de abril de 2010, para fim de regularização funcional, tornando sem efeito o Decreto “P” n. 305, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.358, de 23 de janeiro de 2013 (Processo n. 13/000226/2012):

Prontuário n.	Servidora	Classe	Nível
2853901	Cleonice Nakasone Arakaki	Pleno	VI
886501	Helena Ritsuco Higa Ishikawa	Pleno	VII

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 551, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com os art. 11 e 13, ambos do Decreto n. 11.693, de 30 de setembro de 2004, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 0001923-13.2007.8.12.0000, e n. 0012611-34.2007.8.12.0000/50001 (Processo n. 23/102869/2013):

Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
9135961	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	A	B	1ª/7/2012

Cargo/Função: Analista Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
9234601	Willian da Silva Palma	A	B	1ª/7/2013

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 552, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JURANDI BORGES DA SILVA, prontuário n. 9295653, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 14 a 28 de fevereiro 2014, em substituição ao titular Luiz Serafim Dias, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 553, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR ADEMIR GALDINO ROSA, prontuário n. 3298941, no cargo de Agente Tributário Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Fazenda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2009.017600-7, ficando revogado o Decreto “P” n. 3.446, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.534, de 2 de setembro de 2009 (Processo n. 11/035310/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 554, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.195, de 21 de maio de 2012.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Enfermeiro

Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20114026826	CLAYTON PRADO FERNANDES	69º
20114030430	DAIANA GAÚNA RODRIGUES	70º

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 555, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO JOSÉ VAN DEN BOSCH PARDO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 556, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Antônio José Van Den Bosch Pardo	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Sílvia Marques de Paiva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 557, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul do Cabo PM ROBSON GRACIOTO RODRIGUES, prontuário n. 20749741, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 558, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAM MARTOS GARCIA, prontuário n. 9832333, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Análise de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de março a 4 de abril de 2014, em substituição ao titular Douglas Lima da Silva, prontuário n. 8628864, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 559, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WALDENICE GOMES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 11 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 560, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA BALZAN, prontuário n. 8299001, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea “a” da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 561, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IVANI ALVES LIMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor da Rede Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, do Grupo VIII Magistério, no município de Eldorado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, disciplina de Regência - 1ª a 4ª séries ou ciclo do Ensino Fundamental, em virtude de aprovação, em 6º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 5167, de 23 de dezembro de 1999, em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça no RMS n. 16195.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 14 de janeiro a 12 de julho de 2014, em serviços que não exijam esforços físicos repetitivos, a servidora REGIA AMBIANCY SANTOS E SILVA SPENGLER, prontuário n. 4670141, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003641/2012.

LOTAR provisoriamente, por mais 180 dias, REGIA AMBIANCY SANTOS E SILVA SPENGLER, prontuário n. 4670141, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a contar de 14 de janeiro de 2014, em virtude da homologação de readaptação provisória pela junta médica, como consta no processo n. 11/003641/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 171, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SAD n. 926, de 9 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.492, de 12 de agosto de 2013, de designação de servidores para comporem a Comissão para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, na parte referente ao servidor EDSON NEVES, a contar de 20 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 172, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ETHIENNE TERCENCIO DA SILVA, prontuário n. 10018763, para compor, como titular, a Comissão para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, em substituição a Edson Neves, a contar de 20 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA BALZAN, prontuário n. 8299001, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para ter exercício na Procuradoria Regional de Entidades Públicas de São Gabriel do Oeste, com fulcro no art. 40 da Lei n. 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei n. 3.813, de 22 de dezembro de 2009, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogada a Resolução “P” SAD n.102, de 2 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.881, de 3 de fevereiro de 2011, na parte referente à servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Decretos “P” abaixo especificados, de cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila, na parte referente aos servidores constantes no quadro (Processo n. 31/301733/2010):

Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Nome	Prontuário	Onde Consta	Passe a Constar
456, de 31 de janeiro de 2013	8.366, de 4 de fevereiro de 2013	Elvio Meza Bernal	8437501	“...à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS...”	“...à disposição da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS...”
2.685, de 5 de julho de 2013	8.467, de 8 de julho de 2013	Gilberto dos Santos	20424281		
241, de 16 de janeiro de 2013	8.354, de 17 de janeiro de 2013	Elizeu Alves de Souza	8729971		
691, de 20 de fevereiro de 2013	8.377, de 21 de fevereiro de 2013	Luidson Borges Tenório Noleto	22076801		
692, de 20 de fevereiro de 2013	8.377, de 21 de fevereiro de 2013	Jonys Cabreira Lopes	22018441		

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.765, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.428, de 8 de maio de 2013, que colocou a Cabo BM ANA PAULA CORREIA DA SILVA, prontuário n. 22135671, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301733/2010):

Onde Consta	Passe a Constar
“...à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande... com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000...”	“...à disposição da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Campo Grande... com fulcro no art. 10, § 2º da Constituição Estadual, combinado com o art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e com o Decreto n. 9.677, de 25 de outubro de 1999...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 243/14, de 14 de fevereiro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 112/14, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.602, de 24 de janeiro de 2014, página 98, que concedeu 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARA SOUZA MARQUEZ, prontuário n. 3554961, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Cândido Mariano, código 231, , no município de Aquidauana, código 14015, referente ao período aquisitivo de 11/7/1985 à 10/7/1995, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, nas Manifestações/PGE n. 148/05, 152/08 e no Parecer da Procuradoria Geral da União n. 456/2009 (Processo n. 29/042842/2013).

para que onde constou:
“...3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade...”;

passe a constar:
 "...6 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade...".

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 244/14, de 14 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.017/13, de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.518, de 18 de setembro de 2013, página 24, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ANGÉLICA XAVIER DE BARROS, prontuário n. 9228541, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Secretaria de Estado de Educação, no município de Nova Andradina, código 14106, com validade a contar de 5 fevereiro de 2014 (Processo n. 29/047857/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 245/14, de 14 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 863/12, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.182, de 2 de maio de 2012, página 32, que autorizou 2 (dois) de Afastamento para Estudo, sem ônus, à servidora MARTA ROQUE BRANCO, prontuário n. 9219801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la nas Escola Estaduais abaixo especificadas, no município de Ivinhema, código 14081, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/012712/2012):

Escola Estadual Senador Filinto Muller, código 470

Disciplinas	Mod	C/H	Período
Literatura	EM	6	Noturno
Língua Portuguesa	EM	2	Noturno

Escola Estadual Reynaldo Massi, código 469

Disciplinas	Mod	C/H	Período
Literatura	EM	6	Vespertino
Literatura	EM	2	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 246/14, de 14 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.018/13, de 17 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.518, de 18 de setembro de 2013, página 25, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7161621, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la nas Escola Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/037712/2010):

Escola Estadual General Malan, código 298

Disciplinas	Mod	C/H	Período
Língua Portuguesa	EM	8	Matutino
Literatura	EM	8	Matutino

Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285

Disciplinas	Mod	C/H	Período
Língua Portuguesa	EM	8	Vespertino
Literatura	EM	8	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 247/14, de 14 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 665/12, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.165, de 3 de abril de 2012, página 54, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIA HELENA ROZIN BARBOSA, prontuário n. 5080391, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, código 204, no município de Amambai, código 14006, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 16 horas semanais, no período matutino, com validade a contar de 3 fevereiro de 2014 (Processo n. 29/001650/2009)

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 248/14, de 14 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.542/13, de 22 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.479, de 24 de julho de 2013, página 55, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora JOELMA DOS SANTOS GARCIA, prontuário n. 8954401, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 1500, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e lotá-la na Escola Estadual Prof. Clarinda Mendes de Aquino, código 1264, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 13 horas semanais e na disciplina de Química/EM, carga horária de 4 horas semanais, ambas no período matutino, com validade a contar de 3 fevereiro de 2014 (Processo n. 29/026724/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 249/14, de 14 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 641/13, de 2 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.404, de 3 de abril de 2013, página 21, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora PATRÍCIA FERNANDES ROSA, prontuário n. 9229861, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la nas Escola Estaduais conforme abaixo, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/009551/2013)

Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, código 292

Disciplinas	Mod	C/H	Período
Ciências da Natureza	EF	9	Vespertino
Biologia	EM	3	Vespertino

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, código 676

Disciplina	Mod	C/H	Período
Biologia	EM	5	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SUNNY CONCEIÇÃO SILVEIRA, prontuário n. 7000101, cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto funcional.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2014.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SUAOP/DGIAPE/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora LUSELMA MARIA DO N VORIA, prontuário n. 8239881, ocupante do cargo de Agente de merenda, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
 Campo Grande, 12 de fevereiro de 2014.

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 024/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **IRAN CORREA VIGUE**, Mat. 207863-5, do **4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / Dois Irmãos do Buriti - MS**, para a **Corregedoria PMMS / Campo Grande - MS**.

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
 Chefe do Estado-Maior da PMMS
 Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 133/DP-1/DPP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n. 8617, de 14 Fev 14, referente ao período aquisitivo.)

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :
Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Jan 2009 a 31 Dez 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Nº	Posto/Grad	NOME
1	Ten Cel PM	PAULO CESAR CANDIDO GONÇALVES
2	Al Of PM	MIZAEAL ALENCAR
3	1º Sgt PM	AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO

4	1º Sgt PM	GLAUCIO MENDES DE SOUZA
5	CB PM	GERALDO FERREIRA DE JESUS FILHO

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” 032/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **KARYNE CACERES BARBOSA**, Mat. 208952-1, do **3º BPM / Dourados - MS**, para o **QCG / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA Nº 021/GAB/14, de 13 Fev 14).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 033/ MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS**, Mat 208084-2, do **3º BPM / Dourados - MS**, para o **QCG / Diretoria de Apoio Logístico (DAL) / Campo Grande - MS** (Solução a MSF DTA Nº 020/GAB/14, de 13 Fev 14).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 134/DP-1/DP/PMMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso V, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81

R E S O L V E :
Agregar, o Cel QOPM **CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS**, Mat 200102-0, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-offício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “a”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 01 Fev 2014. (Solução a MSG DTA Nº 022/GAB/14, de 13 Fev 14).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 083 /DP-1/DP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o Maj. QOPM **LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO**, Mat. 206057-4, da função de **Comandante Interino do 14º BPMRv / Campo Grande – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8527, de 01 Out 13, a contar da data da publicação.

2. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WALDIR RIBEIRO ACOSTA**, Mat. 203200-7, para exercer a função de confiança de **Comandante do 14º BPMRv / Campo Grande – MS**, com base no Art 23, inciso IV da Lei nº 127/08, a contar da data da publicação.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” Nº 019/DP-2/DP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
PROMOVER, post-mortem, à graduação de Cabo PM, a contar de 24 de novembro de 2012, o Ex - SD PM WELLINGTON RIBAS NUNES - Mat. 210041-0, por estar incurso no parágrafo 4º, do Artigo 56 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II, Artigo 35, do Decreto 10.769, de 09 de maio de 2002. (Solução ao processo nº 31/300730/2014)
Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA “P” 020/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ANDEWILSON EVANGELISTA**, Mat. 206873-7, do **3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / Ladário - MS**, para o **2ª CIPM /**

Maracaju – MS. (Solução ao Ofício nº 011/CMDO/2ª CIPM/CPI/PMMS/2014, de 28 Jan 14).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

Considerando a indicação da Diretora do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no Memorando nº 092/2014/DAUR/srm, protocolizado sob o nº 228, no Gabinete desta CGP, em 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Designar, o Dr. **IBERE PINTO GONÇALVES**, Perito Médico Legista, 3ªClasse, prontuário nº 952435-1, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Ponta Porã/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.
Campo Grande, 13 de fevereiro de 2014.

NELSON FERMINO JUNIOR
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 65, de 11 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **LEANDRO MASCARENHAS DA SILVA**, prontuário nº. 331.857.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, **afastamento provisório**, para participar do **curso de Formação de Escrivão da Polícia Federal**, convocada através do Edital nº. 8/2014 – DGP/DPF, de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, nº. 21, de 30 de janeiro de 2014, pág. 115, sem ônus para origem, **no período de 3 de fevereiro a 20 de junho de 2014**, conforme Processo nº. **31/600.135/2014**.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 66, de 11 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa do ponto à servidora **MÔNICA PINTO LEIMGRUBER**, prontuário nº. 81.710.41, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia – Psicóloga, em exercício na Gerência de Inteligência/GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para frequentar as aulas de Doutorado em Psicologia com ênfase em psicologia jurídica stricto sensu** na Universidade Del Salvador – USAL, **em Buenos Aires – Argentina, no período de 9 de março a 8 de abril de 2014**.(Processo nº. 31/600735/2011)

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 67 de 11 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença **inicial** para tratamento de saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário	Servidor	Função	Período	Dias	J u n t a Médica
33057401	Álvaro Armando do Nascimento Preza	A. Penit.	22/01/14 a 05/02/14	15	C a m p o Grande
9487051	Cláudia Andreia de Queiroz	A. Penit.	03/01/14 a 09/01/14	07	Jardim
33016991	Dora Inez Ramos Caffarena	A. Penit.	30/01/14 a 13/02/14	15	C a m p o Grande
33058721	Letícia Gaúna	O. Penit.	12/01/14 a 31/01/14	20	Corumbá
33187881	Maraíza dos Santos Jorge	O. Penit.	26/01/14 a 29/01/14	04	C a m p o Grande
8535181	Valdirene Bocalon da Costa	A. Penit.	19/12/13 a 22/12/13	04	Cassilândia

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 68 de 11 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença **inicial** para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de

1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário	Servidor	Função	Período	Dias	J u n t a Médica
33173901	Abidilones Cirilo Rodrigues	O. Penit.	29/12/13 26/02/14	a 60	C a m p o Grande
9569961	Alessandra dos Anjos Menezes	A. Penit.	05/12/13 02/02/14	a 60	Aquidauana
9389551	Alex Jordano Marreto	A. Penit.	30/01/14 28/02/14	a 30	Dourados
8565761	Eliene Taveira Lemes	A. Penit.	29/01/14 04/02/14	a 07	Três Lagoas
8503301	Emanuel Humberto da Silva Costa	A. Penit.	12/02/14 21/02/14	a 10	C a m p o Grande
33099241	Francisco Alves de Araújo	O. Penit.	30/12/13 28/01/14	a 30	Dourados
33046201	Jaime Pinheiro de Lima	O. Penit.	22/01/14 24/01/14	a 03	Deodópolis
33046201	Jaime Pinheiro de Lima	O. Penit.	29/01/14 12/02/14	a 15	Deodópolis
33182811	Jorcilene Alves Araújo	O. Penit.	02/12/13 31/12/13	a 30	C a m p o Grande
33184001	Jorge Mario Leite dos Santos	O. Penit.	29/12/13 11/02/14	a 45	C a m p o Grande
33183891	José Nicácio do Nascimento	A. Penit.	23/12/13 07/01/14	a 16	C a m p o Grande
9391021	Jucilei de Matos Chimenex	A. Penit.	14/01/14 21/01/14	a 08	C a m p o Grande
8550301	Marcio José Guelsi	A. Penit.	10/01/14 31/01/14	a 22	Três Lagoas
33089951	Marilza Basso Batista	O. Penit.	05/01/14 03/02/14	a 30	Três Lagoas
8577851	Renata Bezerra Franco	A. Penit.	24/01/14 02/02/14	a 10	Três Lagoas
33149101	Rosana Galli Quidá	O. Penit.	19/01/14 02/02/14	a 15	Corumbá
33092311	Sandro Roberto dos Santos	O. Penit.	14/01/14 12/02/14	a 30	C a m p o Grande
33062591	S e b a s t i ã o Nascimento da Silva	A. Penit.	03/02/14 17/02/14	a 15	C a m p o Grande
9592511	Solange Hoff Araújo	A. Penit.	17/01/14 15/02/14	a 30	C a m p o Grande
33053331	Valter Fernandes dos Santos	O. Penit.	06/01/14 20/01/14	a 15	Deodópolis

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 069 de 13 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **em prorrogação**, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário	Servidor	Função	Período	Dias	Junta Médica
33076381	Ademir Silvério	O. Penit.	11/01/14 a 11/03/14	60	Campo Grande
33031951	Alan Kardec Ribeiro	O. Penit.	15/01/14 a 13/02/14	30	Três Lagoas
8530701	Cássia Francisca Moreira	A Penit.	13/01/14 a 13/03/14	60	Campo Grande
33128871	Claudio Cesar de Souza	O. Penit.	02/01/14 a 31/01/14	30	Campo Grande
9458891	Claudio dos Reis Alviço	A Penit.	28/12/13 a 16/01/14	20	Campo Grande
33069921	Inês Assunção de Lima	O. Penit.	20/01/14 a 20/03/14	60	Campo Grande
33069841	Jaime Gomes de Oliveira	G. Penit.	06/02/14 a 06/04/14	60	Campo Grande
9485941	Jairo dos Santos	A Penit.	17/01/14 a 12/02/14	27	Naviraí
33029701	Luiz Augusto da Cruz	O. Penit.	01/12/13 a 29/01/14	60	Campo Grande
8257351	Márcia Regina de Souza Fernandes Dias	G. Penit.	25/01/14 a 25/03/14	60	Campo Grande
8532241	Rozemari de Souza Fernandes	A Penit.	01/01/14 a 30/01/14	30	Corumbá
33208801	Samuel Carvalho Ribeiro	A Penit.	16/01/14 a 16/03/14	60	Campo Grande
9101341	Tania Regina Verão Haridem	G. Penit.	29/01/14 a 12/02/14	15	Campo Grande
33044931	Theotônio Carlos de Oliveira	O. Penit.	31/12/13 a 28/02/14	60	Campo Grande
9386961	Vander Barrera	A Penit.	07/01/14 a 07/03/14	60	Campo Grande

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 70, de 13 de fevereiro de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **FÁBIO CRISTIANO CÂNDIDO**, prontuário nº. 85.034.91, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, em exercício no Instituto Penal de Campo Grande/MS, **afastamento provisório, para participar do curso de Formação de Agente Penitenciário Federal**, convocada através do Edital nº. 17 – DEPEN, de 5 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, nº. 27, de 7 de fevereiro de 2014, pág. 132, **sem ônus** para origem, **no período de 10 de fevereiro a 4 de abril**

de 2014, conforme Processo nº. **31/600.155/2014**.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 057 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar nos termos do disposto no artigo 286 da Lei nº 1.102/1990, os servidores **SEBASTIÃO DOS REIS**, prontuário 34579401, Fiscal Estadual Agropecuário, **CLÁUDIO WATABE**, prontuário 34642451 Fiscal Estadual Agropecuário e **DENISE OTONI NUNES DA SILVEIRA**, prontuário 36525301, **Procuradora de Entidades Públicas** para constituírem sob a presidência , para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO REVISIONAL** da decisão proferida nos autos de Sindicância Administrativa registrada sob nº 21/21/200 230/2012, e no prazo de 30(trinta) dias a contar da instalação,apresentar o respectivo parecer.
Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 058 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa, com escopo de apurar fatos noticiados no Memorando 032/2013 do Escritório Local desta Agência no município de Chapadão do Sul/MS e para tanto **DESIGNO** o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, prontuário 9552723, Direção Executiva de Assessoramento – DGA 3, para presidir o procedimento administrativo disciplinar até o relatório final.
Campo Grande, 13 de fevereiro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 104 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários e cargos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRA/MS, para sob a presidência do primeiro, constituírem, conforme os dispositivos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 001/2014 – DETRAN/MS, Comissão para Análise das Amostras a serem apresentadas em virtude do Processo nº 31/705499/2013, que tem por objeto a Aquisição de Uniformes, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Função
9839423	Ivonele Suzana Beal	Direção Executiva e Assessoramento / DGA-3	Presidente
9713751	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais / 83021	Membro
9468771	Alessandra Gomes Rogado	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Membro
9473181	Debora Duarte Santana	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Membro
37035331	Norma Gauna	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Membro

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 098 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SIMONY REGINA GODOY**, prontuário n.º 37036571, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “E”, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bonito/MS, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, em virtude de férias da titular Milene de Moraes dos Santos, prontuário nº 9213191, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria “P” FCMS Nº 014/2014, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.615 de 12 de fevereiro de 2014, à página 89, na parte que concedeu 3 (três) anos de Licença para o Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **Rafaele Frahia Bonfim**, prontuário n.º 9048051, foi feita a seguinte Apostila:

ONDE CONSTOU: “.....”Rafaele Frahia Bonfim”
PASSE A CONSTAR: “...”Rafaele Fraiha Bonfim...”

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2014

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº. 25 de 14 de fevereiro de 2014.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve**:

Com fulcro no Artigo 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/100.370/2013.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor – Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 017/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar os servidores DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, JORGE FERREIRA DIAS e FABIANA FERNANDES MOREIRA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO Inventariante de Bens Permanentes, Materiais de Consumo e Expediente existentes no Almoxarifado sob a responsabilidade e guarda desta Autarquia, para procederem a contagem Física e Avaliação.

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/ Nº 018/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder afastamento para licença a gestante, com fundamento no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora relacionada no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli
Presidente

Anexo I da Portaria “P” JUCEMS/GP/ Nº 018/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
380.421-61 Aparecida Ferreira de Almeida	Assistente Atividades Mercantis	31/01/2014 A 31/05/2014	120	JM COXIM

PORTARIA “P” JUCEMS /GP/Nº 019/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora relacionada no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli
Presidente

Anexo I da Portaria “P” JUCEMS/GP/Nº 019/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
380.301-51 Cristiane Haralampidis	ASSISTENTE. ATIV. MERCANTIS	01/02/2014 A 05/02/2014	05	SIPEM Campo Grande

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

PORTARIA “D” Nº 043/2014 DPGE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública abaixo nominada, licença para tratamento de saúde, com fundamento no artigo 114, inciso I, e artigo 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensora	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
863130-1	T h a í s Dominato S i l v a Teixeira	Defensor Público	N	3	28 a 30/1/2014	Atestado

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 046/2014 DPGE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
61239-1	E d v a l d o A l v e s Vieria	Técnico	N	7	5 a 11/2/2014	Junta Médica de Campo Grande
5501369-3	G l a u c e Pais Vilela	Assessor de Defensor	N	1	4/2/2014	Atestado
5501067-3	P a t r í c i a P i n t o C e z a r Faustino	Assessor de Defensor	N	1	31/1/2014	Atestado
5501555-3	P r i s c i l a de Jesus Candido	Auxiliar de Atendimento I	N	1	3/2/2014	Atestado

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “V” Nº 08/2014-DPGE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Carlos Eduardo Salgado Voges	Campo Grande
Ana Maria Almeida	Dourados

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “V” Nº 09/2014-DPGE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:
DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12, da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA
Lorena Oliveira Penteado	Três Lagoas	03/02/2014
Daverson Munhoz de Matos	Rio Brilhante	31/05/2013

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” Nº 050/2014 DPGE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos X e XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear JACIRA GONÇALVES MARQUES DOS SANTOS para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, dispensando-a do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº 33/000.068/2013.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.
Assunto: Alteração de dotação orçamentária.
Do exposto, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira, 11.1, do Contrato nº 008/DPGE/2013, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2014 ao Contrato nº 008/DPGE/2013 para alterar a dotação orçamentária constante do Processo nº 33/000.068/2013, passando a fonte de recursos de 0100 para 0240.
Publique-se.
Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2014.
PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Aviso de Divulgação do Resultado da Habilitação

Concorrência Publica nº 001/2013.
Processo Administrativo nº 474/2013.
O Município de Anaurilândia - MS, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, nomeada pela portaria nº 855/2013 de 02/01/2013 e portaria nº 896/2013 de 13/05/2013, na forma da lei nº 12.232/10, torna público, para as licitantes interessadas o resultado do julgamento da habilitação da licitante classificada na etapa anterior da Concorrência Publica nº 001/2013: empresa habilitada Lupa Comunicação Ltda. Anaurilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2014.
TATIANE APARECIDA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 007/2014.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGD BF, PRÓ JOVEM, PETI e PISO FIXO MD/CP/II, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 002/2014 Processo nº 096/2014. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer os Itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 37, 39, 41, 44, 46, 47, 49, 53, 64, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, no valor total de R\$ 26.922,85 (vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer os Itens 03, 04, 05, 13, 14, 17, 18, 21, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66 e 73, no valor total de R\$ 23.625,85 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Batayporã-MS, 14 de fevereiro de 2014.
MARIA ROSELI PONTES - Pregoeira
HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 014/2014, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício (PÃO DE HOT DOG), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recurso Próprio, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI. Nº 021/2014, Processo nº 818/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/02/2014 às 12:00 horas.** Batayporã-MS, 14 de fevereiro de 2014. Maria Roseli Pontes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 013/2014, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI. nº 003/2014 e Saúde, através da CI/SMS nº 113/2013 - Processo nº 31/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/02/2014 às 08:00 horas.** Batayporã-MS, 14 de fevereiro de 2014. Maria Roseli Pontes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)-CERRO TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.422.867/0001-96, com sede na Rua Dr. Coutinho, nº 750, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para executar os serviços dos itens 01 ao 12 e 14, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 1.031.364,00 (um milhão e trinta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais); b)-VIAÇÃO VIAMAR LTDA- ME, CNPJ nº 05.457.362/0001-20, com sede na Rua Manoel Ferreira de Araújo, nº 813, fundos, Bairro Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP: 79.940-000, para executar os serviços dos itens 13 e 15, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Totalizando o valor global de R\$1.101.764,00 (um milhão e cento e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, 14 de fevereiro de 2014.
Maria Inês da Silva - Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 139/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: Greiner Bio-One Brasil Prod. Med. Hopst. Ltda nos itens 01,02,03,04,07,08,09,10,13 e 17, MS Diagnostica Ltda nos itens 05,06,11,12,15 e 16 e Briato Com. Médico Hospitalar e Serviços Eirezi - EPP nos itens 18 e 19, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.01.2014, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2014.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 015/2014 - Processo nº 48.046/2013
Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa instalação de lixeiras, tendo por vencedora a empresa: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço global no valor de R\$ 18.770,00.
Corumbá / MS 14 de fevereiro de 2014.
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato da Carta Contrato n.º.05 /2014/SMS

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 –
Municipal de Corumbá e empresa
IN-DENTAL PRO. ODONT. MED. E HOSPT. LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, pronto atendimento odontológico e programa coletivo escolar .
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 27.636,50 (Vinte e sete mil,Seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); conforme empenho nº. 466, 467, 468 e 469/2014.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00-Secretaria Municipal de Saúde
25.001- Fundo Municipal de Saúde
2591.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal
33.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
Data da Assinatura: 13/02 /2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IN-DENTAL PRO. ODONT. MED. E HOSPT. LTDA

Extrato da Carta Contrato n.º. 01/2014/SMS

Processo nº. 45302/2011 Pregão Presencial nº. 79/2012 –
Município de Corumbá e empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: nº. 52.202.744/0001-92
Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 21.969,55 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme empenhos nº.16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2014
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.303.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta complexidade
2591.10.304.103.2684 - Gerenciamento das Ações de Teto da Vigilância em Saúde.
2591.10.301.103.2674 - Gerenciamento das Ações das Ações Atenção Básica –Pab Fixo.
33.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.
Data da Assinatura:02/01/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Licitação: Pregão Presencial nº 021/2014 - Processo nº 2.305/2013.
Objeto: Aquisição de material de consumo (alicate de pressão, disco de corte, óculos de segurança e outros)
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de fevereiro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 14 de fevereiro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 011/2014
ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.
OBJETO: Contratação de empresa de locação de carro de som para divulgação de eventos para atender as necessidades da Fundação de Cultura. O Município de Corumbá, através Fundação de Cultura, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 011/2014 - Processo Administrativo nº 46.308/2013 e adjudica à empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.617 de 14/02/2014 pag. 37 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 399 de 14/02/2014 pag. 5.
Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.
Corumbá-MS., 14 de fevereiro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 013/2014
ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.
OBJETO: Contratação de empresa de locação de banheiros químicos para atender as necessidades da Fundação de Cultura. O Município de Corumbá, através Fundação de Cultura, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 013/2014 - Processo Administrativo nº 1552/2014 e adjudica à empresa CONCRETÃO ICEI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.988.329/0001-02, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no

Diário Oficial do Estado de MS nº 8.617 de 14/02/2014 pág. 37 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 399 de 14/02/2014 pág. 6.
Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.
Corumbá-MS., 14 de fevereiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 031/2014/DL/PMD**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação **ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 28/02/2014 (vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 030/2014/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (TROCA DE PEÇAS) EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE TESTES RADIOMÉTRICOS, EM ATENDIMENTO NECESSIDADES DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação **ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 28/02/2014 (vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014**

O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.127/2014, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada do ramo de seguros para os Veículos pertencentes à Frota do Município de IguaqueMI/MS, conforme descrições, características e especificações, constantes no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min (oito) horas do dia 28 de Fevereiro de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de IguaqueMI/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min. IguaqueMI/MS, 14 de Fevereiro de 2014.

Mauricelio Barros
PREGOIEIRO OFICIAL
Decreto 1.127/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

PARTES CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS

Contratado: RA Engenharia e Construções Ltda

OBJETO Contratação empresa especializada para execução da obra visando a construção de Unidade Básica de Saúde Padrão 1, a ser construído no Bairro Aparecida, no município de Miranda – MS. EXECUÇÃO: Indireta; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço

Unitário TIPO: Menor Preço Global VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 428.120,32 (quatrocentos e vinte oito mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos). PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de início serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 - Poder Executivo 0207 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento 020701 - Fundo Mundo Municipal de Saúde e Saneamento 10.301.0007.1043.0000 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades de Saúde 4.4.90.51 - Obras e Instalações ASSINANTES Contratante: Marlene de Matos Bossay Contratada: Renato Albuquerque Neto -Miranda – MS, 16 de Janeiro de 2014.

**AVISOS
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 691/2014.**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos tipo ambulância em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul para atendimento a finalidade de interesse público. EXECUÇÃO: direta; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 28 de Fevereiro de 2.014 às 08:00 horas, no recinto do Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R\$30,00 (trinta reais),..

Miranda – MS, 14 de Fevereiro de 2.014
SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/2014.**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo passageiro em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Mato Grosso do Sul, para atendimento a finalidade de interesse público. EXECUÇÃO: direta; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 28 de Fevereiro de 2.014 às 10:30 horas, no recinto do Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R\$30,00 (trinta reais),..

Miranda – MS, 14 de Fevereiro de 2.014.
SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DE CAMARINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "4º. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/02/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "4º. NAVIFOLIA – CARNAVAL POPULAR", A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 27/02/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 14 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**Retificação**

Retificamos a publicação do Resultado de Licitação Pregão Presencial, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, página 92, de 12 de fevereiro de 2014.

Onde se lê: **"R\$ 18.694,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais)".**
Leia-se: **"R\$ 11.410,00 (onze mil quatrocentos e dez reais)".**

João Cordeiro – Prefeito Municipal – Geraldo Alves Arantes Junior - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº022/2014**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de notebooks para implantação do sistema de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde**, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2.014.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 027/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2.014.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 030/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 06 de Março de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2.014

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 016/2.014, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, sagrou-se Vencedora a empresa: **Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, nos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 125.501,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e um reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2014.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 017/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi FRACASSADO constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2.014, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG, teve como resultado: FRACASSADO.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2014.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 26/2.014
TOMADA DE PREÇOS 01/2.014

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.014, com fundamento na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério de menor preço, para locação de caminhões e caminhonete para prestação de serviços de limpeza geral da cidade e assistência à Zona Rural, de conformidade com as requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada na, Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, cento, nesta cidade de Selvíria - MS. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria, no dia 12 de março de 2.014, até às 08:00 horas (oficial de Mato Grosso do Sul), com abertura prevista para 08:30 horas desta mesma data.

Selvíria - MS, 13 de fevereiro de 2.014.

Jaime Soares Ferreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2014, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de fevereiro de 2014 às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 14 de fevereiro de 2014

Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0618/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: **O presente certame visa à Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada para execução de obra visando a Reforma das escolas municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço unitário;
TIPO: menor preço por item;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **05 de Março de 2.014 às 09:00** horas, no recinto do Departamento de Licitações,sito à Rua São Paulo, nº 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 12 de Fevereiro de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 028/2014 - PROCESSO Nº. 1171/2014

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo furgão pequeno porte, bi-combustível, ano/modelo de fabricação 2013, para o transporte de material biológico das Unidades de Saúde, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/02/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 027/2014 - PROCESSO Nº. 1171/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender o UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/02/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 AUTOR MESA DIRETORA Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Prefeito Dr. Jun Iti Hada, a ausentar de Bodoquena em viagem para ARGENTINA, em cunho particular. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador Nelson de Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste legislativo; faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução. **Artigo 1º** - Com base no Artigo 14, Inciso XIV e Artigo 50 Inciso III da Lei Orgânica de Bodoquena e, Artigo 208 Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno deste Legislativo e ainda, de conformidade com a solicitação do Chefe do Executivo Municipal – ofício nº 100/2014 de 7 de fevereiro de 2014, encaminhado à esta Casa de Leis; fica autorizado o Prefeito de Bodoquena a ausentar do Município em viagem para a Argentina, entre os dias 19 de fevereiro a 02 de março do corrente ano com retorno previsto ao Município no dia 02 próximo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua promulgação, revogando as disposições em contrário. **Plenário Leônidas Alves dos Santos , 12 de Fevereiro de 2014.** Edmilton de Assis Vice-Presidente/CMB Nelson de Paulo Presidente/CMB Arsênio Martins dos Santos Neto 1º Secretário-CMB

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ARNALDO FORTUNA , torna público que recebeu do instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, Nº201/2014 EM UMA ÁREA DE 3,5390 ha** localizada no imóvel **FAZENDA SÃO JOAQUIM** no município de TRÊS LAGOAS- MS, valida até 12 de fevereiro de 2018.

EDITAL

EUCALIPTO BRASIL S.A , torna público que recebeu do instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, Nº200/2014 EM UMA ÁREA DE 264,3891 ha** localizada no imóvel **FAZENDA INEJADO-GLEBA "B2"** no município de RIBAS DO RIO PARDO- MS, valida até 12 de fevereiro de 2018.

EDITAL

NOVA GERAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA., torna público que recebeu do - IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular para captação de água subterrânea, localizado na Fazenda Remanso Alegre, BR-163, no município de Rio Brilhante/MS, com validade até 29/12/2014.

EDITAL

POSTO PAULISTA PNEUS LTDA. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da RLO nº 71/2010, para atividade Comércio Varejista de combustível p/ veículo automotores, local. Rua América, 471, centro, Corumbá/MS

EDITAIS

CORCINIO SANTO REIS , torna público requereu do IMASUL AA para atividade de queima controlada de média extensão(sapecagem) em uma área de 44,8424 há - Faz. Santo Reis – Água Clara/MS. Não foi determinado EIA.

Luiz Cardoso de Lima , torna público requereu do IMASUL AA para atividade de corte de arvores isoladas através do CA em uma área de 850,0000 há - Faz. – Serra Azul/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

JÚLIO PODOLAN, torna público que esta encaminhando ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/ MS Solicitação de LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação para UTQM – Unidade de Tratamento Químico de Madeira Sistema Autoclave com área de 7.500 metros quadrados, na Fazenda Pindorama - Ponta Porã MS que tem como área total 2.763 ha 4654 m², em resposta ao ofício/imasul/GLA de Nº 95/2014. Onde não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LOURENÇO CYRIACO COINETE LTDA-ME torna público que recebeu do IMASUL/MS, Licença de Instalação (LI), nº 119/2013 para extração de mineral (areia), no leito do Córrego Canguery, Fazenda Amambai, Município de Amambai/MS.

EDITAIS

PAULO FRANCISCO COIMBRA PEDRA torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAG/MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em uma área de 154,9462ha, Faz. São Francisco – Rio Verde de MT/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA CASTRO torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para queima controlada de média extensão (sapecagem) em uma área de 199,9858 ha na Faz São Pedro/ Rio Verde de MT/MS Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Telso Alves Barbosa - torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -/ IMASUL - MS, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em 63 há 7.266 m2, localizada na Estância Doa Esperança, no Município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Telso Alves Barbosa - torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -/ IMASUL - MS, a Autorização Ambiental para o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal existente em 20 há 5.807 m2, localizada na Estância Doa Esperança, no Município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Navegação Porto Morrinho S/A (NPM), torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação Nº 987/2014, com validade de 03 anos para atividade de Estaleiro: construção, reforma e manutenção de embarcações, localizado na Rod. BR/262-MS Km 718, Zona Rural, Corumbá/MS.

EDITAL

MONTANHEI INCORPORADORA E ADM. DE IMÓVEIS LTDA ME, torna público que requereu ao Instituto Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, para atividade Loteamento Urbano, localizada na Estrada Municipal SR-150 na Estância Porto Seguro no município de Santa Rita do Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

EDITAL

CARVALHO & SABOYA LTDA ME, torna público que requereu ao Instituto Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis – PR, localizada na Rodovia BR 262- Anel Viário, na Fazenda Visa Estância no município de Ladário/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

EDITAL

ARNO WERNER MÁQUINAS E MOTORES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/MS a renovação da licença de operação de nº 203/2013 com validade de 4 anos a contar de 27/12/2013 para atividade de fabricação de fubá e farinhas (trigo), localizada Av. Veimar Torres Nº221, no município de Dourados/MS

REQUERIMENTO

Edivaldo dos Santos torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Lava Jato, Av: Presidente Ernesto Geisel, Guanandy, município Campo Grande – MS.

EDITAL

Ubaldo Juveniz dos Santos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado Rodovia MS 262 km 9,80, área urbana do município de Três Lagoas (MS).

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JULIO MÁRCIO FERREIRA JACINTHO e OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LO (Licença de Operação) para atividade 3.54 - Confinamento Bovino (acima de 2000 até 15000 cabeças), localizado na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural, município de Naviraí. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMAG-MS, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de material, elétrico, eletrônico, ótico, equipamentos e acessórios, Área Útil acima de 10.000 m², localizada na Av. Youssef Ahmad El Jarouche, 6244, Distrito Industrial II, no município de Três Lagoas-MS.

Editais de Convocação

Walmir Lugão Marques Porto, brasileiro, casado, pastor, residente na rua Travessa do Policial nº 60. B. Arnaldo Estevão de Figueiredo. CG-MS. RG n. 1739981 SSPMS e CPF nº 024.478.257-14. Convoco todos os interessados para uma assembléia geral no dia 23/02/2014 (domingo) às 19:00 horas na rua Travessa dos Ferreiros nº 16. B. Arnaldo Estevão de Figueiredo. CG-MS. Para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação do Ministério Sagradas Missões em Campo Grande-MS. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

EDITAIS

Vila Vicentina torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade, Licença de Operação para a atividade de “salão de baile e/ou festas” localizada no município de Três Lagoas – MS. CNPJ: 03.879.723/0001-09.

João Antônio Fernandes torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação (LI), Item 6.59, para a atividade de Produção de óleos / Gorduras / Ceras Vegetais-Animais / Óleos Essenciais Vegetais e outros produtos da destilação da madeira, localizada na Fazenda J-Diesel, município de Água Clara - MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

João Antônio Fernandes torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença Prévia de LC FINI AGUDOS - ME para João Antônio Fernandes, localizada na Fazenda J-Diesel, município de Água Clara - MS.

Espólio de Ley Leite Bueno - Inventariante Elice Ortega Chiquito Bueno torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, (LIO) Licença de Instalação e Operação para a atividade Barragem com área de reservatório de até 1 (um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no imóvel Fazenda Santa Rita de Cássia no município de Aparecida do Taboado – MS.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O E.F.Q. LINO – ME LATICINIO SANTO ANTONIO torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação número 96, ano 2010,** para atividade de laticínios, localizada na Rodovia MS 338, Km 44, Projeto Assentamento Mutum, Zona Rural, município de Brasilândia/MS.

CONCESSÃO

BERLITZ DIESEL EIRELI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Numero 96 Ano 2014 Atividade Transportador Revendedor Retalhista – TRR, Rua Coronel Camisão , 1.062, Centro CEP:79240-000 município de Jardim MS, Valida até 12/01/2019.

EDITAL

AGROBUSINESS VNL PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação/LO nº 042/2010 para Serraria e Desdobramento de Madeiras, localizada na fazenda Nascente do Luar, município de Costa Rica/MS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PEDRO ALFREDO BURGÜEL, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1022581431 SSP/RS e inscrito no CPF nº 081.243.610-53, proprietário da Fazenda Fernando, com inscrição estadual nº 28.512.858-2, situada na Rod. MS 306 Km 165 Dir. 500 M, no Município Da Baús, comunica que foi extraviado os seguintes documentos: 04 Talões de Produtor cada um com 10 notas, de números 9.462.811 até 9.462.850.

EDITAL

SÍLVIO JÚLIO DE OLIVEIRA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, **Autorização Ambiental nº 49/2014** para **Supressão Vegetal em 33,7024 ha,** localizada na **Fazenda Aliança,** município de Bandeirantes/MS, valida até 05/02/2018.

EDITAL

Silvio Alberto Ferrucci, Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Autorização Ambiental, AA 199/2014 para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo, em área total de 161,7394 has., localizada na Fazenda Brilhante município de Angélica/MS. Valida até 12/02/2018.

EDITAIS

COPASUL-COPERATIVA AGÍCOLA SUL MATOGROSSENSE torna Público que requereu da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS a Licença de Operação –LO para Atividade 6.89 – BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTIS VEGETAL, ANIMAL E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTOS DE FIOS E TECIDOS. ÁREA UTIL ACIMA DE 1.000 m² ATÉ 10.000 m², localizada na Rodovia BR 267, KM 369, MARACAJU-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COPASUL-COPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE torna Público que recebeu da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS a Licença de Instalação –LI nº 001/2014 para Atividade 6.89 – BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTIS VEGETAL, ANIMAL E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS. ÁREA UTIL DE 1.000 m² ATÉ 10.000 m² , localizada na Rodovia BR 267, KM 369 – MARACAJU-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa Giovana G. M. Ribeiro Bolsa e Uniformes, estabelecida na cidade de Dourados/MS, á Ave. Weimar Gonçalves Torres nº 4979 - Fundos, Jardim Ouro Verde, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.405.762/0001-21 e no Estado sob o nº 28.349.763-7, declara para os devidos fins, que foram extraviadas as notas fiscais de nº 176 a 200 referente a AIDF nº 18.395.

GIOVANA GODOY MARTINS RIBEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2014 **(23/02/14),** às 08h00, em primeira convocação e não havendo “quorum”, em segunda convocação às 09h00, do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, nas dependências do Clube dos 35, situado na Rua São João, n. 2170, Chácara Boa Vista 2 – Município de Aparecida do Taboado/MS; (referentes às empresas Alcoolvale S/A - Alcool e Açúcar, Alcoolvale Agrícola e Comercial Ltda e Canavale Agrícola e Comercial Ltda),

para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia": Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho abrangente aos trabalhadores das empresas estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com a Representação Econômica, tudo em conformidade com os Termos do Título VI da CLT;

2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;

3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada com os representantes da categoria econômica;

4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores sindicalizados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva e o percentual de repasse às entidades de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2014.

Sebastião Ribeiro de Freitas
Presidente

EDITAL Nº01/2013 - Retificado
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO
DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-MS

João Vieira de Almeida Neto, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS, no uso de suas atribuições, torna pública, a **Retificação** e **Complementação** do Edital de Abertura publicado em 30 de janeiro de 2014 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – RETIFICAÇÃO

Onde consta:	Passa a constar:
2. DAS INSCRIÇÕES 2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 23 de dezembro de 2013, até 07 de fevereiro de 2014, apenas pela internet, no endereço eletrônico www.fapec.org/crmvms onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação.	2. DAS INSCRIÇÕES 2.1 – As inscrições serão reabertas exclusivamente no período de 17 a 28 de fevereiro de 2014 , apenas pela internet, no endereço eletrônico www.fapec.org/crmvms onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação.
2.9 – Os candidatos deverão entregar pessoalmente os documentos comprobatórios de titulação (conforme item 4.4 deste Edital), através de fotocópias autenticadas em cartório, até o último dia destinado para as inscrições, na FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP 79081-050, Campo Grande/MS, no horário de 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou postar, por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) em qualquer agência dos correios.	2.9 – Os candidatos deverão entregar pessoalmente os documentos comprobatórios de titulação (conforme item 4.4 deste Edital), através de fotocópias autenticadas em cartório, até o último dia destinado para as inscrições, ou seja, 28 de fevereiro de 2014 , na FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP 79081-050, Campo Grande/MS, no horário de 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou postar, por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) em qualquer agência dos correios.
3.2 - Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.	3.2 - Os candidatos portadores de deficiência poderão se inscrever e concorrer para qualquer dos cargos oferecidos, ainda que inicialmente prevista uma única vaga, garantindo-se a convocação na 5ª chamada para cada uma das vagas, bem como que nas 25ª, 45ª, 65ª chamadas e assim sucessivamente.
3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal designará Junta Médica para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de deficiência, atestando se as atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores. Caso a decisão da Junta seja pelo não enquadramento, o candidato será excluído como portador de deficiência, para efeitos dos benefícios da lei neste concurso, e passará a constar da relação geral dos candidatos, observada a ordem de classificação.	3.9 - Os candidatos portadores de deficiência que assim se declararem, caso aprovados no Concurso, serão convocados antes da posse para se submeterem à equipe multiprofissional, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3298/99 e suas alterações. Devendo, ainda, durante o estágio probatório, submeter-se às avaliações periódicas a serem realizadas pela equipe multiprofissional para fins de verificar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e sua deficiência (§2º, do art.43, do Decreto nº.3298/99)
4.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E DAS PROVAS DISCURSIVAS. 4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2014 , na cidade de Campo Grande/MS, sendo que as Provas Escritas Objetivas serão aplicadas no período matutino e as Provas Discursivas serão aplicadas no período vespertino (deste mesmo dia), para todos os cargos de nível médio e superior.	4.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E DAS PROVAS DISCURSIVAS. 4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas no dia 16 de março de 2014 , na cidade de Campo Grande/MS, sendo que as Provas Escritas Objetivas serão aplicadas no período matutino e as Provas Discursivas serão aplicadas no período vespertino (deste mesmo dia), para todos os cargos de nível médio e superior.

2 – TAXA DE ISENÇÃO

2.1 – O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento no art. 4º, II, do Decreto 6.135/2007, para as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto nº.6593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência recursos financeiros.

2.2 – Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, ou considerado membro de "família de baixa renda".

b) declaração de próprio punho de sua hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros;

c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o registro do valor do salário de até 03 salários mínimos, se o candidato for o único assalariado da família, ou de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de todos os membros assalariados da família, de modo a comprovar que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos;

d) Declaração que a renda média *per capita* não ultrapasse meio salário mínimo ou que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos;

e) cópia do documento de identidade.

2.3 – O candidato para obter a isenção da taxa de inscrição deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org ou www.fapec.org/crmvms, do Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária – MS, providenciando:

a) preenchimento e impressão da Ficha de Inscrição/Isenção;

b) entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014, na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, nº 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS.

2.4 – A Ficha de Inscrição/Isenção e os documentos deverão ser acondicionados em envelope fechado, com identificação externa contendo o nome do candidato e o número deste Edital, para análise e parecer quanto à concessão da isenção.

2.5 – O candidato que tiver indeferido seu pedido de isenção será comunicado dessa medida, através de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.crmvms.org.br, www.cfmv.org.br e www.fapec.org/crmvms e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

2.6 – O candidato que não obtiver a isenção e se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição no período de 26 a 28 de fevereiro de 2014.

2.7 – O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2014.

João Vieira de Almeida Neto

Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS

Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI/MS 14ª REGIÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº. 08/2014

TOMADA DE PREÇO nº. 02/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de edição, elaboração, editoração, diagramação, composição, arte final, impressão, fotolitos, serviços fotográficos, serviços de jornalismo e redação de matérias jornalísticas, revisão, acompanhamento gráfico, captação de anúncios, comercialização dos espaços (publicidade), divulgação e demais atividades pertinentes e relacionadas à efetivação das tarefas citadas para a confecção da Revista CRECI-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19/03/2014 às 08:30horas. **LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº. 174, Centro, Campo Grande/MS.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$30,00 (trinta reais)**, na Tesouraria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, no mesmo endereço acima ou via depósito (Banco do Brasil, Agência: 2936-X Conta Corrente: 8544-8). Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI/MS 14ª Região, ou aquelas que atenderem às exigências até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2014.

Ronaldo Ghedine Ribeiro
Coordenador da Comissão de Licitação
Creci 14ª Região-MS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

EDITAL EXTRAJUDICIAL

Paulo Antônio Serra da Cruz, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA** (procuradora dos loteadores), inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada conforme seu estatuto social, procede à **INTIMAÇÃO dos compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso.

Intimados:

01) JOSÉ CARLOS NUNES ROCHA. CPF nº 308.749.631-78. Ref.: Lote 46, Quadra 06, Estrela Parque. Mat. 202.268;

02) ONICE AMÉRICO GARCIA. CPF nº 308.749.631-68. Ref.: Lote 09, Quadra 18, Estrela Parque. Mat. 205.339.

Loteadores: Inês Eduardo de Almeida e Rozemire Cristina Alcova Barros, Jonas Barbosa Garcia e Inês Alves da Silva Garcia e Antônio Fernando de Araújo Garcia. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem os pagamentos sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente.

Campo Grande – MS, 05 de fevereiro de 2014.

Paulo Antônio Serra da Cruz
Oficial do Registro da 1ª Circunscrição